DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 24 de Janeiro de 2023 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIV | Nº 3287

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00014/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO N° 01712022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPAL DE CABACEIRAS E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICÍPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - R\$ 123.847,90 -

Cabaceiras - PB, 06 de Janeiro de 2023 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**C6DC1DBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB, CONFORME O TERMO CONVÊNIO N° 01712022 FIRMADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. **FUNDAMENTO** Tomada de Preços nº 00014/2022. DOTAÇÃO: CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO N° 01712022 FIRMADO ENTRE A MUNICIPAL DE CABACEIRAS PREFEITURA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL 02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 122 1003 2028 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 3390.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA VIGÊNCIA: JURÍDICA. até 06/01/2024.PARTES MUNICIPAL CONTRATANTES: **PREFEITURA** CABACEIRAS e: CT Nº 06201/2022 - 06.01.23 - FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - R\$ 123.847,90.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:D0A7D1ED

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -CISCOR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0053.0001/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0001/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação deste Consórcio Público, em seu expediente datado de 20 de janeiro de 2023, referente à: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública, avaliações, assessoria e/ou consultoria técnica, incluindo a confecção da LOA, BALANÇO ANUAL, incluso o sistema contábil e outros relatórios exigidos pela Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e outros documentos exigidos pelos órgãos de controle interno e externos conforme legislação vigente, para o exercício de 2023, em favor da empresa: ANTÔNIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE AUDITORIA S/S - EPP - CNPJ Nº 07.384.777/0001-46 no valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme descreve o Art. 24, inciso II, § 1° e ainda o Art. 23, § 8° da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

Cabaceiras PB 23 de janeiro de 2023. -

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ - Presidente do CISCOR.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**7BB9D2EA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -CISCOR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0054.0002/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0002/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação deste Consórcio Público, em seu expediente datado de 20 de janeiro de 2023, referente à: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo e especializada na prestação de serviços de digitação, transmissão e manutenção do sistema de cadastramento nacional de estabelecimento de saúde - CNES, por um período de 12 (doze) meses, em favor da empresa: **MARCELA DAYANE BATISTA SILVA ME - CNPJ Nº 16.721.146/0001-66** no valor total de **R\$ 9.600,00** (**Nove Mil e Seiscentos Reais**), conforme descreve o art. 24, inciso II, parágrafo único e ainda o art. 23, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

Cabaceiras PB 23 de janeiro de 2023. -

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ -

Presidente do CISCOR.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**8F31DDD4

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 007/2023

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) Senhor(a) **MARIA JOELMA SABINO**, matrícula n° 2766, inscrito(a) no CPF sob n°. 044.309.974-03, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotado(a), na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas atribuições no Hospital e Maternidade Caçula Leite, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal10/2011, e suas alterações.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de janeiro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: C0464FBF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com previsão na Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, em decisão administrativa cancelou a classificação do concursado BRUNO PAULINO E SILVA, Inscrição de nº 21822, CPF de nº. 085.813.094-70, aprovado no concurso público para o cargo de Técnico em Informática, em 2º lugar. Fundamento: Renúncia a vaga antes da nomeação para a convocação do próximo candidato aprovado.

Conceição/PB, 27 de setembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:DFD46DD5

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2022

O Prefeito Constitucional do Município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e o disposto no Art. 49 da Lei 8.666/93, e

Considerando que a empresa PAULO CESAR TAVARES CONSERVA, CNPJ nº 26.754.111/0001-87, que se sagrou vencedora na etapa de lances e foi beneficiária da LC123/2006 não apresentou a comprovação da regularidade fiscal, relativa a Certidão Negativa da Fazenda Municipal, bem como não assinou o Contrato Administrativo, dentro do prazo legal estabelecido.

Considerando que a não regularização da documentação, no prazo previsto no §1º art.43, da LC123/2006, bem como ausência de assinatura do contrato, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.81da Lei no8.666/93 e Art. 7º da Lei 10.520/2002.

Resolve:

REVOGAR o Pregão Presencial nº 00043/2022, por conveniência de interesse da Administração decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, referente a não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto no §1º art.43, da LC123/2006, bem como ausência de assinatura do contrato, dentro do prazo legal, que implicou na decadência do direito à contratação da empresa PAULO CESAR TAVARES CONSERVA, CNPJ nº 26.754.111/0001-87, relativo ao Pregão Presencial nº 00043/2022, tendo como objeto: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do município de Condado.

Condado, 23 de janeiro de 2023

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito de Condado

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:87CAD5A4

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresas regionais de acordo com DECRETO 017/2022 para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a suprir a demanda da MERENDA ESCOLAR da rede municipal de ensino do Município de Jericó-PB. Abertura da sessão pública: <u>08:00 horas do</u> dia 03 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 03 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço 34351089. supracitado. Telefone: (083)licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Jericó - PB, 23 de Janeiro de 2023

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**19578400

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA DIVERSOS TRATORES DESTINADOS AO CORTE DE TERRA DA ZONA RURAL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PATOS/PB.

INTERESSADO: CLÁUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA

CNPJ: 17.271.455/0001-44

Fundamento Art. 75, II, Lei nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 48.289,00 (QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 18 de janeiro de 2023.

SEVERINO FERNANDES FILHO

Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:20B545A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 008/2023 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 138/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL

AGRICULTURA

CONTRATADO: CLÁUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA

CNPJJ N°: 17.271.455/0001-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA DIVERSOS TRATORES DESTINADOS AO CORTE DE TERRA DA ZONA RURAL, A

CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 48.289,00 (QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 18 de janeiro de 2023

SEVERINO FERNANDES FILHO

Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:17B79DC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 395/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA MEDIANTE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO CARTÃO MAGNÉTICO NAS REDES ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, VISANDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PRÓPRIOS (ATUAIS E FUTUROS) E LOCADOS (EM APENAS MANUTENÇÃO CORRETIVA), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, SERVIÇOS, ENTRE OUTROS MATERIAIS (PNEUS, ÓLEO DE MOTOR, LUBRIFICANTES ETC.), INCLUSIVE, TRANSPORTE EM SUSPENSO POR GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO, PRODUTOS, SERVIÇOS MECÂNICO DE TODA ORDEM, BORRACHARIA, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, ALINHAMENTO, LAVAGEM, ESTOFAGEM, BALANCEAMENTO, EM REDE DE OFICINAS E CENTRO AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa QFROTAS SISTEMAS S/A CNPJ 44.220.921/0001-35, vencendo no seguinte item 001, com o valor global de 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), valor da taxa administrativa aplicada de - 27,11 %, (vinte e sete virgula onze por cento), ficando o Valor Global pós desconto R\$ 1.312.020,00 (um milhão e trezentos e doze mil e vinte reais).

Patos – PB, 23 de janeiro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**BEC8C97F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO A RUA LIMA CAMPOS, SOB O Nº 740, SÃO SEBASTIÃO, PATOS-PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MARIA EUNICE A CARGO DA SECREATRIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS-PB.

INTERESSADO: ROBERTO RIVELINO SOARES DE MEDEIROS

CPF: 987.697.907-87

Fundamento Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 18 de janeiro de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**8293FF93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 135

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° : 018/2023 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 135/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADO: ROBERTO RIVELINO SOARES DE MEDEIROS

CPFJ Nº: 205.049.184-00

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO A RUA LIMA CAMPOS, SOB O Nº 740, SÃO SEBASTIÃO, PATOS-PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MARIA EUNICE A CARGO DA SECREATRIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 18 de janeiro de 2023

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**F0106DEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 001/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2023 DO **OBJETO: CREDENCIAMENTO** CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA **PRESTAÇÃO** DE **SERVIÇOS** DE **EMPREENDEDORES** INDIVIDUAIS SECRETARIA $\mathbf{D}\mathbf{A}$ MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:

Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

44.177.267 JOSE ANDRÉ MORAIS GOMES inscrita no CNPJ de nº 44.177.267/0001-24

49.195.004 LOURENÇO ALEXANDRE FEITOSA ALVES inscrita no CNPJ de nº 49.195.004/0001-61

ALBERICO MEDEIROS DE ARAUJO 59200880444 inscrita no CNPJ de nº 43.073.729/0001-09

ALDARI BRITO SILVA 47362839472 inscrita no CNPJ de n° 44.836.888/0001-72

ANE GABRIELLE ALMEIDA SANTA CRUZ 11425302483 inscrita no CNPJ de nº 44.798.140/0001-22

DAVI ARAUJO SOARES CAMPOS 70601000404 inscrita no CNPJ de nº 43.073.324/0001-62

EDILMO COSME DA COSTA 89308204415 inscrita no CNPJ de nº 44.185.553/0001-31

FABIO DE SOUSA PEREIRA 03871028410 inscrita no CNPJ de $n^{\rm o}$ 43.327.096/0001-00

FRANCISCA CATARINA DE OLIVEIRA DINIZ 04982325499 inscrita no CNPJ de nº 43.766.172/0001-83

FRANCISCA JANAILMA DE SOUSA 06227751464 inscrita no CNPJ de nº 44.667.222/0001-38

JAIRO ALMEIDA MONTEIRO 06527887426 inscrita no CNPJ de nº 44.179.566/0001-06

JONATHAS MENDES LOPES 07601374475 inscrita no CNPJ de $n^{\rm o}$ 44.678.560/0001-75

JOSE BORGES NETO SEGUNDO 10654740402 inscrita no CNPJ de no 44.661.993/0001-18

JOSUÉ RAMOS BARBOSA 11988810469 inscrita no CNPJ de nº 34.210.398/0001-02

KAMILLO LAURINDO GOMES GOUVEIA 05066898409 inscrita no CNPJ de nº 44.686.955/0001-10

MICAELI BRILHANTE DAVID 09280202405 inscrita no CNPJ de n° 44.797.890/0001-80

RUTHE NOBREGA DE ARAUJO 13378185422 inscrita no CNPJ de nº 43.385.015/0001-28

VALDIRENE NUNES MARQUES 02904099425 inscrita no CNPJ de nº 45.297.962/0001-92

VIVIAN MARIA ALVES DA SILVA SOARES 13392144401 inscrita no CNPJ de nº 44.798.275/0001-98

FELIPE PEREIRA DOS SANTOS 10111105471 inscrita no CNPJ de nº 44.687.585/0001-35

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

 $44.177.267\,\mathrm{JOSE}$ ANDRÉ MORAIS GOMES inscrita no CNPJ de nº 44.177.267/0001-24

49.195.004 LOURENÇO ALEXANDRE FEITOSA ALVES inscrita no CNPJ de nº 49.195.004/0001-61

ALBERICO MEDEIROS DE ARAUJO 59200880444 inscrita no CNPJ de nº 43.073.729/0001-09

ALDARI BRITO SILVA 47362839472 inscrita no CNPJ de no 44.836.888/0001-72

ANE GABRIELLE ALMEIDA SANTA CRUZ 11425302483 inscrita no CNPJ de nº 44.798,140/0001-22

DAVI ARAUJO SOARES CAMPOS 70601000404 inscrita no CNPJ de nº 43.073.324/0001-62

EDILMO COSME DA COSTA 89308204415 inscrita no CNPJ de nº 44.185.553/0001-31

FABIO DE SOUSA PEREIRA 03871028410 inscrita no CNPJ de n° 43.327.096/0001-00

FRANCISCA CATARINA DE OLIVEIRA DINIZ 04982325499 inscrita no CNPJ de nº 43.766.172/0001-83

FRANCISCA JANAILMA DE SOUSA 06227751464 inscrita no CNPJ de nº 44.667.222/0001-38

JAIRO ALMEIDA MONTEIRO 06527887426 inscrita no CNPJ de nº 44.179.566/0001-06

JONATHAS MENDES LOPES 07601374475 inscrita no CNPJ de nº 44.678.560/0001-75

JOSE BORGES NETO SEGUNDO 10654740402 inscrita no CNPJ de nº 44.661.993/0001-18

JOSUÉ RAMOS BARBOSA 11988810469 inscrita no CNPJ de nº 34,210,398/0001-02

KAMILLO LAURINDO GOMES GOUVEIA 05066898409 inscrita no CNPJ de nº 44.686.955/0001-10

MICAELI BRILHANTE DAVID 09280202405 inscrita no CNPJ de nº 44.797.890/0001-80

RUTHE NOBREGA DE ARAUJO 13378185422 inscrita no CNPJ

de nº 43.385.015/0001-28 VALDIRENE NUNES MARQUES 02904099425 inscrita no

CNPJ de nº 45.297.962/0001-92 VIVIAN MARIA ALVES DA SILVA SOARES 13392144401 inscrita no CNPJ de nº 44.798.275/0001-98

FELIPE PEREIRA DOS SANTOS 10111105471 inscrita no CNPJ de nº 44.687.585/0001-35

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva.

Diante do exposto, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 19 de janeiro de 2023.

*LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO*Presidente da CPL/PMP

RENATO MONTEIRO CAMPOS Membro da CPL/PMP

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE Membro da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**51F5838F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 001/2023

CHAMADA PÚBLICA 001/2023 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PATOS, COMO
MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
DO MUNICÍPIO

CREDENCIADOS:

44.177.267 JOSE ANDRÉ MORAIS GOMES inscrita no CNPJ de nº 44.177.267/0001-24

49.195.004 LOURENÇO ALEXANDRE FEITOSA ALVES inscrita no CNPJ de nº 49.195.004/0001-61

ALBERICO MEDEIROS DE ARAUJO 59200880444 inscrita no CNPJ de nº 43.073,729/0001-09

ALDARI BRITO SILVA 47362839472 inscrita no CNPJ de nº 44.836.888/0001-72

ANE GABRIELLE ALMEIDA SANTA CRUZ 11425302483 inscrita no CNPJ de nº 44.798.140/0001-22

DAVI ARAUJO SOARES CAMPOS 70601000404 inscrita no CNPJ de nº 43.073.324/0001-62

EDILMO COSME DA COSTA 89308204415 inscrita no CNPJ de nº 44.185.553/0001-31

FABIO DE SOUSA PEREIRA 03871028410 inscrita no CNPJ de nº 43.327.096/0001-00

FRANCISCA CATARINA DE OLIVEIRA DINIZ 04982325499 inscrita no CNPJ de nº 43.766.172/0001-83

FRANCISCA JANAILMA DE SOUSA 06227751464 inscrita no CNPJ de nº 44.667.222/0001-38

JAIRO ALMEIDA MONTEIRO 06527887426 inscrita no CNPJ de nº 44.179.566/0001-06

JONATHAS MENDES LOPES 07601374475 inscrita no CNPJ de n° 44.678.560/0001-75

JOSE BORGES NETO SEGUNDO 10654740402 inscrita no CNPJ de nº 44.661.993/0001-18

JOSUÉ RAMOS BARBOSA 11988810469 inscrita no CNPJ de nº 34.210.398/0001-02

KAMILLO LAURINDO GOMES GOUVEIA 05066898409 inscrita no CNPJ de nº 44.686.955/0001-10

MICAELI BRILHANTE DAVID 09280202405 inscrita no CNPJ de n $^{\rm o}$ 44.797.890/0001-80

RUTHE NOBREGA DE ARAUJO 13378185422 inscrita no CNPJ de nº 43.385.015/0001-28

VALDIRENE NUNES MARQUES 02904099425 inscrita no CNPJ de nº 45.297.962/0001-92

VIVIAN MARIA ALVES DA SILVA SOARES 13392144401 inscrita no CNPJ de nº 44.798.275/0001-98

FELIPE PEREIRA DOS SANTOS 10111105471 inscrita no CNPJ de nº 44.687.585/0001-35

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 19 de janeiro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** A0F73881

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 002/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2023

DO OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:

Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

- 43.074.604 JOSE ACACIO SILVA DA COSTA inscrita no CNPJ DE Nº 43.074.604/0001-95
- \bullet 44.167.530 JURACIR FELIX DE SOUSA inscrita no CNPJ DE N° 44.167.530/0001-02
- \bullet 49.101.653 CLODOALDO CAMPOS DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ DE Nº 49.101.653/0001-56
- 49.101.855 THALISON FERREIRA MARQUES inscrita no CNPJ DE N $^{\rm o}$ 49.101.855/0001-06
- 49.217.578 ANDREIA FERNANDES DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ DE Nº 49.217.578/000193
- 49.229.841 ARNOR DANTAS FILHO inscrita no CNPJ DE Nº 49.229.841/0001-64
- 49.230.944 ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA inscrita no CNPJ DE Nº 49.230.944/0001-44
- 49.248.004 TIAGO FERREIRA DO NASCIMENTO inscrita no CNPJ DE Nº 49248004000182
- \bullet CHARLES ALEXANDRE MAMEDE DA COSTA 02431460436 inscrita no CNPJ DE N° 44.138.484/0001-05
- CICERO OLIVEIRA ALVES inscrita no CNPJ DE Nº 43.178.683/0001-84
- DANILO DE OLIVEIRA SILVA inscrita no CNPJ DE Nº 43.131.269/0001-10
- \bullet EDNO DOS SANTOS BATISTA inscrita no CNPJ DE Nº 43.435.495/0001-94
- ERIVALDO DE SOUZA 00007631448 inscrita no CNPJ DE Nº 43.172.003/0001-15
- ERIVAR DA SILVA BEZERRA inscrita no CNPJ DE Nº 43.467.827/0001-05
- EVANDRO NUNES DE LIMA inscrita no CNPJ DE Nº 43.906.177/0001-64
- EVANGELISTA PEREIRA DE ARAÚJO inscrita no CNPJ DE Nº 43.839.787/0001-92
- \bullet FRANCINALDO TORRES DE ARAUJO inscrita no CNPJ DE N° 43.131.540/0001-17
- FRANCISCO JUNIERK SANTOS DE ANDRADE inscrita no CNPJ DE Nº 44.212.085/0001-47
- FRANCISCA MARIA FERREIRA DE SOUZA 08465188483 inscrita no CNPJ DE Nº 45.518.452/0001-06
- \bullet GERALDO DE ARAUJO MEDEIROS inscrita no CNPJ DE N° 43.177.376/0001-89
- GERALDO PERGENTINO COSTA inscrita no CNPJ DE Nº
- 43.913.800/0001-06
 GERALDO RODRIGUES DE ANDRADE inscrita no CNPJ DE
- Nº 43.908.380/0001-70
 JEOVA HONORIO DA SILVA inscrita no CNPJ DE Nº
- 44.121.778/0001-24 • JOSÉ ALEXANDRE SOARES DA SILVA 05861864411 inscrita
- no CNPJ DE N° 43.850.703/0001-11

 JOSE ITAMIRAN DE CARVALHO CAVALCANTE 84030488404 inscrita no CNPJ DE N° 45.223.214/0001-65
- JOSELITO AMARO DE LIRA inscrita no CNPJ DE Nº
- 43.973.631/0001-08 • LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA, CNPJ DE N°
- 43.212.013/0001-37;
 LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ DE Nº
- 43.159.459/0001-45
 MARCELO MOURA DA SILVA inscrita no CNPJ DE Nº 43.909.412/0001-51
- MARCOS ANTONIO SOARES FERREIRA inscrita no CNPJ DE Nº 43.923.379/0001-14
- MIRONILDO ALMEIDA MEDEIROS 09568215450 inscrita no CNPJ DE Nº 43.187.637/0001-41
- MOARCIR SOARES DA COSTA inscrita no CNPJ DE Nº 43.248.154/0001-00
- MOARCIR SOARES DA COSTA inscrita no CNPJ DE Nº 43,248.154/0001-00

- \bullet REGINALDO DOS SANTOS SILVA inscrita no CNPJ DE Nº 44.873.286/0001-95
- REGINALDO PEDRO DA SILVA inscrita no CNPJ DE N° 43.911.894/0001-84
- SAULO DE TARSO TEIXEIRA DE BRITO inscrita no CNPJ DE Nº 43.957,302/0001-65
- SUELINGTON BRILHANTE DE LUCENA inscrita no CNPJ DE Nº 43.616.012/0001-58

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

- 44.167.530 JURACIR FELIX DE SOUSA inscrita no CNPJ DE N° 44.167.530/0001-02
- 49.101.653 CLODOALDO CAMPOS DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ DE Nº 49.101.653/0001-56
- 49.101.855 THALISON FERREIRA MARQUES inscrita no CNPJ DE N $^{\rm o}$ 49.101.855/0001-06
- 49.217.578 ANDREIA FERNANDES DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ DE Nº 49.217.578/000193
- 49.229.841 ARNOR DANTAS FILHO inscrita no CNPJ DE N°
 49.229.841/0001-64
- 49.230.944 ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA inscrita no CNPJ DE N° 49.230.944/0001-44
- 49.248.004 TIAGO FERREIRA DO NASCIMENTO inscrita no CNPJ DE Nº 49248004000182
- \bullet CHARLES ALEXANDRE MAMEDE DA COSTA 02431460436 inscrita no CNPJ DE Nº 44.138.484/0001-05
- CICERO OLIVEIRA ALVES inscrita no CNPJ DE Nº 43.178.683/0001-84

- \bullet EDNO DOS SANTOS BATISTA inscrita no CNPJ DE Nº 43,435,495/0001-94
- \bullet ERIVALDO DE SOUZA 00007631448 inscrita no CNPJ DE N° 43.172.003/0001-15
- \bullet ERIVAR DA SILVA BEZERRA inscrita no CNPJ DE N^o 43.467.827/0001-05
- \bullet EVANDRO NUNES DE LIMA inscrita no CNPJ DE N° 43.906.177/0001-64
- EVANGELISTA PEREIRA DE ARAÚJO inscrita no CNPJ DE Nº 43.839.787/0001-92
- FRANCINALDO TORRES DE ARAUJO inscrita no CNPJ DE Nº 43.131.540/0001-17
- FRANCISCO JUNIERK SANTOS DE ANDRADE inscrita no CNPJ DE Nº 44.212.085/0001-47
- FRANCISCA MARIA FERREIRA DE SOUZA 08465188483 inscrita no CNPJ DE Nº 45.518.452/0001-06
- GERALDO HONORIO DA SILVA inscrita no CNPJ DE Nº 43.171.019/0001-03
- GERALDO PERGENTINO COSTA inscrita no CNPJ DE Nº 43.913.800/0001-06
- \bullet GERALDO RODRIGUES DE ANDRADE inscrita no CNPJ DE Nº 43.908.380/0001-70
- JEOVA HONORIO DA SILVA inscrita no CNPJ DE Nº 44.121.778/0001-24
- JOSÉ ALEXANDRE SOARES DA SILVA 05861864411 inscrita no CNPJ DE N° 43.850.703/0001-11
- JOSE ITAMIRAN DE CARVALHO CAVALCANTE 84030488404 inscrita no CNPJ DE Nº 45.223.214/0001-65
- JOSELITO AMARO DE LIRA inscrita no CNPJ DE $N^{\rm o}$ 43.973.631/0001-08

- LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA, CNPJ DE N° 43.212.013/0001-37;
- \bullet LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ DE N° 43.159.459/0001-45
- MARCELO MOURA DA SILVA inscrita no CNPJ DE Nº 43.909.412/0001-51
- MARCOS ANTONIO SOARES FERREIRA inscrita no CNPJ DE Nº 43.923.379/0001-14
- MOARCIR SOARES DA COSTA inscrita no CNPJ DE Nº 43.248.154/0001-00
- MOARCIR SOARES DA COSTA inscrita no CNPJ DE Nº 43,248.154/0001-00
- REGINALDO DOS SANTOS SILVA inscrita no CNPJ DE Nº 44.873.286/0001-95
- REGINALDO PEDRO DA SILVA inscrita no CNPJ DE Nº 43.911.894/0001-84
- \bullet SAULO DE TARSO TEIXEIRA DE BRITO inscrita no CNPJ DE N° 43.957.302/0001-65
- SUELINGTON BRILHANTE DE LUCENA inscrita no CNPJ DE N° 43.616.012/0001-58

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva.

Diante do exposto, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 20 de janeiro de 2023.

*LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO*Presidente da CPL/PMP

RENATO MONTEIRO CAMPOS Membro da CPL/PMP

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE Membro da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:B3A76A10

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 02.05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.05/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, SENDO COLUNAS E BRAÇOS PROJETADOS, A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 028/2023, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.005/2023, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA**, CNPJ: 39.383.894/0001-81, LOCALIZADA NA RUA: AV SEIS, 05, NOVA CAXIAS, CAXIAS - MA, NESTE ATO REPRESENTADA POR, O SR. FRANK AZEVEDO DE ARAUJO, CPF: 033.038.603-43. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Secretário de Infraestrutura de Patos/PB, no valor total de **R\$ 45.950,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais),** conforme justificativa,

termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 09 de Janeiro de 2023.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos – Paraíba Contratante

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:**45478950

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS EXTRATO DO CONTRATO 067/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.05/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA,

CNPJ: 39.383.894/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, SENDO COLUNAS E BRAÇOS PROJETADOS, A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.950,00 (QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência, será até o final do exercício financeiro vigente, contados a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 11 de Janeiro de 2023.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos — Paraíba Contratante

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:**8C63D75B

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 02.022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO, DA FROTA DE VEÍCULOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 022/2023, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.04/2023, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA, com CNPJ sob o nº: 05.031.301/0001-04, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 66, CEP: 58.700-230, Bairro centro, na cidade de Patos-PB, neste ato

representada por Girvaldo Palmeira Rangel, portador do CPF nº: 072.086.854-87 e Cédula de Identidade nº 167.754 SSP/PB. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Secretário de Infraestrutura de Patos/PB, no valor total de R\$26.965,00 (VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 02 de Janeiro de 2023.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos – Paraíba Contratante

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia Código Identificador:27FF11CC

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS EXTRATO DO CONTRATO 013/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA,

CNPJ: nº: 05.031.301/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO, DA FROTA DE VEÍCULOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

VALOR GLOBAL: R\$26.965,00 (VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência, será até o final do exercício financeiro vigente, contados a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 03 de Janeiro de 2023.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos — Paraíba Contratante

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:**308CECE0

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: Aquisição Parcelada de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores do Tipo Nacional de Primeira Linha, Destinado aos Veículos da Frota Pública e Locados da Prefeitura do Município de Salgadinho–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu

objeto a: RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 50.600,00.

Salgadinho - PB, 18 de janeiro de 2023

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:B1886763

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

OBJETO: Aquisição Parcelada de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores do Tipo Nacional de Primeira Linha, Destinado aos Veículos da Frota Pública e Locados da Prefeitura do Município de Salgadinho-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2001.2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; 04.00 SECRETARIA 04.123.2001.2004 MANUTENÇÃO FINANCAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.6001.2013 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60% - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 12.361.6001.2014 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 12.361.6001.2015 MANUT. DAS ATIV. DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO - PDDE - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 12.365.6001.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 40% - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 12.365.6001.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60% - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 12.365.6001.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 12.366.6001.2019 MANUT. DAS ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 06.00 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO **ESPORTE** Е LAZER 04.122.2001.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA -33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO. 13.392.6002.2021 MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 13.392.6002.2022 MANUTENÇÃO DO MUSEU - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS 10.301.2001.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 10.301.5001.2025 MAN. ATIV. REDE PÚB. SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS -33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 10.301.5001.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE -33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 10.301.5001.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA -33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 10.301.5001.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 10.302.5001.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 10.305.5001.2031 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 10.305.5001.2032 MANUT. DAS ATIV. DE CONT. DE DOENÇAS END- DENGUE - PEVA - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS 04.243.8001.2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.122.2001.2034 MANUT. DO FUNDO MUNI. DE

ASSISTENCIA SOCIAL – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.2001.2035 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2038 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2039 MANUTENCAO DOS SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULAÇAO 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2040 MANUTENCAO DA BRINQUEDOTECA - 33.90.30- MATERIAL CONSUMO, 08.244.8001.2041 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2042 MANUTENCAO DOS PROGRAS DO FNAS - PBF/CRAS/CREAS/CRAS/SCFV -MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2043 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FNAS - OUTROS - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2044 MANUTENÇÃO IGD - BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2056 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS A SOCIAL DO ESTADOS - FEAS (PSB/PSE - 33.90.30-DE CONSUMO; 09.00 SECRETARIA MATERIAL AGRICULTURA - 20.606.2001.2045 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 10.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS -15.452.2001.2048 MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 11.00 SECRETARAI DE MEIO AMBIENTE - 18.541.2001.2050 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO; 12.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA -15.451.2001.2052 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 26.782.2001.2049 MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. MUN. DE EST. E RODAGENS - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO 04.124.2001.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO DE SALGADINHO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT N° 00004/2023 - 23.01.23 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 50.600,00.

Salgadinho – em 23 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:0DFEFFEA

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de Peças para Caminhões e Máquinas Pesadas da Prefeitura de São Mamede – PB para exercício de 2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - A JULIANNY LIMA DA SILVA, CNPJ: 13.258.973/0001-77.

Valor Global: R\$ 43.250,00.

2 - CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 17.271.455/0001-44.

Valor Global: R\$ 13.000,00.

3 - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 35.588.102/0001-54.

Valor Global: R\$ 69.850,00.

4 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.906.156/0001-97.

Valor Global: R\$ 41.400,00.

5 - KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30.705.365/0001-82.

Valor Global: R\$ 63.900,00.

6- O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ: 02.044.971/0001-69.

Valor Global: R\$ 46.000,00.

7- SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO, CNPJ: 05.061.156/0001-04.

Valor Global: R\$ 23.450,00.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

São Mamede – PB, 18 de janeiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**97C65135

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Peças para Caminhões e Máquinas Pesadas da Prefeitura de São Mamede – PB para exercício de 2023.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - A JULIANNY LIMA DA SILVA, CNPJ: 13.258.973/0001-77.

Valor Global: R\$ 43.250,00.

2 - CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 17.271.455/0001-44.

Valor Global: R\$ 13.000.00.

3 - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 35.588.102/0001-54.

Valor Global: R\$ 69.850,00.

4 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.906.156/0001-97.

Valor Global: R\$ 41.400,00.

5 - KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30.705.365/0001-82.

Valor Global: R\$ 63.900,00.

6- O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ: 02.044.971/0001-69.

Valor Global: R\$ 46.000,00.

7- SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO, CNPJ: 05.061.156/0001-04.

Valor Global: R\$ 23.450.00.

São Mamede - PB, 18 de janeiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**1B222D54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE SÃOMAMEDE-PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO /MAPA N° **913752/2021** – PLATAFORMA +BRASIL N.525061/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA, CNPJ: 17.792.470/0001-38.

Valor Global: R\$ 260.000,00.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

São Mamede - PB, 18 de janeiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**A245BEC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE SÃOMAMEDE-PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO /MAPA N° **913752/2021** – PLATAFORMA +BRASIL N.525061/2021.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas

alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA, CNPJ: 17.792.470/0001-38.

Valor Global: R\$ 260.000,00.

São Mamede - PB, 18 de janeiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:B2C17425

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de fardamento para atender as necessidades das secretarias Municipais de São Mamede.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - MOUNT FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA, CNPJ: 46.471.479/0001-45.

Valor Global: R\$ 58.364,00.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

São Mamede – PB, 18 de janeiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:AF2DDE41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de fardamento para atender as necessidades das secretarias Municipais de São Mamede.

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº</u> 03/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - MOUNT FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA, CNPJ: 46.471.479/0001-45.

Valor Global: R\$ 58.364,00.

São Mamede - PB, 18 de janeiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**F991DE53

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO NA AREA DE CONTABILIDADE PUBLICA, NA FUNÇÃO DE CONTABILISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: 01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 500 Recursos não 3.3.90.35.01 **SERVIÇOS** Vinculados de Impostos CONSULTORIA 3.3.90.39.01 **OUTROS** SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 23/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00003/2023 - 23.01.23 - MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R\$ 72.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO NA AREA DE CONTABILIDADE PUBLICA, NA FUNÇÃO DE CONTABILISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação IN00002/2023. DOTAÇÃO: 01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 500 Recursos não de Impostos 3.3.90.35.01 **SERVIÇOS** CONSULTORIA 3.3.90.39.01 OUTROS Serviços DE TERCEIROS PESSOA Jurídica. VIGÊNCIA: até 23/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00003/2023 - 23.01.23 - MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R\$ 72.000,00.

> Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:EA4EA4DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HABILITAÇÃO TP 00008-2022 E TP 00014-2022

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS № 00008/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia para pavimentação de estradas vicinais no município de São João do Rio do Peixe–PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. LICITANTES HABILITADOS: COMPACTO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: A P LUCAS MOREIRA; J DE FONTE RANGEL EIRELI; PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO; RANULFO TOMAZ DA SILVA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 31/01/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas

junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99113–1173. Email: cplpmsjrp@gmail.com.

São João Rio do Peixe - PB, 23 de Janeiro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES

Presidente da Comissão

MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO DISTRITO DE GRAVATA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, CONFORME O CONTRATO DE 1081061-23, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS LICITANTES HABILITADOS: CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA; M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA. LICITANTES INABILITADOS: J DE FONTE RANGEL EIRELI; PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 31/01/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro -São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos úteis.Telefone: (083)99113-1173. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.

São João Rio do Peixe - PB, 23 de Janeiro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES

Presidente da Comissão

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:C66F9A05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA E FORNECIMENTO DE LABORATÓRIOS DE APRENDIZAGEM CRIATIVA E ROBÓTICA MAKER, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASTHOR BARDEN – INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO–ELETRONICOS LTDA - R\$ 695.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 23 de Janeiro de 2023

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA E FORNECIMENTO DE LABORATÓRIOS DE APRENDIZAGEM

CRIATIVA E ROBÓTICA MAKER, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00031/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022, realizado pelo MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO. DOTAÇÃO: 12.361.2007.2029 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/OUTRAS DESP 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52.01 **EQUIPAMENTOS** Ε MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS Е MATERIAL **PERMANENTE** 12.365.2007.2034 MANUT. DO ENSINO INFANTIL FUNDEB/OUTRAS DESPESA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 23/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT N° 00054/2023 - 23.01.23 - ASTHOR BARDEN -INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - R\$ 695.000,00.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares Código Identificador: C0E6DC0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jacob Frantz, SN - Centro - São João do Rio do Peixe - PB, às 08:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTIVEIS, FILTROS E OLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. Recursos: previstos no orcamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São João do Rio do Peixe - PB, 23 de Janeiro de 2023

DANIEL CESAR LEITE MENDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares Código Identificador: 1EC42874

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE **EXTRATO DE CONTRATO 02/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 02/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA **GRANDE**

CONTRATADA: SDC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 46.436.476/0001-70.

OBJETO: Contratação do cantor Filipe Santos, para realização de uma apresentação artística no dia 10/02/2023, durante a Festa da Padroeira da cidade de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 60 dias.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 20/01/2022 – Republicado por incorreção.

Alagoa Grande(PB), 17 de janeiro de 2023.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:98AA91B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE **EXTRATO DE CONTRATO 03/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 03/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA **GRANDE**

CONTRATADA: TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA LTDA, CNPJ nº 13.091.140/0001-64.

OBJETO: Contratação do cantor Dorgival Dantas, para realização de uma apresentação artística no dia 11/02/2023, durante a Festa da Padroeira da cidade de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 60 dias.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 20/01/2023 – Republicado por incorreção.

Alagoa Grande(PB), 17 de janeiro de 2023.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:482A0BD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE **EXTRATO DE CONTRATO 04/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 04/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

CONTRATADA: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 30.244.228/0001-98.

OBJETO: Contratação do cantor Eric Land, para realização de uma apresentação artística no dia 11/02/2023, durante a Festa da Padroeira da cidade de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 60 dias.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 20/01/2023 - Republicado por incorreção.

Alagoa Grande(PB), 17 de janeiro de 2023.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima

Código Identificador: DC23F24B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE **EXTRATO DE CONTRATO 01/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 01/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

GRANDE

CONTRATADA: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

LTDA, CNPJ nº 30.807.771/0001-56.

OBJETO: Contratação do cantor Henry Freitas, para realização de uma apresentação artística no dia 10/02/2023, durante a Festa da Padroeira da cidade de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 60 dias.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 20/01/2023 - Republicado por incorreção.

Alagoa Grande(PB), 17 de janeiro de 2023.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por: Antônio Soares de Lima Código Identificador:F4F6DAFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023, com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa SME **SERVIÇOS** ESPECIALIZADOS LTDA, 13.519.354/0001-99.

OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria, compreendendo: Assessoramento nos projetos habitacionais do Município, visando analisar a compatibilidade e disponibilidade de programas Federais vigentes, atrelados Habitação Urbana ou Rural, neste último caso prestando Assistência Técnica e Trabalho Técnico Social, com a respectiva elaboração de projetos, visando a implementação e contratação do Programa Nacional de Habitação - PNHR, sanando as pendências referente Rural contratos/convênios habitacionais celebrados com a Caixa Econômica Federal; Capitação de recursos junto ao SISMOB/FNE (Ministério da Saúde) e SIMEC (Ministério da Educação) e demais Chamamentos Públicos ou Editais que por ventura venham a surgir; Acompanhamento dos contratos e convênios do Município com recursos Federais, junto às entidades envolvidas, a exemplo do Ministério da Saúde (FNS e SISMOB) e Ministério da Educação (FNDE); Informar ao Município sobre o andamento de todos os processos envolvendo acompanhamento, liberação e prestação de contas; Realizar a prestação de contas de todos os convênios federais atrelados aos Contratos de Repasse/ Convênios a que faz gestão; Assessorar os projetos de engenharia a serem apresentados aos órgãos federais; Efetuar diligências junto aos órgãos, objetivando sanar todas as pendências inerentes aos processos.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Alagoa Grande(PB), 20 de janeiro de 2023.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:0F71B566

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE **EXTRATO DE CONTRATO 05/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 05/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

CONTRATADA: SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA,

CNPJ nº 13.519.354/0001-99.

OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria, compreendendo: Assessoramento nos projetos habitacionais do Município, visando analisar a compatibilidade e disponibilidade de programas Federais vigentes, atrelados Habitação Urbana ou Rural, neste último caso prestando Assistência Técnica e Trabalho Técnico Social, com a respectiva elaboração de projetos, visando a implementação e contratação do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, sanando as pendências referente aos contratos/convênios habitacionais celebrados com a Caixa Econômica Federal; Capitação de recursos junto ao SISMOB/FNE (Ministério da Saúde) e SIMEC (Ministério da Educação) e demais Chamamentos Públicos ou Editais que por ventura venham a surgir; Acompanhamento dos contratos e convênios do Município com recursos Federais, junto às entidades envolvidas, a exemplo do Ministério da Saúde (FNS e SISMOB) e Ministério da Educação (FNDE); Informar ao Município sobre o andamento de todos os processos envolvendo acompanhamento, liberação e prestação de contas; Realizar a prestação de contas de todos os convênios federais atrelados aos Contratos de Repasse/ Convênios a que faz gestão; Assessorar os projetos de engenharia a serem apresentados aos órgãos federais; Efetuar diligências junto aos órgãos, objetivando sanar todas as pendências inerentes aos processos.

VAOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Alagoa Grande(PB), 20 de janeiro de 2023.

ANTONIO DA SIVA SOBRINHO

Prefeito

Publicado por: Antônio Soares de Lima Código Identificador:87C81D9C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **DISPENSA** DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACOMPANHAMENTO CONSULTORIA E PARCELAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E CORREÇÃO JUNTO A RFB COM FINS ESPECÍFICOS PREVIDENCIÁRIOS, FAZENDÁRIOS E E-SOCIAL EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE PARCELAMENTO ESPECIAIS PEM E LEI 10.522/2002, PARA CORREÇÕES, AJUSTE, ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TODAS DIVERGÊNCIAS, APLICANDO A LEI DE PARCELAMENTO 10.522/2002 E EC 113/2021 BEM COMO RETIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE DADOS E TRANSMIÇÃO DE E SOCIAL, GEFIP, ALTERACAO TITULARIDADE PERANTE A RFB COM

ACRÉSCIMO DE VALORES DESSE CONTRATO, JUNTO A RFB COM FINS ESPECÍFICOS PREVIDENCIÁRIOS, FAZENDÁRIOS E DE ASSESSORAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E DE GESTÃO PESSOAL, FINANÇAS E CONTABILIDADE REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de ALVERGA SERVIÇOS LTDA (Cnpj sob o nº 46.957.541/0001-03), no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), representados em 06 parcelas fixas e mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2023

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS -Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000001/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA Е ACOMPANHAMENTO PARCELAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E CORREÇÃO JUNTO A RFB COM FINS ESPECÍFICOS PREVIDENCIÁRIOS, FAZENDÁRIOS E E-SOCIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE PARCELAMENTO ESPECIAIS PEM E LEI 10.522/2002, PARA CORREÇÕES, AJUSTE, ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TODAS DIVERGÊNCIAS, APLICANDO A LEI DE PARCELAMENTO 10.522/2002 E EC 113/2021 BEM COMO RETIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE DADOS E TRANSMIÇÃO DE E SOCIAL, GEFIP, ALTERACAO TITULARIDADE PERANTE A RFB COM ACRÉSCIMO DE VALORES DESSE CONTRATO, JUNTO A RFB COM FINS ESPECÍFICOS PREVIDENCIÁRIOS. FAZENDÁRIOS E DE ASSESSSORAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E DE GESTÃO PESSOAL, FINANÇAS E CONTABILIDADE REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 20/01/2023.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00001/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE PARCELAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E CORREÇÃO JUNTO A RFB COM FINS ESPECÍFICOS PREVIDENCIÁRIOS, FAZENDÁRIOS E E-SOCIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS ADMINISTRATIVOS DE PARCELAMENTO PROCESSOS ESPECIAIS PEM E LEI 10.522/2002, PARA CORREÇÕES, AJUSTE, ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TODAS DIVERGÊNCIAS, APLICANDO A LEI DE PARCELAMENTO 10.522/2002 E EC 113/2021 BEM COMO RETIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE DADOS E TRANSMIÇÃO DE E SOCIAL, GEFIP, ALTERACAO TITULARIDADE PERANTE A RFB COM ACRÉSCIMO DE VALORES DESSE CONTRATO, JUNTO A RFB COM FINS ESPECÍFICOS PREVIDENCIÁRIOS, FAZENDÁRIOS E DE ASSESSSORAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E DE GESTÃO PESSOAL, FINANÇAS E CONTABILIDADE REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB: DESIGNO os servidores Maria Dalva Santana da Cota, Diretora Executiva, como Gestora; e Edson Joventino da Silva, Chefe do Gabinete da Presidência, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS-

Presidente

Publicado por: Claudiano Costa da Silva Código Identificador:4EBC7630

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSMISSÃO AO VIVO DE TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB NO YOUTUBE E NO FACEBOOK, BEM COMO AS GRAVAÇÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E OPERADOR DE AUDIO E EQUIPAMENTOS SONOROS.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de LEVI ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA ME - STYLE PUBLICIDADES E LOCAÇÕES (CNPJ nº 18.502.820/0001-47), no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), representados em 06 parcelas fixas e mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2023

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000002/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00002/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS E TRANSMISSÃO AO VIVO DE TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB NO YOUTUBE E NO FACEBOOK, BEM COMO AS GRAVAÇÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E OPERADOR DE AUDIO E EQUIPAMENTOS SONOROS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 20/01/2023.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00002/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSMISSÃO AO VIVO DE TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB NO YOUTUBE E NO FACEBOOK, BEM COMO AS GRAVAÇÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E OPERADOR DE AUDIO E EQUIPAMENTOS SONOROS; DESIGNO os servidores Maria Dalva Santana da Cota, Diretora Executiva, como Gestora; e Edson Joventino da Silva, Chefe do Gabinete da Presidência, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00002/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS Presidente

Publicado por: Claudiano Costa da Silva Código Identificador:B01B2557

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade nº 00001/2023, que objetiva: SERVIÇOS JURÍDICOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANÁLISE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, BEM ACOMPANHAMENTO E CADASTROS NO PORTAL DO GESTOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de LARISSA BRONZEADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. (Cnpj sob o nº 41.159.418/0001-23), no valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) anuais, representados em 12 (doze) parcelas fixas e mensais de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos).

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2023

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 00001/2023. OBJETO: SERVIÇOS JURÍDICOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANÁLISE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, BEM COMO ACOMPANHAMENTO E CADASTROS NO PORTAL DO GESTOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c Lei nº 14.039/20.RATIFICAÇÃO: Presidente, em 20/01/2023.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS JURÍDICOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANÁLISE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, BEM COMO ACOMPANHAMENTO E CADASTROS NO PORTAL DO GESTOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB; DESIGNO os servidores Maria Dalva Santana da Cota, Diretora Executiva, como Gestora; e Edson Joventino da Silva, Chefe do Gabinete da Presidência, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2023

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS Presidente

Publicado por: Claudiano Costa da Silva Código Identificador:9BF80268

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade nº 00002/2023, que objetiva CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM

ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB PARA SUPRIR SUAS NECESSIDADES EM CONFORMIDADE AO TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de JJ CONTABILIDADE LTDA (CNPJ sob o nº 16.899.347/0001-58), no valor global de R\$ R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), representados em 13 parcelas fixas e mensais de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2023

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 00002/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB PARA SUPRIR SUAS NECESSIDADES EM CONFORMIDADE AO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c Lei nº 14.039/20. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 20/01/2023.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA EXERCÍCIO PARA 0 FINANCEIRO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB PARA SUPRIR SUAS NECESSIDADES EM CONFORMIDADE AO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Maria Dalva Santana da Cota, Diretora Executiva, como Gestora; e Edson Joventino da Silva, Chefe do Gabinete da Presidência, para Fiscal do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 00002/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2023

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS Presidente

Publicado por: Claudiano Costa da Silva Código Identificador:763D6EF5

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA AREA JURÍDICA (ADVOCACIA) AO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA – PB, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMPREENDENDO PROJETOS DE LEI, DECRETOS, VETOS, ACOMPANHAMENTOS DA TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS E, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL NA COMARCA DE ALHANDRA, AINDA ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS NECESSÁRIOS AO INTERESSE PÚBLICO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de SAID ABEL DA CUNHA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (Cnpj sob o nº 41.159.326/0001-43), no valor global de R\$ R\$ \$ 60.000,00 (sessenta mil reais),

representado em 12 (doze) parcelas fixas e mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2023

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 00003/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA AREA JURÍDICA (ADVOCACIA) AO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA -PB, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMPREENDENDO PROJETOS DE LEI, DECRETOS, VETOS, ACOMPANHAMENTOS DA TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS E, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL NA COMARCA DE ALHANDRA, AINDA ELABORAÇÃO DE PARECERES AO INTERESSE PÚBLICO. JURÍDICOS NECESSÁRIOS FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº posteriores c/c e suas alterações Lei 14.039/2°.RATIFICAÇÃO: Presidente, em 20/01/2023.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA AREA JURÍDICA (ADVOCACIA) AO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA – PB, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMPREENDENDO PROJETOS DE LEI, DECRETOS, VETOS, ACOMPANHAMENTOS DA **PROJETOS** TRAMITAÇÃO DOS DE **LEIS** ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL NA COMARCA ALHANDRA, AINDA ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS NECESSÁRIOS AO INTERESSE PÚBLICO; DESIGNO os servidores Maria Dalva Santana da Cota, Diretora Executiva, como Gestora; e Edson Joventino da Silva, Chefe do Gabinete da Presidência, para Fiscal do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 00003/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 20 de Janeiro de 2023

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Claudiano Costa da Silva **Código Identificador:** AEDF1506

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 021/2023 ALHANDRA EM 17 DE JANEIRO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 013/2022 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) servidor(a) **ISABELA BEZERRA DA COSTA PAIVA**, C.P.F: 030.437.104-10, para ocupar em Comissão o Cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAI-200, com lotação na Secretaria de Infraestrutura deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 03 de janeiro de 2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 17 de janeiro 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: E8935E76

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial nº 00025/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Gurinhém, com o intuito de registrar preços para aquisição parcelada de genêros alimentícios à merenda escolar e manutenção das atividades das Secretarias diversas e Fundo Municipal de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 803.387,55.

Areial - PB, 24 de Janeiro de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

- Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**93DA1772

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial nº 00025/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Gurinhém, com o intuito de registrar preços para aquisição parcelada de genêros alimentícios à merenda escolar e manutenção das atividades das Secretarias diversas e Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00025/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00025/2022, realizado pelo Prefeitura Municipal de Gurinhém. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02040.12.361.1005.2009 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 02040.12.361.1005.2010 -MANUT. UNIDADE MERENDA DA DE **ESCOLAR** 02040.12.365.1005.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES **EDUCAÇÃO** INFANTIL 02040.13.392.1006.2016 ATIVIDADES MANUTENÇÃO DAS **CULTURAIS** 02040.13.392.1006.2015 - PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. E RELIGIOSOS 02060.08.122.2007.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA 02060.08.243.1010.2029 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONVIVENCIA 02060.08.244.1010.2074 **GRUPOS** DE MANUTENÇÃO DO **CRAS** 02090.10.301.2006.2021MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.2006.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA 02090.10.301.2006.2022 -MANUT.DAS **UNIDADES BASICAS** DE 02020.04.122.2003.2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02060.08.244.1010.2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO S.C.F.V. NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL 339030 DE CONSUMO FONTE: 500,600,540,660,550,541,542,669. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00020/2023 - 25.01.23 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 803.387,55.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**A45A3F87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial nº 00029/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Gurinhém, com o intuito de registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender a demanda de diversas Secretarias do município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 577.529.00.

Areial - PB, 24 de Janeiro de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:F1FAEA17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial nº 00029/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Gurinhém, com o intuito de registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender a demanda de diversas Secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00029/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00029/2022, realizado pelo Prefeitura Municipal de Gurinhém. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 2020.04.122.2003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02030.04.122.2004.2007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS 02040.12.361.1005.2009 -MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 02060.08.122.2007.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE 02060.08.243.1010.2029SOCIAL ASSISTENCIA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE CONVIVENCIA 02060.08.244.1010.2074 – MANUTENÇÃO DO 02090.10.301.2006.2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO 02090.10.301.2006.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA 02090.10.301.2006.2022 – MANUT.DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE 02040.12.361.1005.2081 -MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 02040.12.361.1005.2072 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO 02040.12.361.1005.2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO** DA 02040.12.361.1005.2083 MANUT. DO **ENSINO FEB** FUNDAMENTAL COMP. VAAF 30% 02040.12.361.1005.2085 MANUT. DO **ENSINO** FUNDAMENTAL COMP. VAAT 02040.12.365.1004.2087 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFNATIL **FUNDEB** 30% 02060.08.243.1010.2030-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 02070.15.122.2008.2036 – MANUTENÇÃO DA S ATIVIDADES 02060.08.244.1010.2101 **SERVIÇOS** URBANOS DE MANUTENCÃO DAS **ATIVIDADES** DO S.C.F.V. 02090.10.301.1009.2079 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19 NATUREZA DA DESPESA: 339030 - MATERIAL DE 500,600,540,660,550,541,542,669. CONSUMO FONTE: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00021/2023 - 25.01.23 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 577.529,00.

Publicado por:
Ragde de Almeida Batista

Ragde de Almeida Batista Código Identificador:34453A3F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N^{o} 00003/2023

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado a atender as atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data e Local: 03 de Fevereiro de 2023 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 23 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00004/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de refeições, destinados a profissionais de diversas Secretarias do município de Bernardino Batista. Data e Local: 03 de Fevereiro de 2023 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 23 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao Transporte de Estudantes Especais (AEE) do município de Bernardino Batista. Data e Local: 06 de Fevereiro de 2023 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 23 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material odontológico, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Município. Data e Local: 06 de Fevereiro de 2023 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 23 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado a manutenção das atividades do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data e Local: 08 de Fevereiro de 2023 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 23 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

AVISO DE EDITAL -CHAMADAPÚBLICANº 00001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DEBERNARDINO BATISTA-PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna ciente aos interessados, que será realizada, em sessãopública, chamamento de interessados PARA APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DEBERNARDINO BATISTA/PB, a ser realizada no dia 13/02/2023, às 09:00h. Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, naRua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro - Bernardino Batista/PB, bem como, no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 23 de Janeiro de 2023.

ANTONIO DUARTE DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**854A1A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 047/2022

Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista Contratado: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Objeto:O prazo de vigência previsto no contrato nº 001/2021, fica prorrogado para até 31 de janeiro de 2023. Fica vedado o aumento e a redução do quantitativo do(s) bem(ns) objeto do contrato, durante o período da prorrogação do prazo de vigência do contrato, objeto do presente Termo Aditivo.

Fundamentação legal: Art. 57, § 1°, VI, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, §1°, VI, da Lei 8.666/93, com objetivo de viabilizar o pagamento da despesa, tendo em vista o atraso na liberação de recursos pelo FNDE, conforme apurado em processo administrativo.

Bernardino Batista,19 de Agosto de 2022.

ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:5CC18874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 040/2022

Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista

Contratado:P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO

Objeto:a. O prazo do cronograma de execução físico-financeiro previsto no contrato n° 00066/2022, fica prorrogado para até 30 de novembro de 2022; b. O prazo de vigência previsto no contrato n° 00066/2022, fica prorrogado para até 28 de fevereiro de 2023.

Fundamentação legal: Art. 57, § 1°, V da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, tendo em vista atraso na liberação do AIO (Autorização de Início de Objeto) emitido pelo setor responsável da Caixa Econômica Federal, nos termos do Art. 57, §1°, V, da Lei nº 8.666/93.

Bernardino Batista,02 de Agosto de 2022

ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito deBernardino Batista

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 067/2022

Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista Contratado: HYDROGEO PROJETOS E SERVICOS LTDA

Objeto:O prazo de vigência previsto no contrato nº 00135/2019, fica prorrogado para até 30 de junho de 2023.

Fundamentação legal: Art. 57, § 1°, II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, tendo em vista o atraso na liberação de recursos do Convênio pela FUNASA, motivo pelo qual, houve atraso na execução do cronograma físico-financeiro da obra, nos termos do Art. 57, § 1°, II, da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista,06 de Dezembro de 2022

ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito deBernardino Batista

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 069/2022

Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista Contratado:ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO

Objeto:a. O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 0124/2022, com acréscimo de R\$ 23.225,00 (vinte e três mil duzentos e vinte e cinco reais), nos termos do Art. 65, I, "b", §1° da Lei 8.666/93; b. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato nº 0124/2022 para o dia 31/03/2023, nos termos do Art. 57, §1°, IV, da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal:Art. 65, I, "b", §1° c/c Art 57, §1°, IV, da Lei 8.666/93.

Justificativa: a. por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1° da Lei 8.666/93; b. para prorrogação do prazo contratual, em virtude de acréscimos de quantitativos de produtos pela administração, nos termos do Art. 57, §1°, IV, da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista, 16 de Dezembro de 2022

ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito deBernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 076/2022

Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista Contratado: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EIRELI

Objeto:a. O prazo do cronograma de execução físico-financeiro previsto no contrato n° 00276/2022, fica prorrogado para até 30 de junho de 2023; b. O prazo de vigência previsto no contrato n° 00276/2022, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2023.

Fundamentação legal: Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, por culpa da contratada, sob alegação que o atraso na execução do cronograma físico-financeiro da obra foi devido à dificuldade em aquisição de material e acesso ao local da obra, conforme devidamente autorizado pela Administração, nos termos art. 57, § 2°, da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista,23 de Dezembro de 2022

ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito deBernardino Batista

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 079/2022

Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista Contratado: M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Objeto:a. O prazo do cronograma de execução físico-financeiro previsto no contrato n° 00319/2022, fica prorrogado para até 31 de março de 2023; b. O prazo de vigência previsto no contrato n° 00319/2022, fica prorrogado para até 30 de junho de 2023.

Fundamentação legal: Art. 57, § 1°, II da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato n° 319/2022 e Art. 57, §1°, II, da Lei 8.666/93, devido a necessidade de análise e aprovação da modificação do projeto, conforme apurado em processo administrativo.

Bernardino Batista, 26 de Dezembro de 2022

ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito deBernardino Batista

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 082/2022

Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista

Contratado: DUARTE & MARTINS LTDA

Objeto:a. O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 006/2022, com acréscimo de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93; b. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato nº 006/2022 para o dia 31/03/2023, nos termos do Art. 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal:Art. 65, I, "b", §1° c/c Art 57, §1°, IV, da Lei 8.666/93.

Justificativa: a. por acréscimo de quantitativos de serviços contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93; b. para prorrogação do prazo contratual, em virtude de acréscimos de quantitativos de serviços pela administração, nos termos do Art. 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista.26 de Dezembro de 2022

ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito deBernardino Batista

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 086/2022

Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista

Contratado:SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Objeto:O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0215/2022 para o dia 30/07/2023, para viabilizar a continuidade do fornecimento de medicamentos para farmácia básica do município.

Fundamentação legal:Art. 58, I, c/c Art 57, §1°, III, da Lei 8.666/93. Justificativa: Dar-se-á alteração do contrato,nos termos do Art. 57, §1°, inciso III, da lei 8.666/93, em decorrência da diminuição do ritmo de fornecimento por ordem da Administração, para devolver o prazo de execução do contrato, com objetivo de viabilizar a continuidade do fornecimento de medicamentos para farmácia básica do município, conforme devidamente justificado no processo.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, conforme Lei Municipal nº 758, 04 de novembro de 2022.

Bernardino Batista, 26 de Dezembro de 2022

ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito deBernardino Batista

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 087/2022

Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista Contratado: GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS

Objeto:a. O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 0245/2022, com acréscimo de R\$ 61.392,28 (sessenta e um mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93; b. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato nº 0245/2022 para o dia 30/06/2023, nos termos do Art. 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal:Art. 65, I, "b", §1° c/c Art 57, §1°, IV, da Lei 8.666/93.

Justificativa: a. por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93; b. para prorrogação do prazo contratual, em virtude de acréscimos de quantitativos de produtos pela administração, nos termos do Art. 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, conforme Lei Municipal nº 758, 04 de novembro de 2022.

Bernardino Batista, 30 Dezembro de 2022

ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito deBernardino Batista

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 088/2022

Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista Contratado: GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS

Objeto:O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0197/2022 para o dia 30/07/2023, para viabilizar a continuidade da execução do programa Viver Seguro no Município.

Fundamentação legal:Art. 58, I, c/c Art 57, §1°, III, da Lei 8.666/93. Justificativa: Dar-se-á alteração do contrato,nos termos do Art. 57, §1°, inciso III, da lei 8.666/93, em decorrência da diminuição do ritmo de fornecimento de materiais de construção, por ordem da Administração, para devolver o prazo de execução do contrato, com objetivo de viabilizar a continuidade do programa Viver Seguro no Município, conforme devidamente justificado no processo.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, conforme Lei Municipal nº 758, 04 de novembro de 2022.

Bernardino Batista, 30 Dezembro de 2022

ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito deBernardino Batista

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 089/2022

Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista

Contratado:NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto:O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0214/2022 para o dia 30/07/2023, para viabilizar a continuidade do fornecimento de medicamentos para farmácia básica do município.

Fundamentação legal:Art. 58, I, c/c Art 57, §1°, III, da Lei 8.666/93. Justificativa: Dar-se-á alteração do contrato,nos termos do Art. 57, §1°, inciso III, da lei 8.666/93, em decorrência da diminuição do ritmo de fornecimento por ordem da Administração, para devolver o prazo de execução do contrato, com objetivo de viabilizar a continuidade do fornecimento de medicamentos para farmácia básica do município, conforme devidamente justificado no processo.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, conforme Lei Municipal nº 758, 04 de novembro de 2022.

Bernardino Batista, 30 Dezembro de 2022

ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito deBernardino Batista

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 090/2022

Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista Contratado:MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA

Objeto:O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0213/2022 para o dia 30/07/2023, para viabilizar a continuidade do fornecimento de medicamentos para farmácia básica do município.

Fundamentação legal: Art. 58, I, c/c Art 57, §1°, III, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração do contrato,nos termos do Art. 57, §1°, inciso III, da lei 8.666/93, em decorrência da diminuição do ritmo de fornecimento por ordem da Administração, para devolver o prazo de execução do contrato, com objetivo de viabilizar a continuidade do fornecimento de medicamentos para farmácia básica do município, conforme devidamente justificado no processo.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, conforme Lei Municipal nº 758, 04 de novembro de 2022.

Bernardino Batista, 30 Dezembro de 2022

ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito deBernardino Batista

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**B707A332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA—PB, no uso das suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Publica na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios no âmbito da instância administrativa, com fundamento no teor do art. 49 da Lei n.º 8.666/1993:

CONSIDERANDO que a empresa EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA, vendedora do Pregão nº 00001/2023 pediu desistência do certame, alegando que não possui o objeto especifico da licitação para locação;

CONSIDERANDO que o certame está sendo cancelado antes da adjudicação do objeto e da homologação da licitação, ou seja, encontra-se ainda na fase de habilitação, o que pela lei e jurisprudência pátria os licitantes não têm qualquer direito a ser protegido em face de possível desfazimento do processo de contratação, o que afasta a necessidade de lhe ser assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa.

RESOLVE:

Decidir pela Revogação do certame Pregão Presencial n° 00001/2023, nos termos do Art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, em face ao pedido de desistência do licitante vencedor.

DETERMINAR, que seja providenciada a realização de um novo procedimento, para locação serviço de locação de veículo, destinado a atender as atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município, nos termos da legislação em vigor.

Bernardino Batista - PB, em 16 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA Prefeito

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:114BE283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA

PORTARIA Nº 011 / 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação complementar e Lei Municipal de nº 179, de 06 de outubro de 2003, em seu artigo 1°.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os membros que constituirão a COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC do Município de Bernardino Batista/PB:

 $I-UM\ REPRESENTANTE\ DO\ PODER\ EXECUTIVO;$

Francisco Abrantes Leite

II – UM REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO; João de Deus de Sousa

III – UM REPRESENTANTE DA VIGILANCIA SANITÁRIA; Alcino José Egídio Gomes Neto

IV – UM REPRESENTANTE DA EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER/PB;

José Andomares Fernandes

V – UM REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS; Geraldo Pereira da Silva

VI – UM REPRESENTANTE DA DEFESA AGROPECUÁRIA MUNICIPAL;

Rodrigo Alves de Freitas

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE JANEIRO DE 2023.

ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:3A3F6EED

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, realizará público que no torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 cujo OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA MEDIANTE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, VISANDO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PRÓPRIOS (ATUAIS E FUTUROS), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, SERVIÇOS, ENTRE OUTROS MATERIAIS (PNEUS, ÓLEO DE LUBRIFICANTES ETC.), INCLUSIVE, TRANSPORTE EM SUSPENSO POR GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO, PRODUTOS, SERVIÇOS MECÂNICO DE TODA ORDEM, EM OFICINAS Ε **CENTRO AUTOMOTIVOS** CREDENCIADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 07/02/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 23 de janeiro de 2023.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: BE6BECBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2023

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa **ITARESIDUE UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.665.213/0001-26, com sede no Sitio Riachão, S/N, Zona Rural, Itaporanga-PB, interpôs Impugnação ao Edital do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço n.º 01/2023 do Município de Bonito de Santa Fé- PB, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recebimento e destinação final dos resíduos sólidos, gerados no município de Bonito de Santa Fé/PB em aterro sanitário, devidamente licenciado, conforme Plano de Trabalho, solicitando a correção/retificação e republicação do edital, sob o argumento de que as cláusulas 3.4 é ilegal e geram restrição a competitividade:

Citaremos a seguir as cláusulas impugnadas:

3.4 – Como base no princípio de economicidade, só poderão participar do presente certame empresas que atenda o ramo de atividade licitado e que estejam localizados até 30 km da sede do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

Com se sabe, é prerrogativa da Administração estabelecer as condições da prestação dos serviços de acordo com as suas necessidades, cabendo aos licitantes interessados se adequarem ao interesse da administração.

O art. 2°, da Constituição da República de 1988, dispõe que "são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário". A separação dos Poderes foi a fórmula encontrada para conter o absolutismo, no qual todo o Poder concentrava-se nas mãos de uma única pessoa.

Assim, cada Poder é independente, mas encontram limites de atuação no controle recíproco exercido um sobre o outro. Todavia, para preservar a harmonia e impedir possíveis crises institucionais, o controle não é absoluto, encontrando balizas normativas de atuação.

Ressalta-se que a expressão controle da administração significaa fiscalização, o acompanhamento, a vigilância e a revisão da atividade administrativa desempenhada por cada um dos Poderes. Por isso, o controle nada mais é do que um mecanismo de ajuste de conduta, que objetiva a busca pela legalidade da atuação.

Sinteticamente, quanto à natureza do controle, existem duas classificações básicas: de legalidade e de mérito.

O controle de legalidade é baseado na análise da conduta administrativa com as normas jurídicas, podendo ser desenvolvido pelos órgãos de controle interno e externo (é o caso do controle exercido pelos Tribunais de Contas sobre a atuação dos gestores públicos).

Por sua vez, o controle de mérito recai sobre os aspectos discricionários da conduta administrativa, isto é, sobre o conteúdo da decisão proferida dentro dos limites da delegação legislativa, sendo, por isso, desenvolvido apenas pelos órgãos de controle interno, já que eles integram a própria estrutura da Administração Pública.

Corroborando a impossibilidade do controle externo revisar os aspectos discricionários da conduta administrativa, destaca-se o magistério do administrativista José dos Santos Carvalho Filho:

O termo mérito, no Direito Administrativo, tem sido empregado, algumas vezes, em sentido um pouco diverso do sentido clássico. Quando se faz referência ao controle de mérito, no entanto, a intenção é considerar aqueles aspectos da conduta administrativa sujeitos à valoração dos próprios agentes administrativos. Significa, pois, aquilo que é melhor, mais conveniente, mais oportuno, mais adequado, mais justo, tudo, enfim, para propiciar que a Administração alcance seus fins.

O ponto que mais merece atenção nesse tipo de controle reside na competência para exercê-lo.

Com efeito, o controle de mérito é privativo da Administração Pública e, logicamente, não se submete à sindicabilidade no Poder Judiciário. A razão é simples. Se esse controle tem por objeto a avaliação de condutas administrativas, há de traduzir certa discricionariedade atribuída aos órgãos administrativos. Somente a estes incumbe proceder a essa valoração, até porque esta é inteiramente administrativa. Ao Judiciário somente é cabível o controle de legalidade, vez que constitui sua função decidir sobre os confrontos entre as condutas administrativas e as normas jurídicas, como vimos acima.

Desse modo, como o controle de mérito do ato administrativo é aquele que recai sobre a margem de liberdade conferida pela lei ao gestor público, para decidir segundo critérios de conveniência e oportunidade, ele não pode ser efetivado pelos órgãos incumbidos do controle externo, sob pena de caracterização de ingerência indevida na atividade administrativa e de colocar-se em xeque a separação dos Poderes, que foi erigida como cláusula pétrea no artigo 60, § 4°, III, da Constituição da República de 1988.

É cediço que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/93) e as demais normas de organização administrativa não especificam quais bens, materiais de consumo e serviços podem ser adquiridos pelo Poder Público, o que faz com que a definição das aquisições seja situada no campo da discricionariedade administrativa.

No caso, a discricionariedade é o poder-dever atribuído ao administrador para autorizar as compras de bens e serviços, que devem ser especificadas de forma clara e objetiva.

Nesse passo, tratando-se de matéria afeta ao mérito administrativo, que, por conseguinte, está incluída na discricionariedade do gestor, descabe a qualquer licitante intervir para definir, nas especificações das aquisições da Administração Pública.

No caso dos autos, a administração estabeleceu um raio geográfico de 30 KM para pretenso interessados em participarem do certame, o fazendo com base no principio constitucional da economicidade. Caso a administração não estabelecesse um raio geográfico para a prestação do serviço de recebimento e destinação final dos resíduos sólidos empresas sediada a grandes distâncias poderiam se sagrar vencedora o que inviabilizaria a execução do serviço. Imaginamos – se se um aterro localizado em Campina Grande distante de Bonito de Santa em 400 KM participasse da licitação e vencesse o certame, o gasto do Município com o transporte dos resíduos seriam 13 vezes maiores.

No caso em questão, a restrição geográfica é totalmente plausível dada a economicidade, pois com um aterro sanitário mais perto do Município gastará menos para deslocamento do que uma mais distante, influenciando na proposta.

Nesse sentido, Marçal explica que é possível a Administração requerer estabelecimento em um determinado local:

"O raciocínio acima se aplica inclusive nas hipóteses em que a satisfação da necessidade da Administração depender da localização geográfica do estabelecimento do particular. Existem hipóteses em que a Administração Pública está legitimada a exigir que o particular

execute a prestação o contratual em determinado local, sendo indispensável para tanto a existência de um estabelecimento geográfico em determinada região.

- (...) Ou seja, admite-se a consagração de critério de localização geográfica do estabelecimento do licitante se tal for indispensável à execução satisfatória do contrato e se a localização geográfica envolver distinções econômicas pertinentes à avaliação da vantajosidade da proposta.
- (...) Isso significa a necessidade de evidenciar a pertinência não apenas teórica da questão geográfica. É indispensável verificar a solução prática adotada em cada caso concreto. Somente será válido o edital que estabelecer critério de cunho geográfico compatível com o princípio da proporcionalidade. Isso significa a necessidade de evidenciar que a fixação de um critério geográfico determinado era (a) indispensável à satisfação da necessidade objeto da contratação, (b) foi realizada de modo a assegurar a mais ampla participação de potenciais interessados e (c) não infringiu outros princípios constitucionais pertinentes. " (JUSTEN FILHO, MARÇAL. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 15. Ed. São Paulo: Dialética, 2012, págs. 84-85)

Julgados recentes do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Tribunal de Contas de Minas Gerais, adotaram essa possibilidade de restrição:

EMENTA: AGRAVO INTERNO - MANDADO DE SEGURANÇA -LICITAÇÃO - LEI Nº 8666/93 - CLÁUSULA DO EDITAL -TERRITORIAL VANTAJOSIDADE LIMITAÇÃO RAZOABILIDADE - IMPOSSIBILIDADE DE DEFERIMENTO DO EFEITO SUSPENSIVO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. 1- O processo licitatório tem, como objetivo, proporcionar a realização do negócio mais vantajoso para a administração pública e assegurar, em condições de igualdade, a participação dos administrados nos negócios em que pretende a Administração Pública realizar com particulares; 2- É razoável a cláusula editalícia que restringe a participação de fornecedores de medicamentos manipulados apenas com sede na circunscrição do Município, em atenção ao que dispõe a Lei nº 5.991/73 sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos e, em vista das boas práticas de manipulação em farmácias, os produtos não industrializados não podem ser transportados; 3- Não viola os princípios da igualdade e da ampla concorrência a limitação territorial que preserva a vantajosidade e a economicidade. (TJ-MG - AGT: 10569170021871002 MG, Relator: Renato Dresch, Data de Julgamento: 24/05/2018, Data de Publicação: 29/05/2018. (Grifo nosso). DENÚNCIA. PREGÃO PRESENCIAL. REGISTRO DE PREÇOS. LIMITAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA. MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. AQUISIÇÃO DE PNEUS VINCULADA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS. PRAZO EXÍGUO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS. OTIMIZAÇÃO LOGÍSTICA E CORRELAÇÃO COM PRESTAÇÃO CONTRATADA. IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA. RECOMENDAÇÃO. 1. A inviabilidade de locomoção ou os elevados custos de deslocamentos prolongados podem ensejar a licitude da delimitação geográfica para a prestação de serviços de oficina em veículos da Administração. 2. A exiguidade do prazo para entrega deve ser avaliada no caso concreto, considerando-se, entre outros aspectos, a natureza do produto ou serviço licitado. 3. É lícita a aquisição conjunta de pneus e de serviços de montagem, alinhamento e balanceamento, por se tratar de serviços estritamente vinculados aos produtos a serem fornecidos. (TCE-NG. Denúncia 965752. Conselheiro relator: Hamilton Coelho. Data da sessão: 03/07/2018).

Ante o exposto, a restrição por quilometragem assegura a Administração Pública economicidade, propostas mais vantajosas, bem como exequibilidade do objeto.

Pelo Exposto, **JULGA IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO** Edital do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço n.º 01/2023 do Município de Bonito de Santa Fé apresentado pela empresa **ITARESIDUE UNIDADE DE TRATAMENTO DE**

RESÍDUOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 26.665.213/0001-26, com sede no Sitio Riachão, S/N, Zona Rural.

Bonito de Santa Fé – PB, 23 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ALVES DAMASCENA Presidente da CPL

> Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:307B0303

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A. DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB PORTARIA Nº 001/2023– IPASB FRANCISCO DE JESUS SANTOS REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria nº 001/2023- IPASB

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Bonito de Santa Fé - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 41 da Lei nº 828/2022, de 29 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em favor de Francisco de Jesus Santos, brasileiro, casado, servidor público desta municipalidade, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais I, com matrícula funcional nº 178, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito, portador do CPF nº 292.263.414-00 e RG nº 733.524/SSDS-PB, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da EC nº 47/05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé-PB, 05 de janeiro de 2023.

JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA Presidente do IPASB

> Publicado por: Jose Welton de Arruda Silva Código Identificador:B140055E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CENTRO DE ESPECIALIDADES E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: 08 244 0032 2085 0000 MANUT DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;08 122 0018 2043 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL;10 302 0015 2036 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;10 302 0015 2087 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;1006 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00004/2023 - 19.01.23 -DEUSIENE PEREIRA DA SILVA-ME - R\$ 17.451,00.

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa **Código Identificador:**3F5472ED

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimba de Areia - PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,

www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 07/02/2023. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3422-1085 ou através do e-mail: cplcacimbadeareia2021@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimba de Areia - PB, 23 de janeiro de 2023.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**F280E80D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimba de Areia - PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,

www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 15:01hs (Horário de Brasília) do dia 07/02/2023. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3422-1085 ou através do e-mail: cplcacimbadeareia2021@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimba de Areia – PB, 23 de janeiro de 2023.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**3C039F3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de materiais e insumos médicos — hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cacimba de Areia - PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB.

www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 08/02/2023. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3422-1085 ou através do e-mail: cplcacimbadeareia2021@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimba de Areia - PB, 23 de janeiro de 2023.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:068893A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023

OBJETO: Aquisição de peças destinadas as máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB. Data e Local, às 13:00 horas do dia 03/02/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia - PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3422-1085 ou email: cplcacimbadeareia2021@gmail.com. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

Cacimba de Areia - PB, 23 de janeiro de 2023.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**98824056

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED. Data e Local, às 15:00 horas do dia 03/02/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia – PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3422-1085 ou email: cplcacimbadeareia2021@gmail.com. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Cacimba de Areia – PB, 23 de janeiro de 2023.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: E698EF28

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros

23

alimentícios (Carnes e Derivados) destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento da Unidade de Saúde Luiz Olegário da Silva, bem como dos PSF e SAMU do Município de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/15; Decreto Municipal nº 078/20; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (83)33791045. E-mail: endereço cplcacimbadedentro@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cacimba de Dentro - PB, 23 de Janeiro de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO

- Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho Código Identificador: EEA906B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro por Cacimba de Dentro PB. meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral Natural não gasosa destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento das Secretarias de Saúde, Administração e Finanças, Infraestrutura, Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2023. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 003/15; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 23 de Janeiro de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho **Código Identificador:** A38F373B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro por de Dentro PB, meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Botijão para acondicionamento de p13 glp (botijão para gás liquefeito de petróleo – glp) e recarga, destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento das Secretarias de Saúde, Administração e Finanças, Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2023. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 003/15; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 23 de Janeiro de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO

- Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho Código Identificador:6B816E48

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023.

RATIFICAR, por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços de Assessoria relativas às áreas contábeis, financeiras e orçamentárias, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) em favor da empresa CENTRO DE CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA, com arrimo no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, incluído pela Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 01/2023.

Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, 09 de Janeiro de 2023.

JACSON FELIX ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Cajazeirinhas.

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**74304362

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto a Câmara Municipal de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos de Transferências Constitucionais do Município, do orçamento operativo de 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 09/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 02/2023 - 09.01.2023 - CENTRO DE CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - R\$ 60.000,00.

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**40093D88

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023.

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: Contratação de serviço de locação de um veículo, destinado a manutenção das atividades do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cajazeirinhas/PB; RATIFICO o correspondente

procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GILDO ALVES DANTAS - R\$ 35.880,00.

Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, 09 de Janeiro de 2023.

JACSON FELIX ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Cajazeirinhas.

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:** AA8B3313

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de serviço de locação de um veículo, destinado a manutenção das atividades do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00001/2023, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO: Recursos de Transferências Constitucionais do Município, do orçamento operativo de 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 01/2023 - 09.01.2023 - CENTRO DE CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - R\$ 60.000,00.

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**11CBFB12

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos pscicotrópicos, destinados a manutenção da Farmácia Básica do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2022. DOTAÇÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1012 2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 303 1012 2040 – PROM. DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO B. DE SAÚDE 10 303 1012 2046 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA – ESTADO As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO VIGÊNCIA: 25/10/2023.PARTES GRATUITA. até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00164/2022 - 25.10.22 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 1.522,50.

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**3B06BAA4

ESTADO DA PARAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 000032023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação para prestação dos serviços Assessoria e Consultoria Contábil. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO02003.04.122.1015.2005 -ATIVIDADES MANTER DE AS **ADMINISTRAÇÃO3.3.90.35.00.00 SERVICOS** DE CONSULTORIA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00008/2023 - 20.01.23 - CONPLAN SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LTDA ME - R\$ 96.000,00

Publicado por:

Urâno e Silva Mayer **Código Identificador:**3D51C794

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 001/2023

OBJETO: Contratação de serviços continuados, de agente de integração de estágio, com a finalidade de concessão de oportunidades de estágios supervisionados a estudantes de Educação superior, do ensino médio, técnico, e escolas de educação especial, para o município de Catingueira.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB

CONTRATADA: NÚCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI, CNPJ sob nº 08.706.467/0001-63, com endereço a Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195, José Pinheiro, CEP 58407-363, Campina Grande/PB com o valor mensal total de R\$ 11.840,00(onze mil oitocentos e quarenta reais), preço compatível com o de mercado.

VALOR GLOBAL: R\$142,.080,00(cento e quarenta e dois mil e oitenta reais).

Ratifico nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de ratificação de Dispensa devido.

Catingueira-PB, 13 de janeiro de 2023.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por: Ionara Félix Tavares

Código Identificador:4F85100F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N°. 03.0015/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB CONTRATADA: NÚCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAIBA, CNPJ sob nº 08.706.467/0001-63

OBJETO Contratação de serviços continuados, de agente de integração de estágio, com a finalidade de concessão de oportunidades de estágios supervisionados a estudantes de Educação superior, do ensino médio, técnico, e escolas de educação especial, para o município de Catingueira.

VALOR GLOBAL: R\$142,.080,00(cento e quarenta e dois mil e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FundamentAÇÃO: Art. 24 inciso II da lei 8.666/93 atualizada.

Catingueira-PB, 16 de janeiro de 2023.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ionara Félix Tavares Código Identificador:54D2159C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2023 O município de Catingueira/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de confecções de fardamento destinado a secretaria de Educação do município de Catingueira/PB, conforme especificações do edital e seus anexos. Data da Sessão de abertura dos envelopes: 06/02/2023, às 08h30min. O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br.

Catingueira/PB, 23 de Janeiro de 2023.

LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS Pregoeiro Oficial/ PMC

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador: 5AFD8AAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2023

O município de Catingueira/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. OBJETO: Contratação dos serviços funerários para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano, para as pessoas carentes deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital, conforme especificações do edital e seus anexos. Data de Início de cadastro de Propostas: 24/01/2023 a partir das 07h59min, Data Final para envio das Propostas: 06/02/2023, até às 07h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 06/02/2023, às 08h00min (horário de Brasília). O edital estará portais www.tce.pb.gov.br www.catingueira.pb.gov.br www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada Públicas Portal de Compras pelo www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 23 de Janeiro de 2023.

LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS Pregoeiro Oficial/PMC

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:7142C9D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2023

O município de Catingueira/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. OBJETO: Contratação de servicos de fornecimento parcelado de refeições (almoco e jantar) e lanches, destinados às atividades do município de Catingueira/PB, conforme especificações do edital e seus anexos. Data da Sessão de abertura dos envelopes: 06/02/2023, às 14h00min. O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br.

Catingueira/PB, 23 de Janeiro de 2023.

LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS

Pregoeiro Oficial/PMC

Publicado por: Ionara Félix Tavares

Código Identificador: 174AA814

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 Processo Administrativo nº 00012/2023

O município de CATINGUEIRA/PB, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está aberto edital para Chamamento de interessados para apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao programa nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de CATINGUEIRA/PB, conforme relação constante no Anexo I deste edital. Sessão de recebimento de documentos e projeto de venda: dia 13 de fevereiro de 2023, às 08:30 horas, (horário de Brasília). O estará disponível https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://catingueira.pb.gov.br/acesso-ainformacao/licitacoes?covid=true. Informações: consulta/pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, deverá ser dirigida por escrito a Presidente, no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro - Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, devidamente protocolado no órgão deste município.

CATINGUEIRA/PB, 23 de janeiro de 2023.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS

Presidente da CPL/PMC

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:BAD09280

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014/2023

O município de Catingueira/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. OBJETO: Contratação dos serviços do transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Catingueira-PB, conforme especificações do edital e seus anexos. Data de Início de cadastro de Propostas: 24/01/2023 a partir das 17h00min, Data Final para envio das Propostas: 06/02/2023, até às 14h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 06/02/2023, às 15h00min (horário de Brasília). O edital portais estará disponível www.tce.pb.gov.br nos www.catingueira.pb.gov.br www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada de Portal Compras **Públicas** pelo www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 23 de Janeiro de 2023.

LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS Pregoeiro Oficial/PMC

> Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador: 6A94B2D2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 -**PREFEITURA**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de combustíveis na sede do município, para os veículos das diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUESE LTDA - R\$ 1.967.740,00 (hum milhão, novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta reais).

Curral Velho - PB, 19 de Janeiro de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:08664ECF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 -**FUNDO DE SAÚDE**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 10001/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de combustíveis na sede do município, para os veículos dos diversas setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUESE LTDA - R\$ 1.291.040,00 (hum milhão, duzentos e noventa e um mil e quarenta reais).

Curral Velho - PB, 19 de Janeiro de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador: EAF1FFC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 -**FUNDO DE SAÚDE**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10001/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de combustíveis na sede do município, para os veículos dos diversas setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS Ε LUBRIFICANTES ITAPORANGUESE LTDA - R\$ 1.291.040,00.

Curral Velho - PB, 23 de Janeiro de 2023

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador: 237A0266

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em licitações em todas as suas fases à comissão de licitação do Município de Curral Velho/PB, auxiliando na elaboração e fornecendo minutas de termos de referência, minutas de editais e contrato e demais documentos com base nas Leis 8.666/93, 10.520/22 e na Nova Lei de Licitações 14.133/21 seja sua execução na forma presencial ou eletrônica; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA - R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Curral Velho - PB, 12 de Janeiro de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:4444484B

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 003/2023 DA **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em licitações em todas as suas fases à comissão de licitação do Município de Curral Velho/PB, auxiliando na elaboração e fornecendo minutas de termos de referência, minutas de editais e contrato e demais documentos com base nas Leis 8.666/93, 10.520/22 e na Nova Lei de Licitações 14.133/21 seja sua execução na forma presencial ou eletrônica. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 05.000 (SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA), 053 (Nº FICHA); 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS **SERVIÇOS** TERCEIROS -P. JURÍDICA), conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 13/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e: CT Nº 00003/2023 - 13.01.23 - RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA - R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Curral Velho - PB, 12 de Janeiro de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:193CC9B9

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 -**PREFEITURA**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de combustíveis na sede do município, para os veículos das diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMBUSTIVEIS COMERCIO DE E LUBRIFICANTES ITAPORANGUESE LTDA - R\$ 1.967.740,00 (hum milhão, novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta reais).

Curral Velho - PB, 23 de Janeiro de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador: C20F51EE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 019/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto o fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos própria, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de 12 (doze) meses, obedecendo às disposições da Lei Federal n'10.520, de 17/01n002. O Decreto nos Regulamentos 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se. Subsidiariamente, no couber. A Lei 8.666, de 21106193 com suas alterações posteriores. Que foi declarada VENCEDORA as empresas: MATHEUS PAULO DE (POSTO SÃO **SOUSA** ME FRANCISCO), n°29.367.215/0001-27, situada na AV Irineu Rodrigues da Silva -184, Centro - Itaporanga/PB, para o LOTE 01, com valor final de R\$ 798.298,80 (setecentos e noventa e oito mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) e POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ n° 35.419.936/0001-36, situada na rua Marechal Deodoro, S/N, CEP 58.660-000, Centro, Juazeirinho/PB, para o LOTE 02, com valor final de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Diamante/PB, 23 de janeiro de 2023.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES Pregoeiro Oficial

Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: 3762A9F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023. Processo Administrativo nº 003/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Diamante - PB. Contratadas POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ n° 35.419.936/0001-36, situada na Rua Marechal Deodoro, S/N, CEP 58.660-000, Centro, Juazeirinho/PB, com valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais) e a empresa MATHEUS PAULO DE SOUSA ME (POSTO SÃO FRANCISCO), CNPJ n°29.367.215/0001-27, situada na AV Irineu Rodrigues da Silva - 184, Centro, Itaporanga/PB com valor de R\$ 798.298,80 (setecentos e noventa e oito mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Objeto: Fornecimento de combustíveis e derivados, destinados à frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de 12 (doze) meses, Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. Ratificação em: 19/01/2023.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO – Prefeito

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023. Processo Administrativo nº 003/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Diamante - PB. Contratadas POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ n° 35.419.936/0001-36, situada na Rua Marechal Deodoro, S/N, CEP 58.660-000, Centro, Juazeirinho/PB, com valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais) e a empresa MATHEUS PAULO DE SOUSA ME (POSTO SÃO FRANCISCO), CNPJ n°29.367.215/0001-27, situada na AV Irineu Rodrigues da Silva - 184, Centro, Itaporanga/PB com valor de R\$ 798.298,80 (setecentos e noventa e oito mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Objeto: Fornecimento de combustíveis e derivados, destinados à frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa – PB, pelo período de 12 (doze) meses, Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. Adjudica em: 19/01/2023.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES -Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: 1D198AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

OBJETO: Contratação de empresa visando a Reforma Da Praça Argemiro Abílio no Município de Diamante (PB) referente ao contrato de repasse nº 1078477-94 vinculado ao termo de convênio nº 914479 SINCONV do Ministério Do Turismo, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

LICITANTE VENCEDOR: FAJ CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 42.286.165/0001-11, Situada na Rua Francisco Abílio de Sousa, S/N, Centro Diamante - PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$209.775,46 (duzentos e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: DATA 19/01/2023 31/12/2023.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:6256D51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

Vistos etc...

Considerando que a presente licitação foi realizada em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando o que consta na ATA DE JULGAMENTO, adotada como **RELATÓRIO FINAL** deste certame;

RATIFICO E HOMOLOGO nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o RESULTADO FINAL da licitação na modalidade TOMADA DE PRECO Nº 009/2022, em favor da empresa: FAJ CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 42.286.165/000111, Situada na Rua Francisco Abílio de Sousa, S/N, Centro Diamante – PB, com valor global de R\$209.775,46 (duzentos e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), cujo objeto é a contratação de empresa visando a Reforma Da Praça Argemiro Abílio no Município de Diamante (PB) referente ao contrato de repasse nº 1078477-94 vinculado ao termo de convênio nº 914479 SINCONV do Ministério Do Turismo, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, conforme análise e julgamento da Comissão de Licitação e setor jurídico do município de Diamante/PB.

3. Devolva-se este processo à CPL, para fins de publicação do **AVISO DE RESULTADO FINAL**, afixando-se cópia do mesmo no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, no Jornal Oficial do Município (**JOM**) **e** (**DOU**) para amplo conhecimento dos interessados.

Diamante/PB, 17 de janeiro de 2023.

Hermes Mangueira Diniz Filho

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

Vistos etc...

Considerando o que consta no MAPA DE PREÇOS E ATA DE JULGAMENTO de folhas., adotada como RELATÓRIO FINAL deste certame:

Considerando que a presente licitação foi realizada de acordo com a Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

ADJUDICO, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o RESULTADO FINAL da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa visando a Reforma Da Praça Argemiro Abílio no Município de Diamante (PB) referente ao contrato de repasse nº 1078477-94 vinculado ao termo de convênio nº 914479 SINCONV do Ministério Do Turismo, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, em favor da empresa FAJ CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 42.286.165/0001-11, Situada na Rua Francisco Abílio de Sousa, S/N, Centro Diamante – PB, com valor global de R\$209.775,46 (duzentos e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), vencedor no serviço analisado.

Publique-se. Certifique-se.

Diamante/PB, 17 de janeiro de 2023.

MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**9648AB2C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro Igaracy - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARCELADAMENTE, PARA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL

DE SAÚDE, E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 23 de Janeiro de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: 14B2370F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro -Igaracy - PB, às 11:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: OBJETO: Fornecimento de carnes e frango, destinados as Escolas Municipais, Creche, demais Secretarias do Município de Igaracy-PB, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: endereço (..) E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 23 de Janeiro de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**B77409FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviço advocatícios especializados na defesa dos direitos e interesses do município de Igaracy PB, desincumbindo - se com zelo a sua atividade perante a jurisdição federal da justiça comum e Justiça Especializada do Trabalho em primeira instância e em grau recursal nos Tribunais Regionais, como também perante aos respectivos Tribunais Superiores, emissão de pareceres em processo Administrativos e outros procedimentos de interesse da Secretaria de Administração, bem como o Acompanha. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO 017 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. 03.000 SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 1008 2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 037 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 038 3 3.90.39 00 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 4.000 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 064 3.3.90.39 00 OUTROS SERVICOS E TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 065

3.3.90.39 00 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -JURÍDICA. 05.000 **SECRETARIA** PESSOA INFRAESTRUTURA 15 452 1002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 092 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 093 3.3.90.39 00 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.06.000 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1011 2015 MANUTENÇÃO DA SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 115 3.3.90.39 00 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1011 2016 ANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 126 3.3.90.39 .00 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 07.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS 04 122 1012 2036 MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS 246 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA. 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 14 1013 2040 MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DSECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, 274 3.3.90.39 00 1.500.0000 O UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1013 2043 COFINANCIAMENTO DOS SERV. DE PROG. E PROJETOS DA GESTÃO DO SUAS 297 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 10/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00001/2023 - 10.01.23 - MARCILIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 78.000,00.

Igaracy - PB, 10 de Janeiro de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**380B489F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviço de consultoria e Assessoria técnico jurídico aos trabalhos da comissão de licitação e ao pregoeiro e sua equipe de apoio na prefeitura municipal de Igaracy /PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy:03.000 SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 1008 2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 037 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 038 3 3.90.39 00 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA VIGÊNCIA: até 18/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00002/2023 - 18.01.23 - JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI - R\$ 36.000,00.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**CB2430E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviço de consultoria e Assessoria técnico jurídico aos trabalhos da comissão de licitação e ao pregoeiro e sua equipe de apoio na prefeitura municipal de Igaracy /PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy:03.000 SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 1008 2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 037 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 038 3 3.90.39 00 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 18/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT N° 00002/2023 - 18.01.23 - JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI - R\$ 36.000,00.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:203789C7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2021

Processo Licitatório nº 087/2021. Contrato nº 236/2021. Objeto: LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENDER OS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Contratada: JOEDNA NICOLAU DA SILVA MARTINS EIRELI, CNPJ Nº 11.745.713/0001-09. Data da assinatura: 10/11/2022. Vigência: 12 (doze) MESES e o Valor total do Termo Aditivo: R\$ 68.940,00

Itaporanga-PB, 10 de novembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: B0ED5F74

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Locação de hora máquina tipo Trator Agrícola; ADJUDICO o seu objeto a: VF CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - R\$ 250.750,00.

Jacaraú - PB, 23 de Janeiro de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**2DF356C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Locação de hora máquina tipo Trator Agrícola; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VF CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - R\$ 250.750,00.

Jacaraú - PB, 23 de Janeiro de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva Código Identificador: 508458E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de hora máquina tipo Trator Agrícola; DESIGNO os servidores Antonio André Corcino Júnior, Secretário de Agricultura, como Gestor; e Adval da Silva de Lima, Secretário Adjunto de Agricultura e Comércio, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 23 de Janeiro de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:D54E49A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2023

A Prefeitura Municipal de Jacaraú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75. inciso II. da Lei Federal nº 14.133/21. que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TIPO CAMIHONETE CABINE DUPLA PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO SETOR DE SUPRIMENTOS DA PREFEITURA DE JACARAÚ. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro -Jacaraú - PB, ou acessando: www.jacarau.pb.gov.br/portal-datransparencia/licitacoes. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 27 de Janeiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo email: licitacaojacarau@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905.

Jacaraú - PB, 23 de Janeiro de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva Código Identificador:8D3F57FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ torna público que após análise da impugnação do edital interposto pela empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20 cujo objeto se trata contratação de empresa para prestação de serviços de locação de um veículo para atender as demandas do gabinete do chefe do poder executivo do município de Jacaraú – PB e por sua vez **DECIDE:**

Julgar pelo conhecimento da impugnação interposto e no mérito dado provimento ao pedido da Recorrente, conforme parecer jurídico. Com a decisão, será procedido a publicação de novo edital contendo as devidas mudanças, com a consequente nova data da reunião para apresentação das propostas e documentações necessárias. Maiores informações, na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?Tab=1&isMod al=false&ctx=201093

Jacaraú-PB, 23 de janeiro de 2023.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador: DE75D13A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de Jacaraú torna público que fará licitação e realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, às 09h horas do dia 06 de fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares. Recursos: previstos no orçamento vigente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04G/17; Decreto Municipal nº 066/2019/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3295-1734. Elicitaçaojacarau@gmail.com. Edital: Famup/jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/;

tce.pb.gov.br/licitacaojacarau@gmail.com.

Jacaraú - PB, 23 de janeiro de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador: D8049ABC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação de profissional especializado para prestação dos Serviços Advocatícios de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Joca Claudino/PB; RATIFICO correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO MESSIAS DA SILVA JUNIOR - R\$ 50.400,00.

Joca Claudino - PB, 10 de Janeiro de 2023

GERALDO FEITOSA DE LIMA -

Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2023. OBJETO: Contratação de profissional especializado para prestação dos Serviços Advocatícios de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Presidência. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 10/01/2023

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional especializado para prestação dos Serviços Advocatícios de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: 01.010 CAMARA MUNICIPAL 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 15001000 Recursos Livres (Ordinários) 000008 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00001/2023 - 10.01.23 - FRANCISCO MESSIAS DA SILVA JUNIOR - R\$ 50.400,00.

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**E70A3788

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC ERRATA AO EDITAL PP02 2023

AVISO DE ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00002/2023, onde se lê: "O item 9.2.12"; leia-se: "O item 9.2.12 deixa de existir no edital, visando que a empresa Express Distribuidora de Medicamentos entrou com pedido de impugnação no dia 19/01/2023 justificando que o documento exigido pelo item é fornecido pela ANVISA e a mesma só fornece no prazo de até 140 dias, visando ainda que o interesse da CPL é a ampla competitividade, resolvemos acatar o solicitado e retira o item 9.2.12 das exigências do edital referente ao PP 02/2023.". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Francisco Gomes, 06 - Centro -Logradouro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083)33701327. licitacaologradouro@gmail.com.

Logradouro - PB, 20 de Janeiro de 2023

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**FC1A62F2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 008/2023

PORTARIA N° 008/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LOGRADOURO – PB, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora SIMARA RIBEIRO GOMES DA CUNHA LIMA, brasileira, casada, portadora do RG sob o nº 1033.952 SSP/RN, 3ª via e CPF nº 032.596.834-96, residente e domiciliada na Rua Silvino Bezerra Neto, nº 31, Alto das Flores, Nova Cruz/RN, CEP: 59.215-000, ocupante do cargo de regime efetivo de Professora — Nível II (Inglês), lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme sua classificação no Concurso Público nº 001/2009, realizado no dia 07/03/2010 e a Portaria de Nomeação nº 067 de 10 de fevereiro de 2011 oriunda do Gabinete desta Prefeitura Municipal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Logradouro – PB, em 23 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**8C8A93CE

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXTR CONT PP 01 2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Eventual aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma (Ético, genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de referência da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico — ABCFARMA, solicitação conforme prescrição médica e entrega imediata na sede do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FMS, FPM, ICMS, FUS, PROGRAMAS FEDERAIS E OUTROS.. VIGÊNCIA: até 29/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00007/2023 - 16.01.23 - LOGRADOURO COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 210.000,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**4F2E80A7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A À Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 07007.10.301.0171.2025 – DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 211. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00016/2023 - 23.01.23 até 31.12.23 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 200.798.29.

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**25C246FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MOBILIARIO DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE

32

MASSARANDUBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 2003.04.122.0037.2003 - DESENVOLVER AS ATIV.DE ADMINISTRAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 02005.12.361.0231.2061 – MANUTENCAO DAS ATIV.DA SECRET.DE EDUCACAO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 599 02011.15.452.0331.2044 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES URBANISMO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE 500 07007.10.301.0171.2025 DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 08008.08.244.0137.2039 - MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00018/2023 -23.01.23 até 31.12.23 - EMILLY INDUSTRIAL E COMÉCIO DE MÓVEIS LTDA - R\$ 2.447.400,00.

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:DF6A2E72

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis, óleos e graxas diversas, mediante requisição diária e periódica, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: M A L DE M MARINHO - R\$ 42.988,50; Novo Horizonte Combustíveis e Lubrificantes Ltda - R\$ 513.550.00.

Mataraca - PB, 23 de Janeiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador: D49C03A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis, óleos e graxas diversas, mediante requisição diária e periódica, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M A L DE M MARINHO - R\$ 42.988,50; Novo Horizonte Combustíveis e Lubrificantes Ltda - R\$ 513.550,00.

Mataraca - PB, 23 de Janeiro de 2023

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA -

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:17A5F26F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00001/2023. OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, óleos e graxas diversas, mediante requisição diária e periódica, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: M a L de M Marinho - CNPJ 45.309.272/0001-06. Novo Horizonte Combustíveis e Lubrificantes Ltda - CNPJ 08.080.397/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 23 de Janeiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:F296F79A

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca -PB. às 09:30 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução de serviço de aterro sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço 3297-1130. supracitado. Telefone: (083)licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 23 de Janeiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Ŝilva Código Identificador: 5D798674

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis, óleos e graxas diversas, mediante requisição diária e periódica, para atender a necessidade das Secretarias deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: M A L DE M MARINHO - R\$ 42.988,50; Novo Horizonte Combustíveis e Lubrificantes Ltda - R\$ 1.299.032.00.

Mataraca - PB, 23 de Janeiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**E31EC47D

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis, óleos e graxas diversas, mediante requisição diária e periódica, para atender a necessidade das Secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M A L DE M MARINHO - R\$ 42.988,50; Novo Horizonte Combustíveis e Lubrificantes Ltda - R\$ 1.299.032,00.

Mataraca - PB, 23 de Janeiro de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**00962014

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00001/2023. OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, óleos e graxas diversas, mediante requisição diária e periódica, para atender a necessidade das Secretarias deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: M a L de M Marinho - CNPJ 45.309.272/0001-06. Novo Horizonte Combustíveis e Lubrificantes Ltda - CNPJ 08.080.397/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 23 de Janeiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:72E06B74

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00039/2022 DE 22.06.2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00039/2022 DE 22.06.2022

OBJETO: Aditar a contratação de Pessoa Jurídica e especializada para prestar serviços de locação de estrutura de eventos para atender a demanda das Secretarias deste município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00039/2021, que fica aditado por mais 6 (seis) meses a partir da data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29.12.2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME

OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 29/12/2022.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:41CF7EA1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO DO PE 0.10.06/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO** LICITATÓRIO Nº. 006/2023 Pregão Eletrônico nº 0.10.06/2023 -SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 23/01/2024 a partir da data de assinatura do contrato. CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SABOREAR CAFÉ ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 48.865.598/0001-08 com valor de R\$ 44.535,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais)- CT Nº 06.3.01/2023 E JOSEANE BATISTA DOS SANTOS, CNPJ 17.020.961/0001-60 com o Valor Global de R\$ 70.800,00 (setenta mil, oitocentos reais). Monteiro - PB, 23 de Janeiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:0D1C10D4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO AO PE 0.10.06/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO** LICITATÓRIO Nº. 006/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.06/2023 -SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 23/01/2024 a partir da data de assinatura do contrato. <u>CONTRATANTES:</u> FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa SABOREAR CAFÉ ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 48.865.598/0001-08 com o Valor Global de R\$ 137.880,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)- CT 06.2.01/2023 e JOSEANE BATISTA DOS SANTOS, CNPJ 17.020.961/0001-60 com o Valor Global de R\$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais)- CT 06.2.02/2023 Monteiro - PB, 23 de janeiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:FFF9182B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO AO PE 0.10.06/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.06/2023

SRP. <u>VIGÊNCIA:</u> o presente contrato tem vigência até 23/01/2024 a partir da data de assinatura do contrato. <u>PARTES CONTRATANTES:</u> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: SABOREAR CAFÉ ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 48.865.598/0001-08 com o Valor Global 137.880,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)- CT 06.1.01/2023; e JOSEANE BATISTA DOS SANTOS, CNPJ 17.020.961/0001-60 com o Valor Global de R\$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais)- CT 06.1.02/2023

Monteiro - PB, 23 de janeiro de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS.

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:63608B25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.06/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.06/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.06/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de **EMPRESA VENCEDORA:** SABOREAR ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 48.865.598/0001-08 com o Valor Global de R\$ 350.085,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, OITENTA E CINCO REAIS).; JOSEANE BATISTA DOS SANTOS, CNPJ 17.020.961/0001-60 com o Valor Global de R\$ 365.250,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 23 de janeiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:577FEF9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.06/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.06/2023, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: SABOREAR CAFÉ ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 48.865.598/0001-08 com o Valor Global de R\$ 350.085,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, OITENTA E CINCO REAIS), sendo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 29.790,00(vinte e nove mil, setecentos e noventa reais); FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 137.880,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais); FUNDO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 137.880,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais); FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 44.535,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais) e JOSEANE BATISTA DOS SANTOS, CNPJ 17.020.961/0001-60 com o Valor Global de R\$ 365.250,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), sendo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 40.650,00 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta reais); FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais); FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais); FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 23 de Janeiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:544F6F59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO AO PE 0.10.06/2023

DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.06/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 23/01/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO / ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: SABOREAR CAFÉ ALIMENTAÇÃO LTDA, com o Valor Global de R\$ 29.790,00(vinte e nove mil, setecentos e noventa reais)-CT 06.0.01/2023 ; e JOSEANE BATISTA DOS SANTOS, CNPJ 17.020.961/0001-60 com o Valor Global R\$ 40.650,00 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta reais) –CT 06.0.02/2023

Monteiro - PB, 23 de janeiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:30F57E5C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 016/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 011/2023, que nomeia **ALANE DA SILVA SANTOS** para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO deste Município.

Picuí-PB, 23 de janeiro de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 54880586

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 017/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **JOÃO LADISLAU DE MEDEIROS NETO** para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 23 de janeiro de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: EB9A05B7

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PE00033/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE A MÃO DE OBRA MECÂNICA, DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE PERTENCENTES E AGREGADOS AO MUNICIPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2022. DOTAÇÃO: Recursos constantes no orçamento vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00021/2023 - 19.01.23 até 31.12.23 - SEVERINO SABINO DE OLIVEIRA NETO 04828440437 - R\$ 34.481.00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8C5852FD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PE00046/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E CAMISETAS PARA CAMPANHAS E EVENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2022. DOTAÇÃO: Recursos constantes no orçamento vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00017/2023 - 16.01.23 até 31.12.23 - RIACHAO UNIFORMES LTDA - R\$ 9.100,00; CT Nº 00018/2023 - 19.01.23 até 31.12.23 - MARIA RAFAELA GERONCIO AMANCIO 06570203460 - R\$ 95.570,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:801EA25B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO -PE00047/2022

Espécie: Registro de Preços n°00002/2023 – Pregão Eletrônico n° 00047/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220909PE00047. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NOS DISTRITOS DE SERRA DOS BRANDÕES E SANTA LUZIA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - JOÃO PAULO SARAIVA SOBRINHO 04673214420 - R\$ 40.200,00. VIGÊNCIA: 19/01/2023 a 19/01/2024. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**7B1404C8

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PE00047/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGITRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NOS DISTRITOS DE SERRA DOS BRANDÕES E SANTA LUZIA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2022. DOTAÇÃO: Recursos constantes no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00023/2023 - 19.01.23 - JOÃO PAULO SARAIVA SOBRINHO 04673214420 - R\$ 40.200,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 1218153C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO -PE00055/2022

Espécie: Registro de Precos nº00004/2023 - Pregão Eletrônico nº 00055/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221212PE00055. SISTEMA DE REGISTRO OBJETO: DE OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UM TRATOR 80CV CABINADO 4X4 E UMA PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA COM LÂMINA, EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 925935/2022, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO/MAPA, E AO MUNICÍPIO DE PICUÍ/PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - PIONEIRA - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI - R\$ 323.625,00. VIGÊNCIA: 19/01/2023 a 19/01/2024. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 1936D259

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - 00055/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UM TRATOR 80CV CABINADO 4X4 E UMA PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA COM LÂMINA, EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 925935/2022, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA

AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA, E AO MUNICÍPIO DE PICUÍ/PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00055/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.500 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.1138 – 4.4.90.52.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00020/2023 - 19.01.23 - PIONEIRA - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI - R\$ 323.625,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:14E21A2C

GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

Bimestre: 11/2022 - 12/2022

NADA A REGISTRAR

NOTA:

FONTE:

Sistema: PJPCTB (V8.00.037), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 18/01/2023 e hora de emissão: 13:43:38.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

Contador -CRC: 66052/O-5

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**FF47A76D

GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO X (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

Bimestre: 11/2022 - 12/2022

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema: PJPCTB (V8.00.037), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 18/01/2023 e hora de emissão: 13:42:39.

NOTA: 1 Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS. 2 Este Demonstrativo ut liza as seguintes hipóteses: <HIPÓTESE>: <VALOR>

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

Contador CRC: 66052/O-5

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**09A9BF61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 033/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de novembro de 2016** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de novembro de 2016**, a cada dia 01 de novembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **01 de novembro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 037/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **FRANCIÊNIO JOAB COSTA DA SILVA MELO**, matrícula nº 0066722, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 16/01/2023 a 30/01/2023.

Picuí-PB, 23 de janeiro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F5718E7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 034/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **05 de** março de **2020** e que entrou em **exercício no cargo em 05 de março** de **2020**, a cada dia 05 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **05 de março de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 039/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora MAYARA DA SILVA HENRIQUES LIMEIRA, matrícula nº 2017495, ocupante

do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/02/2023 a 16/02/2023.

Picuí-PB, 23 de janeiro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:624DE096

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 035/2023

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar a servidora **MONALIZA CAMPELO MEDEIROS**, matrícula nº 0066328, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, para desempenhar suas funções na EMEF. Pedro Henriques da Costa, a partir de 01/02/2023, fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 23 de janeiro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**74759F62

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Registro de preço para aquisição de materiais bem como: portas, caibros, linhas, ripas e entre outros, para manutenção das atividades de reformas prediais no município de Poço Dantas — PB, sendo o pagamento parcelado e a entrega a ser feita na sede do município de Poço Dantas — PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO ROCHA DANTAS ME - R\$ 293.700,00.

Poço Dantas - PB, 23 de Janeiro de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:B6FE0332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Contábil na área de administração pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Poço Dantas/PB Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Contábil na área de administração pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Poço Dantas/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS OLIVEIRA

CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R\$ 54.000,00.

Poço Dantas - PB, 11 de Janeiro de 2023

ANTONIO CORREIA DE ARAUJO SOBRINHO – Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Contábil na área de administração pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Poço Dantas/PB Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Contábil na área de administração pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Poço Dantas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Tesouraria. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 11/01/2023.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Contábil na área de administração pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Poço Dantas/PB Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Contábil na área de administração pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Poço Dantas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO Unidade: 01 CAMARA MUNICIPAL Funcional: 01.031.2001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00001/2023 - 11.01.23 - MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R\$ 54.000.00

> Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:0F5994A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: Contratação de profissional especializado para prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica especializada compreendendo a área de compras, licitações e contratos administrativos junto a Câmara Municipal de Poço Dantas/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARTHUR DE ALMEIDA PINTO - R\$ 17.520,00.

Poço Dantas - PB, 11 de Janeiro de 2023

ANTONIO CORREIA DE ARAUJO SOBRINHO – Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2023. OBJETO: Contratação de profissional especializado para prestação dos serviços

de consultoria e assessoria técnica especializada compreendendo a área de compras, licitações e contratos administrativos junto a Câmara Municipal de Poço Dantas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Presidência. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 11/01/2023.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional especializado para prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica especializada compreendendo a área de compras, licitações e contratos administrativos junto a Câmara Municipal de Poço Dantas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO Unidade: 01 CAMARA MUNICIPAL Funcional: 01.031.2001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 7 3.3.90.36.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00002/2023 - 12.01.23 - ARTHUR DE ALMEIDA PINTO - R\$ 17.520,00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**429FCC84

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS E A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

Aos 11 dias do mês de janeiro de 2023 a Prefeitura Municipal de Poço Dantas, inscrita no CNPJ sob o n° 01.615.653.0001-48, com sede na Rua Odilon Francisco de Oliveira, Centro, Poço Dantas - PB, através de seu Prefeito Constitucional, Itamar Moreira Fernandes, doravante chamado Cedente, e, de outro lado, a Câmara Municipal de Poço Dantas, inscrita no CNPJ sob o n° 01.615.654/0001-92, com sede na Rua Odilon Francisco de Oliveira, Centro, Poço Dantas - PB, através de seu Presidente, Antônio Correia de Araújo Sobrinho, doravante chamado Cessionário, firmam este instrumento de cooperação técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo a cessão de um servidor público municipal, ocupante de cargo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação do cedente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- I Ao Cedente compete:
- a). Disponibilizar o servidor VICENTE DE ALMEIDA FILHO, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB I, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Poço Dantas/PB, inscrito no CPF sob o n° 023.675.114-03 e no RG sob o n° 1533207, SSP/PB, matrícula n° 211298-8, à Câmara Municipal de Poço Dantas PB;
- b). Efetuar o pagamento de todos os encargos inerentes ao salário do servidor cedido, bem como dos direitos referentes a sua condição de servidor público, dentre eles as contribuições previdenciárias.
- II Ao cessionário compete;

Receber o servidor cedido e atribuir-lhes as atividades que serão desenvolvidas;

CLAUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O presente TERMO tem sua vigência fixada a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro do ano de 2024, podendo ser renovado por pedido de qualquer das partes signatárias deste instrumento, observado o interesse público envolvido.

CLÁUSULA QUARTA: DA MODIFICAÇÃO

0 presente TERMO poderá ser modificado, através de Termo Aditivo, com exceção de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

Compete à Prefeitura Municipal de Poço Dantas e à Câmara Municipal de Poço Dantas providenciarem a publicação do extrato deste Termo de Cooperação Técnica no mural local, bem como no Diário Oficial dos Municípios da FAMUP.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO

Este Termo poderá ser rescindido de comum acordo ou unilateralmente por descumprimento das cláusulas acima, por força de normas legais que impeçam a sua execução, ou ainda por conveniência de qualquer das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa/PB, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas de execução do presente TERMO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, estando assim, justos e compromissados, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos de direito.

Poço Dantas - PB, 11 de janeiro de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES

Prefeito de Poço Dantas

ANTÔNIO CORREIA DE ARAÚJO SOBRINHO

Presidente da Câmara de Poço Dantas

Publicado por: Abimael Alves Diniz

Abimael Alves Diniz Código Identificador: DDE57525

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2023

No dia 17 de janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.° 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.° 132.872.144-20, RG n.° 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.° 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 075/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

Ata de Registro de Preços Nº 019/2023

Fornecedor: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Itens: 18, 20, 21, 22, 29, 31, 33, 35, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 51, 56, 58,

59, 61, 64, 65, 66, 68, 69, 76, 77, 78 e 84.

Valor: R\$ 987.480, 00 (novecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e

oitenta reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 17 de janeiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

DROGAFONTE LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Šilva Código Identificador: AC748C68

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECO - 075/2022 EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2023.

Pombal/PB, 17 de janeiro de 2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

CONTRATO Nº 060/2023

Fornecedor: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26 VIGÊNCIA: 31/12/2023

Valor: R\$ 987.480,00 (novecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e

oitenta reais).

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários -02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 303 1049 2075 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Servicos Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios- 3390.30 99 Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

DROGAFONTE LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:653E1A58

GABINETE EXTRATO ADITIVO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0780/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

EM SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA. CONTRATADA: CAMILA FERREIRA LEAL ME

CNPJ: 38.106.333/0001-72 MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01 de janeiro de 2023 a 01 de março de

ONDE LÊ-SE: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei

8.666/93.

LEIA-SE CORRETAMENTE: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

art. 107 da Lei 14.133/21.

Pombal-PB, 30 de dezembro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

CAMILA FERREIRA LEAL ME

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:02D138EF

GABINETE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00074/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS **PSICOTRÓPICOS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00074/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS

LTDA

CNPJ: 31.187.918/0001-15.

Valor: R\$ 47.964,00.

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 40.787.152/0001-09.

Valor: R\$ 12.450,00.

- CIRURGICA SERRA MAR LTDA.

CNPJ: 31.908.034/0001-02. Valor: R\$ 85.107,00. - DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor: R\$ 310.521,00.

- FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 41.138.978/0001-00.

Valor: R\$ 7.770,00.

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 40.256.200/0001-24. Valor: R\$ 277.710.00.

- RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA..

CNPJ: 33.379.154/0001-95. Valor: R\$ 60.157,80.

Pombal - PB, 23 de Janeiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador: D863A015

GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 0074/2022

Pombal - PB. 23 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00074/2022, que objetiva o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE **MEDICAMENTOS** PSICOTRÓPICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.187.918/0001-15.

Valor: R\$ 47.964.00.

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 40.787.152/0001-09.

Valor: R\$ 12.450.00.

- CIRURGICA SERRA MAR LTDA.

CNPJ: 31.908.034/0001-02.

Valor: R\$ 85.107,00.

- DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor: R\$ 310.521,00.

- FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 41.138.978/0001-00.

Valor: R\$ 7.770,00.

- MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 40.256.200/0001-24. Valor: R\$ 277.710,00.

- RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA..

CNPJ: 33.379.154/0001-95. Valor: R\$ 60.157.80.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**211F9B95

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL SEGUNDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de 50 (cinquenta) Notebook (Core i7 8GB 256GB SSD - tela de 15,6, Full HD Windows 11 BP550XDA-KU1BR), destinados para Secretaria Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel-PB; Resolver: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor do terceiro lugar: UP Tube Eventos e Tecnologia Ltda-ME, CNPJ: 13.297.200/0001-08. Praça Manoel Florentino de Medeiros, Nº S/N, Centro, CEP: 58.750-000, Juru-PB, endereço eletrônico: contato@exatussolucoes.com.br, Tel. (87) 9951-4120/ (83) 9655-3287. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) por cada equipamento, perfazendo o valor total de R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais) pelo 50 (cinquenta) equipamentos. Notificação: Fica notificado o representante da pessoa jurídica acima citada, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil desta publicação, ou seja, até 31/01/2023, para comparecer munido da peça que comprovem as suas atribuições legais junto a Secretaria de Assistência Social de Princesa Isabel-PB, para assinatura do respectivo contrato, recebimento da ordem de serviço e outros assuntos de cunho administrativos, caso sejam necessários. Publiquese e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 23 de janeiro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** CC651E44

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DE DISPENSAS DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de

engenharia na construção de rede coletora de esgoto e faixa de pedestres elevada na Rua Deputado Plínio Lemos, conforme planilhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IB SOLUCOES E ENGENHARIA LIMITADA - R\$ 31.004.87.

Princesa Isabel - PB, 06 de Janeiro de 2023 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 001/2023 DA DISPENSA Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de rede coletora de esgoto e faixa de pedestres elevada na Rua Deputado Plínio Lemos, conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2017.1042 (REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE 4.4.90.51.01 INSTALAÇÕES); IMPOSTOS) (OBRAS E 17.512.4003.1046 (REALIZAR OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE 4.4.90.51.01 (OBRAS E IMPOSTOS) INSTALAÇÕES);. VIGÊNCIA: até 09/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e IB SOLUCOES E ENGENHARIA LIMITADA - R\$ 31.004,87.

Princesa Isabel - PB, 09 de Janeiro de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na pavimentação de trecho da Rua Manoel Batista da Silva, conforme planilhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 25.378.80.

Princesa Isabel - PB, 09 de Janeiro de 2023 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 002/2023 DA DISPENSA Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na pavimentação de trecho da Rua Manoel Batista da Silva, conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRA-AGRICULTURA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE Е 15.451.2017.1018 (CONTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PALELÉPIPADOS), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES);. VIGÊNCIA: até 10/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00002/2023 - 10.01.23 - RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 25.378,80.

Princesa Isabel - PB, 10 de Janeiro de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para realização de 01 (um) Processo Seletivo para gestores escolares das unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Princesa Isabel — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA - R\$ 12.883,46.

Princesa Isabel - PB, 19 de Janeiro de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 011/2023 DA DISPENSA Nº 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para realização de 01 (um) Processo Seletivo para gestores escolares das unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Princesa Isabel - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; DOTAÇÃO: 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 12.361,2010,2096 (MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%) 540 (Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 27.813.2026.2078 (MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER); conforme QDD 2023, automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA - R\$ 12.883,46.

Princesa Isabel - PB, 20 de Janeiro de 2023 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia nas atividades de elaboração de projeto e planilha orçamentária de pavimentação, em diversas ruas do Município de Princesa Isabel–PB, conforme proposta orçamentaria em anexo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 30.000,00.

Princesa Isabel - PB, 19 de Janeiro de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 012/2022 DA DISPENSA Nº 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia nas atividades de elaboração de projeto e planilha orçamentária de pavimentação, em diversas ruas do Município de Princesa Isabel-PB, conforme proposta orçamentaria em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA), (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) FICHA 230, 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA); **CONFORME** QDD 2022, AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até 20/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 30.000,00.

Princesa Isabel - PB, 20 de Janeiro de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:E36D9CDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DAS TOMADAS DE PREÇOS DE Nº 030/2022 E 031/2022 DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00030/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na implantação de pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia, Zona Urbana no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME, CNPJ: 34.041.869/0001-04, com o valor total de R\$ 52.912,99 (cinquenta e dois mil novecentos e doze reais e noventa e nove centavos).

Princesa Isabel - PB, 16 de Janeiro de 2022 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel. Contratado: RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI — ME, CNPJ: 34.041.869/0001-04. Valor: R\$ 52.912,99 (cinquenta e dois mil novecentos e doze reais e noventa e nove centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na implantação de pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia, Zona Urbana no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas.

Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00030/2022. Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. Dotação: 04.00 SEC. INFRA?ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2017.1018 (CONTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PALELÉPIPADOS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 9900000.00 (OUTROS RECURSOS VINCULADOS) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES). Vigência: 06 (seis) meses.Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Leonayon Firmino dos Santos, CPF: 126.094.864-136

Princesa Isabel - PB, 16 de Janeiro de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00031/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de quiosques na Rua Alameda das Acácias, Zona Urbana no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462 - CNPJ: 29.578.882/0001-59, com o valor total de R\$ 45.666,39 (quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Princesa Isabel - PB, 16 de janeiro de 2022 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO 005/2023 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel. Contratada: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462, CNPJ: 29.578.882/0001-59. Valor: R\$ 45.666,39 (quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de quiosques na Rua Alameda das Acácias, Zona Urbana no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00031/2022. Fonte De ORDINÁRIOS DA PREFEITURA **Recursos:** RECURSOS MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. Dotação: 04.00 SEC. INFRA?ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2017.1018 (CONTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PALELÉPIPADOS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 9900000.00 (OUTROS RECURSOS VINCULADOS) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES). Vigência: 03 (três) meses.Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e a Sra. REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, CPF: 116.237.394-62 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 16 de Janeiro de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:00D2823E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 004 2023

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 004/2023 cujo objeto é: Aquisição de Patrulha Mecanizada no Município de Quixaba/PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei

8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.quixaba.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 10/02/2023. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:2497EB94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 017/2023

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 017/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo para a Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, com vigência até 31 de dezembro de 2023, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB **CONTRATADO:** VENCEREMOS AUTOPEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA, CNPJ N° 08.164.012/0001-63, situada na rua Major Wanderley, 64, Casa, Centro, Patos/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 52.440,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 23/01/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador: CDF4BCE9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00029/2023

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Santa Cecília/PB. (Itens Remanescentes). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00029/2023 - 12.01.23 até 31.12.23 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 65.014,90.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**EF675273

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00036/2023 - 17.01.23 até 31.12.23 - JOAO BATISTA DA SILVA - ME - R\$ 356.484,30; CT Nº 00040/2023 - 18.01.23 até 31.12.23 - MARIA LUCIA SARINHO GONCALVES - R\$ 305.372,70.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**389882E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00037/2023

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de lubrificantes e outros derivados de petróleo para atender a frota de veículos do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00037/2023 - 18.01.23 até 31.12.23 - RODRIGO DE L SILVA COMERCIO PECAS E ACESSORIOS - R\$ 46.793.25.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**006BF010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00038/2023

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00038/2023 - 18.01.23 até 31.12.23 - JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES - R\$ 26.920,24.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**32711D36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00039/2023

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de cestas básicas para serem distribuídas como benefício eventual, através de cadastro, mediante comprovante de entrega, visando atender a famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00039/2023 - 18.01.23 até 31.12.23 - JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES - R\$ 64.440,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales Código Identificador:EB060CEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA CONVOCAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00001/2023)

Torna-se público que o Município de Santa Cecília, Estado da Paraíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cecília, endereço na Av. Santa Cecília, 214, Centro - Santa Cecília/PB, inscrito no CNPJ nº 09.419.752/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público a CONVOCAÇÃO das empresas participantes da Dispensa supracitada que as mesmas devem se apresentar na sede da Prefeitura Municipal no dia 25/01/2023 às 11:00h, horário de Brasília, para divulgação do resultado por meio de sorteio, pois houve empate entre as empresas participantes, desta forma, foi decidido que o sorteio será o meio a ser decidido quem será a vencedora do certame. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços jurídicos junto ao CRAS do Município de Santa Cecília/PB, por meio de profissional regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. Outras informações poderão ser obtidas na sala da CPL, endereço: Av. Santa Cecília, S/N, Centro - Santa Cecília/PB, nos horários das 08:00h às 13:00h de segunda-feira a sexta-feira ou ainda por e-mail: licitacaoscpb@gmail.com.

Santa Cecília/PB, 23 de janeiro de 2023.

MARIA BETANIA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:EE43FEE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2023 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00007/2023)

Torna-se público que o Município de Santa Cecília, Estado da Paraíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cecília, endereço na Av. Santa Cecília, 214, Centro - Santa Cecília/PB, inscrito no CNPJ nº 09.419.752/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021; Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, pretende realizar a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de fralda geriátricas e infantis para distribuição gratuita, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 27/01/2023 às 13:00h. A proposta de precos deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, endereço: Av. Santa Cecília, S/N, Centro - Santa Cecília/PB, nos horários das 08:00h às 13:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacaoscpb@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: https://santacecilia.pb.gov.br/, ou através do e-mail: licitacaoscpb@gmail.com, ou ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br, outras informações poderão ser obtidas na sala da CPL, endereço: Av. Santa Cecília, S/N, Centro - Santa Cecília/PB, nos horários das 08:00h às 13:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Santa Cecília/PB, 23 de janeiro de 2023.

MARIA BETANIA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:260B8BB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00005/2023)

Torna-se público que o Município de Santa Cecília/PB, Estado da Paraíba, por meio da Prefeitura Municipal, endereço na Av. Santa Cecília, 214, Centro - Santa Cecília/PB, inscrito no CNPJ nº 01.612.643/0001-59, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que, realizará republicação da Dispensa, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021; Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, onde o único interessado não apresentou todo a documentação conforme exigido, desta forma, pretende realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços de distribuição de spots, entrevistas institucionais e programas jornalísticos referentes ao Município de Santa Cecília/PB, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta republicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 27/01/2023 às 13:00h. A proposta de preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, endereco: Av. Santa Cecília, S/N, Centro – Santa Cecília/PB, nos horários das 08:00h às 13:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacaoscpb@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: https://santacecilia.pb.gov.br/, ou através do e-mail: licitacaoscpb@gmail.com, ou ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br, outras informações poderão ser obtidas na sala da CPL, endereço: Av. Santa Cecília, S/N, Centro – Santa Cecília/PB, nos horários das 08:00h às 13:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Santa Cecília/PB, 23 de janeiro de 2023.

MARIA BETANIA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**75D24DCF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS E DIÁRIAS DE VEICULO UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2023. SECRETARIA DE INFRA **ESTRUTURA** URBANA Ε RURAL CLASSIFICAÇÃO MANUTENÇÃO FUNCIONAL: 15.122.2003.2013 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB.E RURAL ELEMENTO DE DESPESA N. 33.90.39 - outros serviços terceiro pessoa jurídica. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00043/2023 - 16.01.23 até 31.12.23 - ANDRADE LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - R\$ 75.000,00; referente ao item 2.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**8EF6CDC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 01/2023

CONTRATO Nº 00002/2023

DISPENSA Nº 01/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, APTO 01, CENTRO DE SÃO FRANCISCO, DESTINADO PARA O ARQUIVO DE MATERIAIS DIVERSOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco/PB **FAVORECIDO**: JOSÉ SÉRGIO GABRIEL DA SILVA, CPF Nº

VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (setecentos e reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO: Art. 24,X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO Recursos Próprios do Município e outros — Orcamento 2023.

02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA

DATA DO CONTRATO: 04/01/2023

VIGÊNCIA: 31/12/2023

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

São Francisco/PB, 04/01/2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:98009BCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023

Aos 19 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Domingos de Oliveira -Centro - São Francisco - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 097, de 18 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 330, de 30 de Dezembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA ABC FARMA, POR MAIOR para: DESCONTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - CNPJ nº 01.613.323/0001-13.

VENCEDOR: ISABELA BENIGNA GARCIA PIRES CNPJ: 36.238.630/0001-46								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL ESTIMADO(R\$)	DESC. % SOBRE TABELA ANVISA/CMEI			
1	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS DE "A à Z", CONSTANTES NA TABELA ANVISA/CMED ATUALIZADA	% (major	1	300.000,00	15%			
2	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE "A à Z", CONSTANTES NA TABELA ANVISA/CMED ATUALIZADA	% (maior		200.000,00	69%			
TOTA	L			500.000,00	-			

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Francisco firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Francisco, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ISABELA BENIGNA GARCIA PIRES.

CNPJ: 36.238.630/0001-46.

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 500.000,00 com desconto (Item 1: 15% e Item 2: 69%).

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São Francisco - PB, 19 de Janeiro de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**7235D8C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA ABC FARMA, POR MAIOR DESCONTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: Orçamento 2023. 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO 10.122.2003.2102 MANUTENÇÃO FRANCISCO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO 10.303.1017.2073 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00050/2023 -20.01.23 - ISABELA BENIGNA GARCIA PIRES - R\$ 500.000,00 com desconto de (Item 1: 15% e Item 2: 69%).

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**E81A9A91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00002/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM, DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2023. 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.03 **SECRETARIA** DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS MUNICIPAL ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB.E RURAL 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO

02.07 DE **EDUCAÇÃO AMBIENTE SECRETARIA** 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.122.2003.2102 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.2003.2076 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS SECRETARIA DE CULTURA Ε **ESPORTES** 13.122.2003.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E ESPORTES 02.14 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE 08.243.1018.2095 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00051/2023 -20.01.23 - JOSÉ WAGNER PEDROSA ROCHA - R\$ 33.060,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**7C08E626

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00003/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2023. 02.05 SECRETARIA DE INFRA **ESTRUTUTA** URBANA Ε RURAL 15.122.1011.2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM RECURSOS DO FEP 26.782.1011.2030 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P. JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00052/2023 - 20.01.23 - LATHEO LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - R\$ 76.800,00

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:230FC6DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 07/2023

DISPENSA Nº 07/2023

OBJETO: Contratação direta de empresa para a prestação dos serviços em Assistência Técnica para manutenção e instalação de software e hardware, incluindo microcomputadores, rede lógica e intranet, em todas as repartições do município de São Francisco/PB.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios e outros/ Orçamento 2023.

FAVORECIDO: AMQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 09.338.884/0001-63

VALOR MENSAL: R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 17.520,00 (Dezessete mil, quinhentos e vinte reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 03 de janeiro de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:17AE92D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 08/2023

DISPENSA Nº 08/2023

OBJETO: Contratação direta de serviços especializados em Exames por imagem (Mamografia Bilateral), em Unidade Móvel (veículo adaptado com Equipamento), para atendimento aos usuários do SUS por intermédio da Secretaria de Saúde Municipal, para atender as necessidades da Prefeitura de São Francisco/PB.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios e outros/ Orçamento 2023.

FAVORECIDO: CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 30.431.360/0001-09

VALOR UNITARIO: R\$ 55,00(cinquenta e cinco reais)

QUANTIDADE DE EXAMES: 300 exames

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 03 de Janeiro de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: 18A12DCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 00070/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00070/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A - R\$ 64.500,00; MEDLAR SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R\$ 29.500,00; SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 11.900,00.

São Francisco - PB, 23 de Janeiro de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: AB83696A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIAS

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 107/2023.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETÁRIO DE GABINETE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear o Senhor, Carlos Alberto Dias, CPF de n.º. 019.379.724 – 02 e RG de n.º. 1670890 – SSP/PB, para o cargo de SECRETÁRIO DE GABINETE do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Janeiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 108/2023.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETÁRIO DE GABINETE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear o Senhor, Andre Liesid Gonçalves Silva, CPF de n.º. 952.137.674-00 e RG de n.º. 1658205 – SSDS/PB, para o cargo de SECRETÁRIO DE GABINETE do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Janeiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 109/2023.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear a Senhora, **Eduarda Ferreira Silva**, de **CPF n.º. 136.577.214-44 00 e RG de n.º. 3866252 – SSDS/PB**, para o cargo de **GESTOR DE UNIDADE**, do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Janeiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITO

Prefeito Constitucional

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 110/2023.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear o Senhor, **Jose Arnaldo da Silva**, de **CPF n.º. 080.075.388-79 e RG de n.º. 947699 – SSDS/PB**, para o cargo de **GESTOR DE UNIDADE**, do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Janeiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**09FB7F8F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0009/2023

A Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB, Faz Saber aos Interessados que torna público e para conhecimento de todos; o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 0002/2023 que tem como objeto o registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e eletroeletrônico para atender as necessidades das diversas secretarias do município de são José da Lagoa Tapada/PB, conforme termo de referência anexo I do edital, por um Período de 12 Meses, a respeito, que: O processo administrativo sob nº 0009/2023, fica CANCELADO mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado e no site oficial do município de São Jose da Lagoa Tapada, justificando pelo motivo de readequação a modalidade a ser adotada, atualizando devidamente o termo de referência do referido procedimento. Registre-se e dê a divulgação ao presente Aviso. Constitui objeto da presente licitação: REGISTRO DE PREÇO Constitui o objeto desta Licitação, Informações de segunda a sexta de 07:30 as 11:30 hs no endereco acima ou no http://saojoselt.pb.gov.br/acessoainformacao/licitacoes,http://www.tce .pb.gov.br,e-mail.licitacao@saojoselt.pb.gov.br. O Edital completo poderá ser obtido Pelos Interessados nos sites já exposto.

São José da Lagoa Tapada-PB, 23 de janeiro de 2023

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

Pregoeiro Oficial/PMSJLT

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:1208DB9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 00002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0007/2023

A Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB, Faz Saber aos Interessados que torna público e para conhecimento de todos; o CANCELAMENTO do Pregão presencial nº 0002/2023 que tem como objeto O Registro de Preços de Aquisição de recarga de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) de 13 kg, para atender as necessidades da Prefeitura de são José da Lagoa Tapada/PB, conforme termo de referência anexo I do edital, por um Período de 12 Meses, a respeito, que: O processo administrativo sob nº 0007/2023, fica CANCELADO mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado e no site oficial do município de São Jose da Lagoa Tapada, justificando pelo motivo de readequação a modalidade a ser adotada, atualizando devidamente o termo de referência do referido procedimento. Registre-se e dê a divulgação ao presente Aviso. Constitui objeto da presente licitação: REGISTRO DE PRECO Constitui o objeto desta Licitação, Informações de segunda a sexta de 07:30 as 11:30 hs no endereço acima ou no site http://saojoselt.pb.gov.br/acessoainformacao/licitacoes,http://www.tce .pb.gov.br,e-mail.licitacao@saojoselt.pb.gov.br. O Edital completo poderá ser obtido Pelos Interessados nos sites já exposto.

São José da Lagoa Tapada-PB, 23 de janeiro de 2023

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM Pregoeiro Oficial/PMSJLT

Publicado por: Jose Macio de Andrade

Código Identificador: 30E37571

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.012/2023 CHAMADA PUBLICA Nº 0001/2023

OBJETIVO: Credenciamento, seleção e possível Contratação de prestadores de serviços para realização de procedimentos laboratoriais relacionados à confecção e fornecimento personalizado de próteses totais mandibulares e maxilares, próteses parciais removíveis mandibulares e maxilares, conforme ANEXO I do edital.

A reunião será às 09hs:30min do dia 13 de fevereiro de 2023,

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, na Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB de 7hs:30min as 11hs:30min de segunda a sexta. E-mail.licitacao@saojoselt.pb.gov.br-sitewww.tce.gov.pb.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 20 de janeiro de 2023

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM Pregoeiro Oficial/PMSJLT

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:** A4B963E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023 O MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAGOA TAPADA -PB, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital da Chamada Pública/Agricultura Familiar, referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme Resolução nº 21/2021 que altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, durante o exercício de 2023 . Os grupos Formais/Informais deverão apresentar os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação, no período mínimo de 20(vinte) dias, que se encerra no dia 13 de fevereiro e 2023 as 11hs:00min na sala da CPL, informação no endereço sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro, centro de 07 as 12:00 hs, site do http://Sao Jose da Lagoa Tapada -PB, .pb.gov.br/.,

Sao Jose da Lagoa Tapada -PB, - PB, 18 de maio de 2023

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM
Presidente da CPL/SJLT

Publicado por: Jose Macio de Andrade Código Identificador:3714599E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 24 de 2023, ianeiro de no site oficial do www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a Aquisição gradativa de kit didático destinado ao curso de qualificação profissional de costureiro industrial. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 07 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações - situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 23 de janeiro de 2023.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS Presidente

> Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:075D71B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 24 de janeiro de 2023, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao Registro de preços para possível auisição gradativa de baterias automotivas A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 07 de fevereiro de 2023, às 13:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão

fornecidas através do **e-mail:** licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 23 de janeiro de 2023.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS Presidente

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: EFFBEE56

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA NO 036/2023 - GP

Portaria no 036/2023 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as necessidades das informações dos Serviços Público Municipal;

Considerando que o profissional abaixo designado possui habilitação para exercer a função no setor acima citado;

Considerando esses e outros aspectos de igual relevância.

RESOLVE:

Primeiro - Designar o servidor José Joás Gomes dos Santos, brasileiro, casado, servidor público municipal, sob matricula noc110, para exercer suas habilidades como responsável pessoal, pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

Segundo - Fica revogada a portaria nº031/2022.

Terceiro - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 23 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**82366A3F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS-: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, SONORIZAÇÃO, **TENDAS** Ε **ESTRUTURAS** COMPLEMENTARES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 122 2001 2009 Ações Administrativas - Recursos do Royalties Petróleo e Gás Natural 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00008/2023 -16.01.23 - ESL PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - R\$ 264.935,00; CT N° 00009/2023 - 16.01.23 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 12.960,00.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**533206E0

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículos destinado a coleta de dejetos e desentupimentos de tubulações de esgoto público e locação de banheiros químicos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 17 512 1001 1020 Ações de Saneamento Básico 15 451 1001 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2053 Ações de Infra—Estrutura e Serviços Diversas — Recursos de Royalties de Petróleo e Gás Natural 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00010/2023 - 17.10.22 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 423.980,00.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**F549DA60

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 01/2023

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 01/2023

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Realização De Serviço Mensal De Digitalização Dos Documentos Gerados, Procedendo Ainda Organização Da Parte Burocrática Da Câmara Municipal De Serra Grande PB.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios e outros – Orçamento 2023

11.010 CAMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Serra Grande

RODRIGO FERREIRA LOPES CNPJ Nº 27.870.165/0001-70

VALOR GLOBAL DE R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, e oitocentos reais)

SERRA GRANDE PB, 09 de Janeiro de 2023

FRANCISCO PEREIRA LIMA

Presidente

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2023

DISPENSA Nº 001/2023

Contratação De Empresa Especializada Para Realização De Serviço Mensal De Digitalização Dos Documentos Gerados, Procedendo Ainda Organização Da Parte Burocrática Da Câmara Municipal De Serra Grande PB.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

RODRIGO FERREIRA LOPES

CNPJ Nº 27.870.165/0001-70

VALOR GLOBAL DE R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, e oitocentos reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do e outros – Orçamento 2023

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Serra Grande

DATA DO CONTRATO: 09 de Janeiro de 2023 VIGÊNCIA:31/12/2023

ITEM: 1.

FRANCISCO PEREIRA LIMA

Presidente

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**74022B1C

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N° 06/2023

Publicação extrato do contrato

CONTRATO N° 06/2023 INEXIGIBILIDADE N° 03/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço em assessoria jurídico especializada quanto as demandas de acompanhamento e gestão de contratos, desde a fase de planejamentos das contratações ate a fase de fiscalização e penalidades, suprindo a necessidade da Câmara Municipal de Serra Grande.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serra Grande

CONTRATADO: ROBERTA LEONOR BARROS BEZERRA -

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Fundamento: art. 25, inciso II e art. 13, incisos, II e III, da lei

8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023 VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (mil reais) VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Período da contratação: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

DATA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2023

SERRA GRANDE-PB, 04 de janeiro de 2023.

FRANCISCO PEREIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Serra Grande

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**9A752C4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

CONTRATADO Nº. 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

CONTRATADO: ALVINO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ N° 06.916.962/0001-71

Fundamento: Arts. 25, inciso I da Lei 8.666/93 **PROCESSO:** Inexigibilidade n° 001/2023

OBJETO: Aquisição de combustível para atender as necessidades da frota de veículos do município de Serra Grande - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 986.500,00(Novecentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais)

DATA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023.

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2023.

FONTE RECURSOS: As despesas conforme especificações no processo de Inexigibilidade $n^{\rm o}$ 001/2023

Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária ano 337/2022, para o exercício no ano de 2023. 02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2002 - Objetivo: Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito Manutenção do Gabinete do Prefeito;

02.020 Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos 04 122 2002 2003 Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Manutenção da Secretaria de Administração;

02.030 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 123 2002 2004 Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Finanças;

04.040 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1004 2005 Objetivo: Manter as atividades do ensino fundamental deste município.

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE;

12 361 1004 2005 Objetivo: Manter as atividades do ensino fundamental deste município.

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12 365 1004 2006 Objetivo: Manter as atividades do Ensino Infantil - MDE deste município

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

12 361 1004 2010 Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 30%

Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb

 $12\ 361\ 1004\ 2016$ Objetivo: Manter a educação de jovens e adultos - Fundeb30%

Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%

 $12\ 365\ 1004\ 2018$ Objetivo: Manter as atividades do Ensino Infantil - Fundeb30%

Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb

02.050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2002 2025 Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde

02.060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04 122 2002 2027 Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Infraestrutura.

Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura;

02.070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 2002 2030 Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social visando à valorização da família e indivíduos vulnerabilizados pela situação de risco e

exclusão social, desenvolvendo ações de promoção social com vistas a erradicação da

extrema pobreza.;

02.080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20 122 2002 2036 Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Agricultura

Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura;

02.090 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1001.2058 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Atenção Básica);

02.010 – FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.1007.2046 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer 13 392 1002 2054 Objetivo: Manter o funcionamento do Fundo

Municipal de Cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município.

Manutenção do Fundo Municipal de Cultura.

13 392 2002 2057 Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através do apoio administrativo.

Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo.

Serra Grande, 23 de janeiro de 2023.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador: 252ACBBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE PREGAO PRESENCIAL 002/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande – PB,

conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Nº. CONTRATO: 006/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: MARLEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA EPP, CNPJ n

03.841.826/0001-71.

Valor: R\$ 327.428,45 (trezentos e vinte sete mil quatrocentos e vinte

e oito reais e quarenta e cinco centavos). **Data do Contrato:** 23 de janeiro de 2023.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2023.

Serra Grande 23 de janeiro de 2023.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador:7A059A97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGAO PRESENCIAL 001/2023

OBJETO: Locação de veículo – Automóvel tipo camionete Pick-Up, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito de Serra Grande-PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Nº. CONTRATO: 007/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: CONSTRUTORA ALVES & CONSERVA LTDA,

CNPJ n 24.606.073/0001-90.

Valor: R\$ 93.558,00(noventa e três mil quinhentos e cinquenta e oito

reais).

Data do Contrato: 23 de janeiro de 2023.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2023.

Serra Grande 23 de janeiro de 2023.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador:685D19C4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00004/2023

A Prefeitura Municipal de Soledade manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO NA FOLHA DE PAGAMENTOS E NO RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 27 de Janeiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.soledade@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB. 23 de Janeiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Servidor Responsável

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**FDC3E1B6

GABINETE DO PREFEITO ERRATA DE PUBLICAÇÃO-MP 01

A Medida Provisória de 19 de janeiro de 2023, publicada dia 20/01/2023 do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção: Onde se lê:

Art. 3º Esta Medida Provisória entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2022.

Leia-se:

Art. 3º Esta Medida Provisória entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2023.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, 22.01.2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:21BB50CD

GABINETE DO PREFEITO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2023

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ADEQUAÇÃO AO PISO MÍNIMO NACIONAL EM 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município de Soledade, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial aos servidores públicos do Município de Soledade, nos termos da Constituição Federal, após a aplicação dos percentuais inerentes a título de aumento real, passando o vencimento básico para o valor de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de forma a garantir a equiparação com o salário-mínimo nacional fixado pelo Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único. Em virtude do disposto no*caput*, o valor do salário-mínimo/diário corresponderá a R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) e o valor do salário-mínimo/horário, a R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º As despesas derivadas da execução da presente medida correrão à conta das dotações constantes da Lei Orçamentária Anual e não poderão exceder os limites de gastos com pessoal de que trata os arts. 19, III e 20, III, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2001).

Art. 3º Esta Medida Provisória entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:586044AD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 001/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, em favor da empresa qual seja: JOÃO LOPES DE SOUSA NETO 03169466488/LOPES ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.318.986/0001-03, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, n.º 107, Sala 703, Milindra Empresarial Center, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. JOÃO LOPES DE SOUSA NETO, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/PB n.º 11.996, portador do CPF sob o nº 031.694.664-88 e do RG sob o nº 2.262.934 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Taperoá - PB, 12 de janeiro de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador: D690A667

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 001/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, em favor da empresa qual seja: JOÃO LOPES DE SOUSA NETO 03169466488/LOPES ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.318.986/0001-03, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, n.º 107, Sala 703, Milindra Empresarial Center, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. JOÃO LOPES DE SOUSA NETO, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/PB n.º 11.996, portador do CPF sob o nº 031.694.664-88 e do RG sob o nº 2.262.934 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, pelo valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Taperoá - PB, 12 de janeiro de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**87A7D2BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2023

DISPENSA Nº. 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA JOÃO LOPES DE SOUSA NETO 03169466488/LOPES ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.318.986/0001-03.

<u>OBJETO:</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

VIGÊNCIA: 13/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Taperoá – PB, 13 de janeiro de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador: 3DE35304

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 002/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM PROFISSIONAL TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO PROJETOS BÁSICOS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em favor da empresa qual seja: PLINIO CAMPOS MEDEIROS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.841.845/0001-66, com sede na Rua Ataíde Diário, n.º 68, Bairro Santa Rosa, Sumé - PB, CEP: 58.540-000, representada pelo Sr. PLINIO CAMPOS MEDEIROS, portador do CPF sob o nº 081.278.214-38 e do RG sob o nº 3271112 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Sumé - PB, pelo valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Taperoá - PB, 12 de janeiro de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:B72DE69A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 002/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM PROFISSIONAL TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO PROJETOS BÁSICOS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em favor da empresa qual seja: PLINIO CAMPOS MEDEIROS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.841.845/0001-66, com sede na Rua Ataíde Diário, n.º 68, Bairro Santa Rosa, Sumé - PB, CEP: 58.540-000, representada pelo Sr. PLINIO CAMPOS MEDEIROS, portador do CPF sob o nº 081.278.214-38 e do RG sob o nº 3271112 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Sumé - PB, pelo valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Taperoá - PB, 12 de janeiro de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS Prefeito

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:4D997C63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2023

DISPENSA Nº. 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ n° 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA PLINIO CAMPOS MEDEIROS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.° 27.841.845/0001-66.

<u>OBJETO:</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM PROFISSIONAL TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

VIGÊNCIA: 13/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Taperoá – PB, 13 de janeiro de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:38DB4DB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 003/2023, objetivando a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MAPEAMENTO E EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, em

favor da empresa qual seja: JOÃO RAFAEL MACIEL CAMPOS/CAMPOS TOPOGRAFIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.124.148/0001-03, com sede na Rua Abdon de Sousa Maciel, n.º 309, Bairro São José, Taperoá – PB, CEP: 58.680-000, representada pelo Sr. JOÃO RAFAEL MACIEL CAMPOS, portador do CPF sob o nº 162.006.612-44 e do CREA sob 11377622021, residente e domiciliado na Cidade de Taperoá - PB, pelo valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Taperoá - PB, 16 de janeiro de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:7CBCB9F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 003/2023, objetivando a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MAPEAMENTO E EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, em favor da empresa qual seja: JOÃO RAFAEL MACIEL CAMPOS/CAMPOS TOPOGRAFIA. inscrita no CNPJ sob o n.º 44.124.148/0001-03, com sede na Rua Abdon de Sousa Maciel, n.º 309, Bairro São José, Taperoá - PB, CEP: 58.680-000, representada pelo Sr. JOÃO RAFAEL MACIEL CAMPOS, portador do CPF sob o nº 162.006.612-44 e do CREA sob 11377622021, residente e domiciliado na Cidade de Taperoá - PB, pelo valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Taperoá - PB, 16 de janeiro de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador: A2DC3312

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2023

DISPENSA Nº. 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA JOÃO RAFAEL MACIEL CAMPOS/CAMPOS TOPOGRAFIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.124.148/0001-03.

<u>OBJETO:</u> LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MAPEAMENTO E EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 18/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Taperoá – PB, 18 de janeiro de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:** A6A87E4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 004/2023, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA EMISSÃO DE ORIENTAÇÕES E RELATÓRIOS MENSAIS DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ, em favor da empresa qual seja: HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PUBLICA LTDA, CNPJ: 44.608.136/0001-54, com sede Rua Escritor Rui Barbosa, n.º 618, Edifício João Alves, 1 andar, Sala 103, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-060, representada pelo Sr. HUGO CARLOS MAIA DE SOUSA, portador do CPF: 071.892.294-85, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor mensal de R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).

Taperoá - PB, 17 de janeiro de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**23C7B084

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 004/2023, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA EMISSÃO DE ORIENTAÇÕES E RELATÓRIOS MENSAIS DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ, em favor da empresa qual seja: HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PUBLICA LTDA, CNPJ: 44.608.136/0001-54, com sede Rua Escritor Rui Barbosa, n.º 618, Edifício João Alves, 1 andar, Sala 103, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-060, representada pelo Sr. HUGO CARLOS MAIA DE SOUSA, portador do CPF: 071.892.294-85, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor mensal de R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).

Taperoá - PB, 17 de janeiro de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador: DB279D48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2023

DISPENSA Nº. 04/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PUBLICA LTDA, CNPJ: 44.608.136/0001-54.

<u>OBJETO:</u> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA EMISSÃO DE ORIENTAÇÕES E RELATÓRIOS MENSAIS DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPEROÁ.

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).

VIGÊNCIA: 18/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Taperoá – PB, 18 de janeiro de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**E9F7655E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 005/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em favor da empresa qual seja: JONH SÉRGIO DE SOUSA/ JONH SOUSA CONSULTORIA, CNPJ: 45.344.302/0001-15, com sede Rua Pedro de Farias, n.º 147, Bairro Centro, Taperoá - PB, CEP: 58.680-000, representada pelo Sr. JONH SÉRGIO DE SOUSA, portador do CPF: 069.076.074-41 e RG: 3.365.139 SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Taperoá - PB, pelo valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Taperoá - PB, 17 de janeiro de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**0C15E4FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao

Processo de Dispensa de Licitação N.º 005/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em favor da empresa qual seja: JONH SÉRGIO DE SOUSA/ JONH SOUSA CONSULTORIA, CNPJ: 45.344.302/0001-15, com sede Rua Pedro de Farias, n.º 147, Bairro Centro, Taperoá - PB, CEP: 58.680-000, representada pelo Sr. JONH SÉRGIO DE SOUSA, portador do CPF: 069.076.074-41 e RG: 3.365.139 SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Taperoá - PB, pelo valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Taperoá - PB, 17 de janeiro de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**758BFFE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2023

DISPENSA Nº. 05/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA JONH SÉRGIO DE SOUSA/JONH SOUSA CONSULTORIA, CNPJ: 45.344.302/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 18/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Taperoá – PB, 18 de janeiro de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:4B4A8848

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 006/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, em favor da empresa qual seja: HASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES, CNPJ: 20.474.613/0001-78, com sede no Sítio Mãe DÁGUA, S/N, Zona Rural, Sousa - PB, CEP: 58.814-000, representada pelo Sr. MÁRCIO GIOVANNI RODRIGUES CAVALCANTE, portador do CPF: 977.680.494-20, residente e domiciliado na Cidade de Sousa - PB, pelo valor mensal

de R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Taperoá - PB, 17 de janeiro de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS Prefeito

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:15EEDC80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 006/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, em favor da empresa qual seja: HASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES, CNPJ: 20.474.613/0001-78, com sede no Sítio Mãe DÁGUA, S/N, Zona Rural, Sousa - PB, CEP: 58.814-000, representada pelo Sr. MÁRCIO GIOVANNI RODRIGUES CAVALCANTE, portador do CPF: 977.680.494-20, residente e domiciliado na Cidade de Sousa - PB, pelo valor mensal de R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Taperoá - PB, 17 de janeiro de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS Prefeito

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador: A3C27B21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2023

DISPENSA Nº. 06/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA HASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES, CNPJ: 20.474.613/0001-78.

<u>OBJETO:</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA: 18/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Taperoá – PB, 18 de janeiro de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:4F9BBFA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 007/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA A TODOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, em favor da empresa qual seja: HEITOR BARBOZA SILVA 09424259441, CNPJ: 23.033.693/0001-14, com sede na Rua Coronel Dorgival Vilar, n.º 90, Bairro Alto da Conceição, Taperoá - PB, CEP: 58.680-060, representada pelo Sr. HEITOR BARBOZA SILVA, portador do CPF: 094.242.594-41, residente e domiciliado na Cidade de Taperoá - PB, pelo valor mensal de R\$ 1.320,00 (Hum Mil e Trezentos e Vinte Reais), perfazendo o valor global de R\$ 15.840,00 (Quinze Mil e Oitocentos e Quarenta Reais).

Taperoá - PB, 19 de janeiro de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**E56A1EB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 007/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA A TODOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, em favor da empresa qual seja: HEITOR BARBOZA SILVA 09424259441, CNPJ: 23.033.693/0001-14, com sede na Rua Coronel Dorgival Vilar, n.º 90, Bairro Alto da Conceição, Taperoá - PB, CEP: 58.680-060, representada pelo Sr. HEITOR BARBOZA SILVA, portador do CPF: 094.242.594-41, residente e domiciliado na Cidade de Taperoá - PB, pelo valor mensal de R\$ 1.320,00 (Hum Mil e Trezentos e Vinte Reais), perfazendo o valor global de R\$ 15.840,00 (Quinze Mil e Oitocentos e Quarenta Reais).

Taperoá - PB, 19 de janeiro de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:15C620E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2023

DISPENSA Nº. 07/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 **E A EMPRESA HEITOR BARBOZA SILVA 09424259441**, CNPJ: 23.033.693/0001-14.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA A TODOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR MENSAL: R\$ 1.320,00 (Hum Mil e Trezentos e Vinte Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 15.840,00 (Quinze Mil e Oitocentos e Quarenta Reais).

VIGÊNCIA: 19/01/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Taperoá – PB, 19 de janeiro de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**4AF5A51B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL MICHELE ANDRADE, NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, através da empresa **XT ENTRETENIMENTO LTDA**, CNPJ nº 47.044.697/0001-66.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Taperoá – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.400-SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 01400.13.392.1004.2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 21 de fevereiro de 2023.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Taperoá - PB, 12 de janeiro de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:** A2A7D5C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB, CNPJ: 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA XT ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ n° 47.044.697/0001-66.

<u>OBJETO</u>: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL MICHELE ANDRADE, NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

DATA dO EVENTO: 21 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12/01/2023 à 30/03/2023

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Taperoá – PB, 12 de janeiro de 2023, GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**1BC283D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2023

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL CAPILÉ, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, através da empresa **LENILSON COSTA MACEDO/CAPILÉ PRODUÇÕES**, CNPJ nº 41.136.953/0001-69.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Taperoá – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.400-SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 01400.13.392.1004.2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 19 de fevereiro de 2023.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Taperoá - PB, 18 de janeiro de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Aires de Lima Júnior

Código Identificador:6D41978B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

<u>PARTES:</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB, CNPJ: 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA LENILSON COSTA MACEDO/CAPILÉ PRODUÇÕES, CNPJ nº 41.136.953/0001-69.

<u>OBJETO</u>: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL CAPILÉ, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

DATA dO EVENTO: 19 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: 18/01/2023 à 30/03/2023

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Taperoá – PB, 18 de janeiro de 2023, GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**E927FD1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2023

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL LUKA BASS, NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, através da empresa **SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS**, CNPJ: 26.154.321/0001-34.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Taperoá – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.400-SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 01400.13.392.1004.2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Servicos de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Taperoá - PB, 18 de janeiro de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:FC91CC9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB, CNPJ: 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, CNPJ: 26.154.321/0001-34.

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL LUKA BASS, NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 18/01/2023 à 30/03/2023

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Taperoá – PB, 18 de janeiro de 2023, GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:79CDD0C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2023

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL BIXO BOM, NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, através da empresa **F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 14.651.898/0001-72.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Taperoá – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.400-SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 01400.13.392.1004.2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Taperoá - PB, 19 de janeiro de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**7B86A025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB, CNPJ: 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 14.651.898/0001-72.

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL BIXO BOM, NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 19/01/2023 à 30/03/2023

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Taperoá – PB, 19 de janeiro de 2023, GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**5D587442

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPEROÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP - CNPJ: 84.972.926/0001-39 Valor Global: R\$ 9.450.00

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Taperoá – PB, 23 de janeiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**07788EA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPEROÁ.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP - CNPJ: 84.972.926/0001-39

Valor Global: R\$ 9.450,00

Taperoá – PB, 23 de janeiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**E05A30F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de medicamentos éticos, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME, CNPJ: 23.447.149/0001-19

Valor Global: **R\$ 198.750,00 (Cento e Noventa e Oito Mil** Setecentos e Cinquenta Reais).

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Taperoá - PB, 20 de janeiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**5772FBD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de medicamentos éticos, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME, CNPJ: 23,447,149/0001-19

Valor Global: R\$ 198.750,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

Taperoá - PB, 20 de janeiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:** AD719042

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 10022/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PB E ANEZIO DE MEDEIROS QUEIROZ NETO, CPF:981.570.784-15, OUE POR TEM OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DOS TÉCNICOS **ESPECIALIZADOS** SERVICOS CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS EM ESPECIAL DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taperoá – PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. CONTRATADA: ANEZIO DE MEDEIROS QUEIROZ NETO, portador do CPF:981.570.784-15, OAB/PB N.º 20494, com escritório na Rua dos Mandacarus, N.º08, Loteamento Novo Horizonte, Taperoá - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 10022/2022, oriundo da Inexigibilidade nº 05/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 26 de janeiro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 10022/2022 de 23 de janeiro de 2023 à 23 de janeiro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente aditivo é de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), que serão pagos parceladamente em parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

TAPEROÁ - PB, 23 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Taperoá

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Contratante

ANEZIO DE MEDEIROS QUEIROZ NETO CPF:981.570.784-15 Contratado

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:** D861573F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 10018/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PB E CONPLAN SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTÁRIO LTDA - ME, CNPJ:17.262.153/0001-00, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taperoá - PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. **CONTRATADA: CONPLAN SERVIÇOS** CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTÁRIO LTDA - ME, CNPJ:17.262.153/0001-00, com sede na Rua Major Manoel Juvino do Ó, N.º122, Bairro Centro, Campina Grande - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 10018/2022, oriundo da Inexigibilidade nº 04/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14 de janeiro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 10018/2022 de 12 de janeiro de 2023 à 12 de janeiro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente aditivo é de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais), que serão pagos parceladamente em parcelas mensais de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

TAPEROÁ - PB, 12 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Taperoá

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Contratante

Contratada:

CONPLAN SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTÁRIO LTDA – ME CNPJ:17.262.153/0001-00 Contratado

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:C7F69CA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 10/2022

RECURSO REFERENTE AO ITEM 01 - **Oftalmoscópio** composição|iluminação|alimentação, 5 aberturas|led|carregador de mesa para cabo recarregavel com bateria de litio

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Taperoá – PB, no termos da proposta MS 11850.452000/1220-05

Recorrente: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

RECOTTIDOS: CMED DISTRIBUIDORA LTDA, LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME E J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP.

Argumento: Descumprimento ao Princípio da Vinculação do Instrumento Convocatório pelo não atendimento integral das especificações do produto constante do termo de referência no item 01.

CONSIDERANDO o parecer emitido pela procuradoria Jurídica do Município, que opinou pela procedência do recurso apresentado pela empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

CONSIDERANDO que as empresas recorridas não apresentaram contra razões ao recurso interposto, rebatendo os argumentos da empresa recorrente, e nem tão pouco juntou documentos comprovando o atendimento ao termo de referência.

CONSIDERANDO que restou constatado que as empresas CMED DISTRIBUIDORA LTDA, LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE

EIRELI, LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME E J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, apresentaram proposta com produto que não atende integralmente as especificações do produto constante no termo de referência do edital, conforme devidamente demonstrado nas razões recursais.

1. DOU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, para que seja considerada desclassificada a proposta das empresas CMED DISTRIBUIDORA LTDA, LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA — ME E J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, por não ter atendido as especificações do produto constante no edital.

TAPEROÁ-PB, 13 de janeiro de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:F184C577

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 10/2022

RECURSO REFERENTE AO ITEM 10 - Aparelho de Raios X -Fixo Digital- Gerador microprocessado de alta frequência. Potência de pelo menos 50 kW. Tensão variável que atenda minimamente a faixa de 40 kV a 125 kVou maior. Corrente variável na faixa mínima de 50mA a 500 mA ou maior. Tempo de exposição mínimo de 5ms ou menor, a 4s ou maior. Com mAs variável na faixa de 10mAs ou menor a 500 mAs ou maior. Tubo de raios-x, foco fino de 0.6mm e foco grosso igual ou maior que 1,0 mm; Ânodo giratório mínimo 3.000 RPM a 60 Hz; Capacidade calórica mínima do ânodo de 150 kHU. Inserção de filtros adicionais de CU ou AL. Estativa porta emissor com suas devidas características; Coluna com deslocamento longitudinal a partir de 125 cm; Rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/-90 graus com travas em 0 graus, +/- 90 graus; Diafragma luminoso com colimação manual ou automática; Sistema de freios eletromagnéticos. Mesa Bucky com grade antidifusora de pelo menos 40lp/cm, foco de no mínimo 100 cm, 8:1 ou 10:1; Tampo flutuante com dimensões mínimas de 200 x 65 cm, com curso total de deslocamento longitudinal mínimo de 72 cm e curso total de deslocamento lateral, transversal, 20 cm aproximadamente; Sistema de freios eletromagnéticos. Capacidade de peso suportado pela mesa de no mínimo 150 kg. Bucky mural deslocamento vertical referenciado no centro da grade entre 60 cm (ou menor) e 170 cm (ou maior) a partir do chão, aproximadamente, dotado de sistema de freio eletromagnético ou mecânico. Mural com grade antidifusora de pelo menos 40lp/cm, distância focal entre 100 cm e 180 cm; com cruz de localização/ centralização impressa no tampo do bucky. Detector plano com dimensões aproximadas entre 34 x 42 cm ou maior. Detector com fio ou sem fio (móvel) e cintilador de Iodeto de Césio, que possibilite exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas. Matriz ativa de no mínimo 1990 x 2048 pixels. Profundidade da imagem pósprocessada de no mínimo 14 bits. Tamanho máximo do pixel de 175 micrômetros. O equipamento deve possibilitar manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais para um sistema PACS, através de uma estação de uso. Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais compatível com as especificações do raios-X DR, com as seguintes especificações mínimas: CPU de alto desempenho com 01

monitor de alta resolução com no mínimo 17 polegadas; Capacidade de armazenamento de imagens: Memória RAM de 2GB ou maior, interface SATA II 300 ou superior, com capacidade de no mínimo 1.000 imagens; Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0; Deve possuir: processamento de imagem, inserção de dados via DICOM Worklist ou via teclado, Print, Storage, placa de rede tipo Ethernet; Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais, Sistema digital de imagem. Possibilidade de harmonização de imagem. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade.

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Taperoá – PB, no termos da proposta MS 11850.452000/1220-05

Recorrente: VMI TECNOLOGIAS LTDA., ora Recorrente, sociedade comercial inscrita no CNPJ sob o n° 02.659.246/0001-03

Recorrida: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Argumento: Descumprimento ao Princípio da Vinculação do Instrumento Convocatório pelo não atendimento integral das especificações do produto constante do termo de referência no item 10.

CONSIDERANDO o parecer emitido pela procuradoria Jurídica do Município, que opinou pela Improcedência do recurso apresentado pela empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**.

CONSIDERANDO que a empresa recorrida apresentou contra razões ao recurso interposto, rebatendo os argumentos da empresa recorrente, e comprovando o cumprimento integral das especificações do produto constante no termo de referência do edital.

CONSIDERANDO que restou constatado que a empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, apresentou proposta com produto que atende integralmente as especificações do produto constante no termo de referência do edital, conforme devidamente demonstrado nas contra razões recursais.

1. NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., ora Recorrente, sociedade comercial inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, mantendo a classificação da proposta da empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, por ter atendido as especificações do produto constante no edital.

TAPEROÁ-PB, 13 de janeiro de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:92FAC23D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 10/2022

RECURSO REFERENTE AO ITEM 07 - **Oximoro de Pulso** TIPO/TAMANHO DE TELA: DE MESA COM 1 SENSOR/ DE 7 A 10

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Taperoá – PB, no termos da proposta MS 11850.452000/1220-05

Recorrente: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Recorridos: C E CARVALHO COMERCIAL ME, CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Jaragua Mercantil Ltda, CMED DISTRIBUIDORA LTDA, ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA E VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Argumento: Descumprimento ao Princípio da Vinculação do Instrumento Convocatório pelo não atendimento integral das especificações do produto constante do termo de referência no item 07.

CONSIDERANDO o parecer emitido pela procuradoria Jurídica do Município, que opinou pela procedência do recurso apresentado pela empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

CONSIDERANDO que as empresas recorridas não apresentaram contra razões ao recurso interposto, rebatendo os argumentos da empresa recorrente, e nem tão pouco juntou documentos comprovando o atendimento ao termo de referência.

CONSIDERANDO que restou constatado que as empresas C E CARVALHO COMERCIAL ME, CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Jaragua Mercantil Ltda, CMED DISTRIBUIDORA LTDA, ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA E VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, apresentaram proposta com produto que não atende integralmente as especificações do produto constante no termo de referência do edital, conforme devidamente demonstrado nas razões recursais.

1. DOU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, para que seja considerada desclassificada a proposta das empresas C E CARVALHO COMERCIAL ME, CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Jaragua Mercantil Ltda, CMED DISTRIBUIDORA LTDA, ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA E VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, por não ter atendido as especificações do produto constante no edital.

TAPEROÁ-PB, 13 de janeiro de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**2FF5907C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DA SESSÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA SESSÃO TOMADA DE PRECO Nº. 001/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUÇÃO DA SEDE DA COLÔNIA DE PESCADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA.

A Prefeitura municipal de UIRAÚNA, aos 23 de janeiro de 2023, torna público e a quem interessar o resultado de julgamento análise da habilitação e propostas da Tomada de Preço nº 0001/2023. Á luz das exigências edilícias e o que reza a Lei 8.666/93 atualizada, A CPL instaurada pela Portaria nº 004/2023, por unanimidade de seus membros após análise detida na fase habilitação declara INABILITADA a empresa: J DE FONTE RANGEL EIREL 26757272000124, não atendeu ao item 6.1.4.7, sendo resultado da

fase de habilitação informado a todos os presente, considerando que as licitantes não manifestaram intenção de recurso, desta forma possibilitando a abertura da fase de proposta, que após análise detida das propostas ficou classificado as Empresas: 1º MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME 31.381.604/0001-59, que ofertou o valor de R\$ 223.464,89 (duzentos e vinte três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); 2º PROJEMAQ CONSTRUÇÕES Ε **SERVIÇOS** 21.784.773/0001-86, que ofertou o valor de R\$ 228.870,61; 3° ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA - LTDA 34.746.608/0001-81, que ofertou valor de R\$ 234.003,51; 4º PARAHYBA F. COSTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES 37.325.870/0001-40, que ofertou valor de 241.286,45; 5° COVALE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI ME 11.170.603/0001-58. Que ofertou o valor de 241.823,69; 6° A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI 20.256.412/0001-02, 247.430,50; 7° FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME 26.743.365/0001-08 que ofertou o valor de 252.300,37. Visando a economia e celeridade processual, abre-se prazo recursal de cinco dias contados desta publicação, transcorrido os prazo de recurso do at. 109 da Lei 8.666/93, e em não havendo impetração de recurso o processo será homologado e adjudicado ao vencedor. Informações na sala da CPL no endereço: RUA Silvestre Claudino, s/nº, Centro Administrativo - CENTRO- UIRAÚNA - PB CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

UIRAÚNA-PB, 23 de janeiro de 2023.

RIKELMY BARBOSA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:632339D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: II para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 17/01/2023.

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2023.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa RAIMUNDO RUBISMAR DE ANDRADE, CNPJ nº 16.955.694/0006-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 006/2023 **DOTAÇÃO**: UNIDADES ORÇAMENTÁRIA: 21.200 - SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; 13 392 1008 2058; MANUTENCAO DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE CULTURA. Elemento de despesa: 3390.39 99; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00(Dezesseis mil e oitocentos reais) VIGÊNCIA: 31/12/2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**C3D1E650

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PROCESSO INEXIGIBILIDADE N.º 05/2023

EXTRATO DE PROCESSO INEXIGIBILIDADE N.º 05/2023

OBJETO: Contratação direta do artista JOÃO NETO PEGADÃO, acompanhada de sua banda e toda estrutura própria para apresentação da realização da festividade relativo ao unafrevo carnaval 2023 município de Uiraúna de 2023, através da empresa *MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI*

Fundamento: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023, recursos próprios.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

CONTRATO: 00011/2023

CONTRATADA: MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI., CNPJ(MF) N° 30.692.154/0001-52.

DATA DO CONTRATO: 18/01/2023

VIGENCIA: 31/12/2023.

Período da APRESENTação: 20 de fevereiro de 2023

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade

Uiraúna, Estado da Paraíba, 18 de janeiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador: B92DEBEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PROCESSO INEXIGIBILIDADE N.º 06/2023

EXTRATO DE PROCESSO

INEXIGIBILIDADE N.º 06/2023

OBJETO: Contratação direta do artista RAMON SCHNAYDER, acompanhada de sua banda e toda estrutura própria para apresentação da realização da festividade relativo ao unafrevo carnaval 2023 município de Uiraúna de 2023, através da empresa *VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA*

Fundamento: arts. 25. inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023, recursos próprios.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

CONTRATO: 00012/2023

CONTRATADA: VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA., CNPJ(MF) N° 30.670.635/0001-67.

DATA DO CONTRATO: 18/01/2023

VIGENCIA: 31/12/2023.

Período da APRESENTação: 18 de fevereiro de 2023

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade

Uiraúna, Estado da Paraíba, 18 de janeiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 4BA7F764

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 0370/2022

Decreto nº 0370/2022

Em, 20 de Dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMNTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1090, de 23 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.865.809,00 (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta e Cinco iMI e Oitocentos e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

000006 3390.30 99		15001000 Material de Consumo		2.000,00
		Total da Ação		2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		2.000,00
04 1	02.101 GABINETE 22 1002 2002 Desen	DO PREFEITO volvimento das atividades do Gabinete do Prefeito		
0000015	3350.41 99	15001000 Contribuições		585,00
0000016	3390.14 99	15001000 Diárias - Civis		1.000,00
			Total da Ação	1.585,00
23 695 1005 20	04 Desenvolver Atividades	le Promoção do Turismo e Cultura		
0000026	3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		6.741,00
0000028	3390.30 99	15001000 Materiais de Consumo	15001000 Materiais de Consumo	
0000032	3390.36 99	15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		40.000,00
		Total da Ação		56.741,00
23 695 1005 20	05 Desenvolvimento de Ativ	ridades com o evento BODE REI		
0000038	3390.32 99	15001000 Materiais, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		20.000,00
		Total da Ação		20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		78.326,00
	TARIA DE ADMINISTRA 06 Desenvolver as Atividado			
0000045	3190.01 99	15001000 Aposentadorias Reservam Remuneradas e Ref	ormas	757,00
0000048	3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
0000052	3390.39 99	15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
		Total da Ação		31.062,00
04 122 1013 20	07 Manutenção das atividad	es da Casa do Empreendedor		
0000060	3390.36 99	15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10,000,00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária

02.303 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 843 0001 0001 Pagamento das Contribuições do PASEP

41.062,00

0000071	3390.47 99		15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas		4.957,00
			Total da Ação		4.957,00
04 123 1002 200	09 Manutenção das At	vidades Fina	nceiras		
0000081	3190.11 99		15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		10.000,00
0000085	3390.36 99		15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.161,00
0000086	3390.39 99		15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.500,00
			Total da Ação		16.661,00
			otal da Unidade Orçamentária		21.618,00
02.501 SECRE	TARIA DE EDUCAC	ÃO CULT	URA E DESPORTOS s do Ensino fundamental(MDE)		
0000120	3390.30	99	15001001 Material de Consumo		50.000,00
0000123	3390.36	99	15001001 Material de Consumo		51.560.00
0000123	3390.39	99	15001001 Outros Serv. de Terceiros Fessoa Jurídica		46.204,00
0000124	3390.39	77	Total da Ação		147.764,00
10 I otal da Ação 147.704, 12 361 1004 2011 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (FUNDEB)					
0000128	3190.04	99	15401070 Contratação por Tempo Determinado		100.000.00
0000128	3190.04	99	15401070 Contratação por Tempo Determinado		53,940.00
0000132	3190.11	99	15401070 Venemientos e vant. Fixas Pessoai Civil 15401070 Obrigações Patronais		53.439,00
0000130	3390.30	99	15401070 Gorigações Fationais 15401030 Material de Consumo		2.139,00
0000139	3390.30	77	Total da Ação		209.518,00
12 261 1004 20	12 Desenvolver as Ativ	idadaa da M	,		209.516,00
0000149		99		1	20.000,00
0000149	3390.30	99	15001000 Material de Consumo	m . 11 A 2	20.000,00
12 261 1004 20	14 Desenvolver as Ativ	34.44. T	I Productive Productiv	Total da Ação	20.000,00
0000161	3390.30	99	15530000 Material de Consumo	1	30.888.00
0000161	3390.30	99	15550000 Material de Consumo	Terel de A.7.	30.888,00
12 265 1004 20	16 Desenvolver as Ativ	24. 4 4. P.	L7. I. C(1)	Total da Ação	30.888,00
0000180	3190.04	99	15401070 Contratação por Tempo Determinado		1.380,00
0000180	3190.04	99	15401070 Contratação por Tempo Determinado 15401070 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.380,00
0000185	3190.11	99	Total da Ação		101.380.00
12 202 1005 20	19 Desenvolvimento d		,		101.380,00
					12.424.00
0000222	3390.39 3390.48	99 99	15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.424,00
0000223	3390.48	99	15001000 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		10.000,00
27 012 1007 207	20.0	F	Total da Ação		12.424,00
	20 Desenvolver as Ativ		-		1
0000226	3390.30	99	15001000 Material de Consumo		20.000,00
0000230	3390.36	99	15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
			Total da Ação		30.000,00
			da Escolar - Agricultura Familiar		1
0000234	3390.30	99	15001000 Material de Consumo		646,00
				Total da Ação	646,00

12 364 1004 2022 Apoio financeiro p/estudantes de ens. médio e universitários

0000236

3390.18 99

15001000 Auxílio Financeiro a Estudantes

Total da Ação

20.000,00 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária 572.620,00

02.701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

20 122 1009 2024 Desenvolver as Atividades da Secretaria Ação Rural e Meio Ambiente.

0000255	3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
0000258	3390.30 99	15001000 Material de Consumo		10.000,00	
0000260	3390.36 99	15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		13.545,00	
0000261	3390.39 99	15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		11.444,00	
		Total da Ação		42.230,00	
		Total da Unidade Orçamentária		42.230,00	
02.801 SECRE 16 482 1003 102	TARIA DE INFRA ESTRU 21 Melhoria do Sistema Habi	TURA E SERVIÇOS PÚBLICOS tacional			
0000282	4490.51 99	15001000 Obras e Instalações		23.198,00	
			Total da Ação	23.198,00	
15 122 1003 202	28 Desenvolver as Atividades	de Obras e Serviços Públicos			
0000287	3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		30.194,00	
0000289	3390.30 99	15001000 Material de Consumo		203.411,00	
0000290	3390.36 99	15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		60.000,00	
0000291	3390.39 99	15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Total da Ação		344.541,00	
15 451 1003 202	29 Manter as Atividades da M	Ialha Viária			

0000294	3390.30 99	15001000 Material de Consumo		10.000,00
			Total da Ação	10.000,00
15 451 1003 20	31 Manutenção das Atividad	les de Iluminação Pública		
0000305	3390.39 99	15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		14.277,00
		Total da Ação		14.277,00
		Total da Unidade Orçamentária		392.016,00
	O MUNICIPAL DA CRIAN 32 Desenvolvimento das Açi	NÇA E DO ADOLESCENTE ões do FMCA		
0000312	3390.39 99	15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00
		Total da Ação		20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		20.000,00
		IDO MUNICIPAL DE SAÚDE (unicipal de Saúde (Recursos Próprio)		
0000336	3190.04 99	15001002 Contratação por Tempo Determinado		28.585,00
0000337	3190.11 99	15001002 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		59.398,00
0000339	3390.14 99	15001002 Diárias - Civil		141,00
0000340	3390.30 99	15001002 Material de Consumo		30.000,00
0000342	3390.36 99	15001002 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		40.000,00
0000343	3390.39 99	15001002 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.077,00
		Total da Ação		208.201,00

10 301 1008 2038 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção Básica)

			<u> </u>	
0000354	3190.04	99	16000000 Contratação por Tempo Determinado	83.444,00
0000356	3190.11	99	16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	200.000,00
0000357	3190.13	99	15001002 Obrigações Patronais	15.949,00
0000360	3390.30	99	16000000 Material de Consumo	30.000,00
0000362	3390.36	99	16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
0000364	3390.39	99	16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00
			Total da Ação	349.393,00
10 302 1008 203	9 Manutenção das Ações	e Serviços	Públicos de Saúde (ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	
0000370	3190.04	99	16000000 Contratação por Tempo Determinado	10.010,00
			Total da Ação	10.010,00
10 305 1008 204	0 Manutenção das Ações	e Serviços	Públicos de Saúde (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
0000386	3190.04	99	16000000 Contratação por Tempo Determinado	2.625,00
0000388	3190.11	99	16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	20.000,00
			Total da Ação	22.625,00
10 303 1008 204	1 Manutenção das Ações	e Serviços	Públicos de Saúde (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	
0000401	3190.11	99	16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	20.000,00
			Total da Ação	20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	610.229,00
07.001			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNIC.	
			DE DESENV. SOCIAL	
08 122 1011 204	4		Desenvolver as Atividades Secretaria de Dezenvolvimento Social	
0000420	3190.11 99		15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	20.000,00
			Total da Ação	20.000,00
08 244 1011 204	5 Manutenção dos Serviç	os da Prote	ção Social Básica (SCFV / PBF / CRAS)	
0000442	3390.36 99		16600000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	21.063,00
			Total da Ação	21.063,00
08 244 1011 204	7 Desenvolvimento das A	Ações dos C	onselhos.	
0000462	3190.11 99		15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.000,00
			Total da Ação	10.000,00
08 244 1011 204	8 Manutenção e Gerencia	mento do E	olsa Familia - IGDBF	
0000478	3390.36 99		16600000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
			Total da Ação	5.000,00
08 244 1011 205	1 Desenvolver as atividad	des do Progr	rama Criança Feliz	•
0000498	3190.04 99		16600000 Contratação por Tempo Determinado	7.980,00
0000502	3190.13 99		16600000 Obrigações Patronais	1.665,00
			Total da Ação	9.645,00
			Total da Unidade Orçamentária	65.708,00
	MUNICIPAL DO IDOS 3 Desenvolver as Ativida		io ao Idoso	
0000520	3390.36 99		15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00

Total da Unidade Orçamentária 20.000,00

Total de Suplementações 1.865.809,00 Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 1.865.809,00 (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos e Nove Reais), como segue:

01.001 CÂMAR	A MUNICIPAL DE CABAC	CEIRAS	
01 031 1001 200	1 Desenvolvimento das Ativid	ades Legislativas	
0000009	3390.36 99	15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
		Total da Ação	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
23 6 0000039	02.101 95 1005 2005 3390.36 99	GABINETE DO PREFEITO Desenvolvimento de Atividades com o evento BODE REI 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	75.927,00
		Total da Ação	75.927,00
		Total da Unidade Orçamentária	75.927,00
04 1 0000042	02.301 22 1002 1003 3390.39 99	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Construção, Reforma de Instalações da Administração Pública 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	22.431,00
		Total da Ação	22.431,00
04 122 1002 200	6 Desenvolver as Atividades d	e Administração	
0000049	3390.14 99	15001000 Diárias - Civil	2.535,00
0000051	3390.36 99	15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	19.000,00
		Total da Ação	21.535,00

	1	Total da Unidade Orçamentária		43.966,00
28 8 0000075	02.303 46 0001 0003 3390.91 99	SECRETARIA DE FINANÇAS Pagamento de Sentenças Judiciais , Idenizações e Restit 15001000 Sentenças Judiciais	Pagamento de Sentenças Judiciais, Idenizações e Restituições	
		Total da Ação		82.096,00
		Total da Unidade Orçamentária		82.096,00
	02.501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DES	SPORTOS	
12 361 1004 100	05 Construir e Reformar Unida	des Educacionais		
0000095	4490.51 99	15401030 Obras e Instalações		30.000,00
0000096	4490.51 99	15411030 Obras e Instalações		20.000,00
0000097	4490.51 99	15690000 Obras e Instalações		25.000,00
			Total da Ação	75.000,00
12 361 1004 100	06 Aquisição de Veículos para	Educação		
0000099	4490.52 99	15001001 Equipamentos e Material Permanente		27.306,00
		Total da Ação		27.306,00
27 812 1006 100	07 Construção e ou Reforma de	Espaços Esportivos		
0000104	4490.51 99	15690000 Obras e Instalações		25.000,00
0000105	4490.51 99	17000000 Obras e Instalações		81.300,00
			Total da Ação	106.300,00

12	365 1004	1008	Construção reforma de unidades de educação infantil	
0000107	4490.51	99	15401030 Obras e Instalações	30.000,00
0000108	4490.51	99	15411030 Obras e Instalações	20.000,00
0000109	4490.51	99	15690000 Obras e Instalações	20.000,00
12	361 1004	1010	Total da Ação Aquisição desapropriação de imóveis	70.000,00
0000114	4590.61	99	15401030 Aquisição de Imóveis	10.000,00
			Total da Acão	· ·
12	361 1004	1032	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	10.000,00
0000531	4490.51	99	17010000 Obras e Instalações	71.885,00
12	361 1004	2010	Total da Ação Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental(MDE)	71.885,00
0000116	3190.11	99	15001001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	13.300,00
			Total da Acão	13.300,00
12	361 1004	2011	Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (FUNDEB)	<u> </u>
0000131	3190.11	99	15401030 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	147.000,00
0000147	4490.52	99	15401030 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
12	361 1004	2014	Total da Ação Desenvolver as Atividades do Transporte Escolar	177.000,00
0000163	3390.30	99	15750000 Material de Consumo	13.191,00
0000164	3390.36	99	15001001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	31.000,00
			Total da Ação	,
12	365 1004	2016	Desenvolver as Atividades de Educação Infantil	44.191,00
0000178	3190.04	99	15001001 Contratação por Tempo Determinado	9.433,00
0000179	3190.04	99	15401030 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000189	3190.13	99	15401070 Obrigações Patronais	56.690,00
0000196	3390.36	99	15001001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	16.200,00
0000197	3390.36	99	15401030 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
0000198	3390.36	99	15411030 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
13	392 1005	2017	Total da Ação Apoio a produção artistica e artesanal	102.323,00
0000211	3390.48	99	15001000 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	9.800,00
13	392 1005	2019	Total da Ação Desenvolvimento de atividades culturais	9.800,00
0000218	3190.11	99	15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	24.244,00
			Total da Ação	· ·
27	812 1006	2020	Desenvolver as Atividades Esportivas	24.244,00
0000228	3390.32	99	15001000 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	5.000,00
0000229	3390.33	99	15001000 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
			Total da Ação	7.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	738.349,00

02.701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

20 606 1009 1011 Construção , Ampliação de Infraestrutura hídrica (Barragens,Poços,Cisternas)

0000243	3390.39	99	17000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00
0000244	4490.51	99	15001000 Obras e Instalações		30.000,00
			Total da Ação		60.000,00
20 606 1009 1013	Construção de Passag	ens Molhad	as		
0000248	4490.51	99	15001000 Obras e Instalações		56.140,00
0000249	4490.51	99	17000000 Obras e Instalações		38.260,00
				Total da Ação	94.400,00
17 605 1009 1014	Implantação e fortaleo	cimento de a	abastecimento de água		
0000250	4490.51	99	15001000 Obras e Instalações		50.000,00
0000251	4490.51	99	17000000 Obras e Instalações		83.431,00
				Total da Ação	133.431,00

20 606 1009 1015 Implantação de espaços para comercialiação da produção agropecuária.

0000253

4490.51 99

17000000 Obras e Instalações

Total da Ação

50.000,00

50.000,00

20 122 1009 2024 Desenvolver as Atividades da Secretaria Ação Rural e Meio Ambiente.

0000261	3390.39	99	15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	7.800,00
0000262	4490.52	99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	7.055,00
			Total da Ação	14.855,00

20 606 1009 2025 Realização de Ações Promocionais da Atividade Agroindustrial

0000263

3390.30 99

15001000 Material de Consumo

Total da Ação

8.469,00

8.469,00

Total da Unidade Orçamentária 361.155,00

02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

451 1003 1018 Implantação de Obras de Melhoria nas Estradas

0000276	4490.51 99	15001000 Obras e Instalações		20.000,00
0000277	4490.51 99	17000000 Obras e Instalações		50.000,00
			Total da Ação	70.000,00
15 451 1003 1019 Co	nstrução, Ampliação, Revitalia	zação de espaços públicos.		
0000278	4490.51 99	15001000 Obras e Instalações		56.124,00
0000279	4490.51 99	17000000 Obras e Instalações		39.477,00
			Total da Ação	95.601,00

482 1003 1021 Melhoria do Sistema Habitacional

0000283

4490.51 99

17000000 Obras e Instalações

Total da Ação

40.000,00

40.000,00

512 1003 1022 Ampliação do Sistema de Saneamento básico e Esgotamento sanitário

	02.901	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLI	ESCENTE	
		Total da Unidade Orçamentária		260.314,50
		Total da Ação		7.336,00
0000293	4490.52 99	15001000 Equipamentos e Material Permanente		7.336,00
15 122 1003 2028	Besenvolver as Atividades	de Obras e Serviços Públicos		
			Total da Ação	47.377,50
0000285	4490.51 99	17000000 Obras e Instalações		27.377,50
0000284	4490.51 99	15001000 Obras e Instalações		20.000,00

08 243 1011 2032 Desenvolvimento das Ações do FMCA

0000308	3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		7.000,00
0000310	3390.30 99	15001000 Material de Consumo	15001000 Material de Consumo	
		Total da Ação		12.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		12.000,00
	CARIA DE SAÚDE - FUN 5 Contrução e ou Reforma i	DO MUNICIPAL DE SAÚDE nas Unidades de Saúde		
0000325	4490.51 99	15001002 Obras e Instalações		30.000,00
0000326	4490.51 99	16000000 Obras e Instalações		53.000,00
			Total da Ação	83.000,00
10 302 1008 102	6 Implantação de unidades	para serviços da saúde		
0000328	4490.51 99	15001002 Obras e Instalações		20.000,00
0000330	4490.52 99	15001002 Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
0000331	4490.52 99	16010000 Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
		Total da Ação		60.000,00
10 301 1008 102	7 Implantação de Polos de A	Academias de Saúde		
0000332	4490.51 99	15001002 Obras e Instalações		20.000,00
			Total da Ação	20.000,00
10 301 1008 203	8 Manutenção das Ações e	Serviços Públicos de Saúde (Atenção Básica)		

0000366	4490.52 99	15001002 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
		Total da Ação		10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		173.000,00
07.001		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -	FUNDO MUNIC.	
		DE DESENV. SOCIAL		
08 244 1011 10	028	Construção e reforma de espaços para atividades sociais		
0000415	4490.51 99	15001000 Obras e Instalações		29.701,50
0000416	4490.51 99	17000000 Obras e Instalações		40.000,00
			Total da Ação	69.701,50
08 122 1011 20	044 Desenvolver as Atividade	s Secretaria de Dezenvolvimento Social		
0000425	3390.36 99	15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		36.300,00
		Total da Ação		36.300,00
08 244 1011 20	51 Desenvolver as atividades	do Programa Criança Feliz		
0000504	3390.30 99	15001000 Material de Consumo		11.000,00
		Total da Ação		11.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		117.001,50
		Total de Anulações		1.865.809,00
		Total de Outras Fontes		0,00
		Total Geral de Fontes		1.865.809,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:D9CBCAF0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 0365/2022

Decreto nº 0365/2022

Em, 1 de Dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1035, de 29 de outubro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.681.584,62 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.101 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1002 2002 Desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito

0000014	3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		21.866,00
0000015	3350.41 99	15001000 Contribuições	1.529,00	
0000016	3390.14 99	15001000 Diárias - Civil		2.001,00
0000017	3390.30 99	15001000 Material de Consumo		10.000,00
0000021	4490.52 99	15001000 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
		Total da Ação		45.396,00
23 695 1005 200	04 Desenvolver Atividades de Pr	omoção do Turismo e Cultura		
0000028	3390.30 99	15001000 Material de Consumo		13.863,00
0000032	3390.36 99	15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		33.747,00
0000033	3390.39 99	15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		58.408,00
		Total da Ação		106.018,00
		Total da Unidade Orçamentária		151.414,00
	02.301 SECRETARIA D			
04 1	22 1002 1004 Aquisição o	lesapropriação de imóveis		
0000044	4590.61 99	15001000 Aquisição de Imóveis		70.001,00
			Total da Ação	70.001,00
04 122 1002 200	06 Desenvolver as Atividades de	Administração		
0000050	3390.30 99	15001000 Material de Consumo		10.000,00
0000052	3390.39 99	15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00
		Total da Ação		25.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		95.001,00
	TARIA DE FINANÇAS 01 Pagamento das Contribuições	do PASEP		
0000071	3390.47 99	15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas	-	17.068,00
		Total da Ação		17.068,00
		Total da Unidade Orçamentária		17.068.00

02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

12 361 1004 1005 Construir e Reformar Unidades Educacionais

0000098	4490.51	99	15750000 Obras e Instalações		278.869,00
				Total da Ação	278.869,00
12 361 1004 1010 Ac	quisição desapropriaçã	ío de imó	veis		
0000113	4590.61	99	15001001 Aquisição de Imóveis		55.287,00
				Total da Ação	55.287,00
12 361 1004 2010 De	esenvolvimento das A	tividades	do Ensino fundamental(MDE)		
0000116	3190.11	99	15001001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		20.000,00
0000120	3390.30	99	15001001 Material de Consumo		10.000,00
0000123	3390.36	99	15001001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		21.000,00
0000124	3390.39	99	15001001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		33.474,00
			Total da Ação		84.474,00

0000132	3190.11	99	15401070 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		193.715,62
			Total da Ação		193.715,62
12 361 1004 20	12 Desenvolver as At	vidades da M	Ierenda Escolar		•
0000149	3390.30	99	15001000 Material de Consumo		25.000,00
				Total da Ação	25.000,00
12 361 1004 20	14 Desenvolver as At	vidades do T	ransporte Escolar		
0000163	3390.30	99	15750000 Material de Consumo		50.000,00
0000173	3390.39	99	15750000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		70.000,00
			Total da Ação		120.000,00
13 392 1005 20	19 Desenvolvimento	le atividades	culturais		
0000221	3390.36	99	15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
0000222	3390.39	99	15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.890,00
			Total da Ação		14.890,00
27 812 1006 20	20 Desenvolver as At	vidades Espo	ortivas		
0000227	3390.31	99	15001000 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1.501,00
			Total da Ação		1.501,00
12 361 1004 20	23 Manutenção das at	ividades de E	ducação com Salário Educação - QSE		-
0000240	3390.39	99	15500000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.136,00
			Total da Ação		5.136,00
			Total da Unidade Orçamentária		778.872,62

02.701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

20 122 1009 2024 Desenvolver as Atividades da Secretaria Ação Rural e Meio Ambiente.

0000258	3390.30 99	15001000 Material de Consumo	20.000,00
0000260	3390.36 99	15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
		Total da Ação	30.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	30.000,00

02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

16 482 1003 1021 Melhoria do Sistema Habitacional

0000282

4490.51 99

15001000 Obras e Instalações

Total da Ação

40.000,00 40.000,00

15 122 1003 2028 Desenvolver as Atividades de Obras e Serviços Públicos

0000200	2200 20 00		1500100016	55,000,00	
0000289	3390.30 99		15001000 Material de Consumo	55.000,00	
0000290	3390.36 99		15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	90.000,00	
0000291	3390.39 99		15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00	
			Total da Ação	175.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária	215.000,00	
			JNICIPAL DE SAÚDE de Saúde (Recursos Próprio)		
0000340	3390.30	99	15001002 Material de Consumo	20.000,00	
0000342	3390.36	99	15001002 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	30.000,00	
0000343	3390.39	99	15001002 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00	
0000345	3390.48	99	15001000 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	40.000,00	
			Total da Ação	100.000,00	
10 301 1008 2038 Manutenção das Ações e Serviços			s Públicos de Saúde (Atenção Básica)	•	
0000357	3190.13	99	15001002 Obrigações Patronais	25.543,00	
0000360	3390.30	99	16000000 Material de Consumo	94.398,00	
0000364	3390.39	99	16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00	
			Total da Ação	129.941,00	
10 302 1008 203	39 Manutenção das A	ções e Serviço	s Públicos de Saúde (ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	•	
0000377	3390.30	99	16000000 Material de Consumo	20.000,00	
0000378	3390.36	99	15001002 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.011,00	
0000381	3390.39	99	16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.330,00	
			Total da Ação	41.341,00	
10 303 1008 204	11 Manutenção das A	ões e Serviço	s Públicos de Saúde (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)		
0000402	3390.30	99	15001002 Material de Consumo	10.000,00	
0000403	3390.30	99	16000000 Material de Consumo	31.809,00	
			Total da Ação	41.809,00	
			Total da Unidade Orçamentária	313.091,00	
07.001	•	•	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNIC.		
			DE DESENV. SOCIAL		
08 122 1011 204	14		Desenvolver as Atividades Secretaria de Dezenvolvimento Social		
0000423	3390.30 99		15001000 Material de Consumo	10.000,00	
0000427	3390.48 99		15001000 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	50.071,00	
			Total da Ação	60.071,00	
08 244 1011 204	15 Manutenção dos Se	erviços da Prot	teção Social Básica (SCFV / PBF / CRAS)		
0000442	3390.36 99	-	16600000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00	
			Total da Ação	1.000,00	

08 244 1011 2046 Desenvolvimento de Programas Sociais - FNAS/Próprios

0000453

3390.30 99

16600000 Material de Consumo

Total da Ação

10.000,00

10.000,00

08 244 1011 2049 Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUAS

0000486

3390.30 99

16600000 Material de Consumo

Total da Ação

67,00

67,00

Total da Unidade Orçamentária

07.002 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08 241 1011 2053 Desenvolver as Atividades de Apoio ao Idoso

71.138,00

0000522

3390.39 99

15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária

10.000,00

10.000,00

10.000,00

Total de Suplementações 1.681.584,62

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 1.681.584,62 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos), como segue:

02.303 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 843 0001 0002 Pgamento das Contribuições Previdenciárias

0000533	3190.13 99		17490000 Obrigações Patronais		39.708,00
			Total da Ação		39.708,00
			Total da Unidade Orçamentária		39.708,00
	TARIA DE EDUCA 05 Construir e Reform		URA E DESPORTOS Educacionais		•
0000093	3390.39	99	15750000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00
0000094	4490.51	99	15001001 Obras e Instalações		12.734,00
			Total da Ação		32.734,00
12 361 1004 10	06 Aquisição de Veíc	ulos para Edu	cação		
0000100	4490.52	99	15401030 Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
0000101	4490.52	99	15411030 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
0000102	4490.52	99	15690000 Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
			Total da Ação		50.000,00
27 812 1006 10	07 Construção e ou R	eforma de Esp	paços Esportivos		
0000103	4490.51	99	15001000 Obras e Instalações		10.000,00
				Total da Ação	10.000,00

13 392 1005 1009 Construção, ampliação de espaços destinados a eventos culturais e festivos.

0000111

4490.51 99

15001000 Obras e Instalações

Total da Ação

36.851,00

36.851,00

12 361 1004 1030 Aquisição de Equipamentos Laboratóriais

0000529	4490.52	99	15001001 Equipamentos e Material Permanente	42.694,00		
			Total da Ação	42.694,00		
12 361 1004 2010 De	12 361 1004 2010 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental(MDE)					
0000117	3190.13	99	15001001 Obrigações Patronais	54.295,00		
0000125	3390.47	99	15001001 Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00		
			Total da Ação	104.295,00		

12 361 1004 2011 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (FUNDEB)

0000127	3190.04	99	15401030 Contratação por Tempo Determinado	59.804,00
0000135	3190.13	99	15401030 Obrigações Patronais	46.499,00
0000138	3190.13	99	15411070 Obrigações Patronais	40.000,00
0000140	3390.30	99	15411030 Material de Consumo	39.907,00
			Total da Ação	186.210,00
12 361 1004 201	4 Desenvolver as Ativi	idades do Tra	ınsporte Escolar	
0000168	3390.36	99	15750000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	40.000,00
0000169	3390.39	99	15001001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	22.365,00
0000170	3390.39	99	15401030 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	32.000,00
			Total da Ação	94.365,00
12 364 1004 201	5 Despesas com a man	utenção do p	ólo UAB (Univ.Aberta do Brasil)	
0000176	3390.36	99	15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
			Total da Ação	30.000,00
12 365 1004 201	6 Desenvolver as Ativi	idades de Ed	ucação Infantil	
0000182	3190.04	99	15411070 Contratação por Tempo Determinado	48.388,00
0000185	3190.11	99	15401070 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	67.198,00
0000187	3190.11	99	15411070 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	20.000,00
0000191	3190.13	99	15411070 Obrigações Patronais	30.000,00
			Total da Ação	165.586,00
13 392 1005 201	8 Manutenção dos espa	aços culturai:		
0000214	3390.36	99	15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.500,00
			Total da Ação	10.500,00

12 364 1004 2022 Apoio financeiro p/estudantes de ens. médio e universitários

0000236

3390.18 99

15001000 Auxílio Financeiro a Estudantes

Total da Ação

15.000,00

15.000,00

Total da Unidade Orçamentária 778.235,00

02.701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

20 606 1009 1011 Construção , Ampliação de Infraestrutura hídrica (Barragens,Poços,Cisternas)

0000242

3390.39 99

15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Total da Ação

30.000,00

30.000,00

20 122 1009 2024 Desenvolver as Atividades da Secretaria Ação Rural e Meio Ambiente.

0000256

3350.41 99

15001000 Contribuições

Total da Ação

10.000,00

10.000,00

20 606 1009 2026 Serviços de Abastecimento com carro pipa

0000268

3390.36 99

15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Total da Ação Total da Unidade Orçamentária

20.000,00

20.000,00

60.000,00

02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 1003 1016 Desapropriação ou Aquisição de Imóveis

0000271

4590.61 99

15001000 Aquisição de Imóveis

Total da Ação

96.000,00

96.000,00

15 451 1003 1017 Implantação de drenagens e Pavimentações

0000272	3390.39 99		15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000.00			
0000272	3390.39 99		Total da Ação	20.000,00			
19 541 1002 203	20 Manutanaão dos Sa	utenção dos Serviços de Limpeza Pública e coleta seletiva					
0000298	3390.30 99	i viços de Lii	15001000 Material de Consumo	20.000,00			
0000298	3390.36 99		15001000 Material de Consumo 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	47.184.00			
0000299	3390.36 99		15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	29.037,00			
0000300	3390.39 99						
15 451 1002 202	31 Manutenção das At	Salara a a T	Total da Ação	96.221,00			
	3	ividades de I	,	25,000,00			
0000306	3390.39 99		17510000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	25.000,00			
			Total da Ação	25.000,00			
			Total da Unidade Orçamentária	237.221,00			
	FARIA DE SAUDE - 24 Aquisição de Veícu		UNICIPAL DE SAÚDE le				
0000323	4490.52	99	15001002 Equipamentos e Material Permanente	60.060,00			
0000324	4490.52	99	16010000 Equipamentos e Material Permanente	80.000,00			
			Total da Ação	140.060,00			
10 301 1008 102	27 Implantação de Pol	os de Acaden	iias de Saúde	-			
0000335	4490.52	99	16010000 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
			Total da Ação	20.000,00			
10 122 1008 203	35 Manutenção do Fun	do Municipa	l de Saúde (Recursos Próprio)				
0000344	3390.47	99	15001002 Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00			
0000347	4490.52	99	15001002 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00			
			Total da Ação	75.000,00			
10 301 1008 203	37 Contribuições para	o Consórcio	de Saúde				
0000352	3371.70	99	15001002 Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	51.730,00			
			Total da Ação	51.730,00			
10 301 1008 203	38 Manutenção das Aç	ões e Serviço	s Públicos de Saúde (Atenção Básica)				
0000353	3190.04	99	15001002 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00			
0000355	3190.11	99	15001002 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	20.000,00			
0000356	3190.11	99	16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	139.080,00			
0000367	4490.52	99	16000000 Equipamentos e Material Permanente	18.569,00			
			Total da Ação	197.649,00			
10 302 1008 203	39 Manutenção das Aç	ões e Serviço	os Públicos de Saúde (ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE)				
0000374	3190.13	99	16000000 Obrigações Patronais	20.000,00			
0000376	3390.30	99	15001002 Material de Consumo	20.000,00			
0000379	3390.36	99	16000000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	9.500,00			
0000382	4490.52	99	15001002 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
0000383	4490.52	99	16000000 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
			Total da Acão	69.500,00			

10 305 1008 2040 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)

0000393

3390.36 99

15001002 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Total da Ação Total da Unidade Orçamentária

2.481,62

2.481,62

556.420,62

07.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNIC. DE DESENV. SOCIAL

08 244 1011 1029 Aquisição de veículos para Ação Social

0000418

4490.52 99

16600000 Equipamentos e Material Permanente Total da Ação Total da Unidade Orçamentária

10.000,00

10.000,00

10.000,00

Total de Anulações 1.681.584,62

Total de Outras Fontes

0.00

Total Geral de Fontes 1.681.584,62

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:66883D3D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Executivo								
Coll Executive Coll Executive								
AV BALDUNG GUEDES								
AV BALDUINO GUEDES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DOS ULTIMOS 12 MESES								
Demonstrativo Consolidado Demonstrativo Consolidado								
Demonstrativo Consolidado ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2022/NOVEMBRO-DEZEMBRO								
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/NOV EMBRO-DEZEMBRO RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								
	TOTAL GILTIMOS 12 MESES	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESA COM PESSOAL	(a)	(b)						
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.013.211,44	0,00						
Pessoal Ativo	16.013.211,44	0,00						
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.242.246,54	0,00						
Obrigações Patronais	2.770.964,90	0,00						
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00						
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00						
Pensões	0,00	0,00						
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00						
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00						
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00						
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00						
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00						
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00						
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.013.211,44	0,00						
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.161.160,97							
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00							
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00							
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V · VI)	35.161.160,97	100,00 %						
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	16.013.211,44	45,54 %						
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.096.696,58	60,00 %						
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.041.861,75	57,00 %						
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	18.987.026,92	54,00 %						
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó	e Prefeitura Municipal de Junco do Serid	ó						

ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Secretaria De Finanças

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:9F3F5235

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
Demonstrativo Consolidado	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEO	GURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2022	,			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")				
	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO	DE 2022	
DÍVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.779.107,43	11.423.252,01	11.304.708,75	11.086.795,03
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.868.582,49	10.512.727,07	10.394.183,81	10.178.945,24
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	10.868.582,49	10.512.727,07	10.394.183,81	10.178.945,24
De Tributos	56.082,75	56.082,75	56.082,75	(40.237,05)
De Contribuições Previdenciárias	8.226.238,16	7.870.382,74	7.751.839,48	7.671.203,29
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	2.586.261,58	2.586.261,58	2.586.261,58	2.547.979,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	910.524,94	910.524,94	910.524,94	907.849,79
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.221.719,77	3.555.911,65	4.493.796,09	2.199.883,97
Disponibilidade de Caixa ¹	1.221.719,77	3.555.911,65	4.493.796,09	2.199.883,97
Disponibilidade de Caixa	1.346.434,54	3.707.416,76	4.635.798,42	3.461.205,41
(-) Restos a Pagar Processados	64.894,24	233,00	233,00	1.114.393,84
(-) Depositos Restituiveis E Valores Vinculados	59.820,53	151.272,11	141.769,33	146.927,60
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	10.557.387,66	7.867.340,36	6.810.912,66	8.886.911,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.980.412,69	26.079.728,76	31.368.874,54	35.161.160,97
 (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1°, da CF 	0,00	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (RCLa) = (IV	22.980.412,69	26.079.728,76	31.368.874,54	35.161.160,97
% da DC sobre a RCL (I/RCLa)	51,26	43,80	36,04	31,53
% da DCL sobre a RCL (III/RCLa)	45,94	30,17	21,71	25,27
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	27.576.495,23	31.295.674,51	37.642.649,45	42.193.393,16
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	24.818.845,71	28.166.107,06	33.878.384,50	37.974.053,85
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO Até o 1º Ouadrimestre	DE 2022 Até o 2º Ouadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0.00	0.00	0.00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	3,645,21	145.21	145.21	24.412.15
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0.00	0.00	0.00	0.00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0.00	0.00	0.00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de		-,	0,00	0,00
antidades Consolidadas. Camara ividineipai de Juneo do Serido, Fundo ividineipai de Saude de	sanco do sendo e ricicitura mullicipal	ac sauco do serido		

Secretaria De Finanças

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador: 1EE43A4D

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - SEMESTRE

Poder Executivo				
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57				
AV BALDUINO GUEDES				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURI	DADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2022				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
	SHEDO DO EMERCICIO MITERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.779.107,43	11.358.756,93	11.086.795,03	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	10.868.582,49	10.448.231,99	10.178.945,24	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	

Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	10.868.582,49	10.448.231,99	10.178.945,24
De Tributos	56.082,75	56.082,75	(40.237,05)
De Contribuições Previdenciárias	8.226.238,16	7.805.887,66	7.671.203,29
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	2.586.261,58	2.586.261,58	2.547.979,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	910.524,94	910.524,94	907.849,79
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.221.719,77	4.536.560,44	2.199.883,97
Disponibilidade de Caixa ¹	1.221.719,77	4.536.560,44	2.199.883,97
Disponibilidade de Caixa	1.346.434,54	4.639.849,49	3.461.205,41
(-) Restos a Pagar Processados	64.894,24	233,00	1.114.393,84
(-) Depositos Restituiveis E Valores Vinculados	59.820,53	103.056,05	146.927,60
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	10.557.387,66	6.822.196,49	8.886.911,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.980.412,69	29.072.533,38	35.161.160,97
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1°, da CF	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (RCLa) = (22.980.412,69	29.072.533,38	35.161.160,97
% da DC sobre a RCL (I/RCLa)	51,26	39,07	31,53
% da DCL sobre a RCL (III/RCLa)	45,94	23,47	25,27
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	27.576.495,23	34.887.040,06	42.193.393,16
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	24.818.845,71	31.398.336,05	37.974.053,85
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍ	CIO DE 2022
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	3.645,21	145,21	24.412,15
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura l	Municipal de Junco do Seridó	•	-
Nota Explicativa:			

Secretaria De Finanças

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: 5E45B268

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Poder Executivo								
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57								
AV BALDUINO GUEDES								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Demonstrativo Consolidado								
JANEIRO A DEZEMBRO 2022								
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								
0 0 11	GALDO DO EXERCÍCIO ANTERNOR	SALDO DO EXERCÍO	CIO DE 2022					
Garantias Concedidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre				
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00				
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00				
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00				
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00				
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) =(I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	22.980.412,69	26.079.728,76	31.368.874,54	35.161.160,97				
(-) Transferências Obrig. da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00				
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) =(VI - VII)	22.980.412,69	26.079.728,76	31.368.874,54	35.161.160,97				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	- /	0,00	0,00	0,00				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contragarantias Recebidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍO	TO DE 2022					
		Até o 1º Quadrimestre		Até o 3º Quadrimestre				
Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00				
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00				

Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) =(IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó						

Secretaria De Finanças

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:19066A26

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - SEMESTRE

Poder Executivo	C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57		
AV BALDUINO GUEDES	•		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISC	AL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Demonstrativo Consolidado			
JANEIRO A DEZEMBRO 2022			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			
		SALDO DO EXERO	CÍCIO DE 2022
Garantias Concedidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) =(I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	22.980.412,69	29.072.533,38	35.161.160,97
(-) Transferências Obrig. da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) =(VI - VII)	22.980.412,69	29.072.533,38	35.161.160,97
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Contragarantias Recebidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXER	CÍCIO DE 2022
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) =(IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e I	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó		

ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Secretaria De Finanças

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:D30F9FCC

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

	C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57
Poder Executivo	AV BALDUINO GUEDES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ODCIMENTOS FISCA	E DA SECUDIDADE COCIA		
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FISCA	L E DA SEGURIDADE SOCIAI		
JANEIRO A DEZEMBRO 2022				
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	T	_		
	Valor Realizado no Período			
Operações de Crédito	VALOR REALIZADO			
	No Semestre d Referência	Até o Semestre de Referência (a)		
Operações de Crédito	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00		
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0.00		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0.00	0.00		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0.00		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0.00	0.00		
TOTAL (III)	0.00	0.00		
• /	Apuração do Cumprimer	nto dos Limites		
	VALOR REALIZADO			
Apuração do Cumprimento dos Limites	VALOR	% SOBRE A RCI AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.161.160,97	0,00		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)= (IV - V)	35.161.160,97	0,00		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0.00	0.00		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.625.785,76	16.00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	5.063.207,18	14.40		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORCAMENTÁRIA	0.00	0.00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		7.00		
ORÇAMENTÁRIA	2.461.281,27	7,00		
	Valor Realizado no Perío	do		
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	VALOR REALIZADO	Trick of the Park of		
	No Semestre d Referência	Até o Semestre de Referência (a)		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0.00		
Tributos	0.00	0.00		
Contribuições Previdenciárias	0,00	0.00		
Contributions Previdential has FGTS FGTS	0,00	0.00		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0.00		

Secretaria De Finanças

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:16802DFC

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 5 – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Poder Executivo	Poder Executivo C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57									
AV BALDUINO GUEDE	AV BALDUINO GUEDES									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCA	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Demonstrativo Consolid	ado			JANEIRO A I	DEZEMBRO 202	22				
RGF - ANEXO 5 (LRF,	art. 55, Inciso III, alíne									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos Liquidados	ÕES FINANCI a Pagar e Não Pagos Do Exercício (c)	Empenhados e não liquidados de	Demais Obrigações Financeiras (e) CONSÓRCIO PÚBLICO	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO (f)	LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
VINCULADOS (I)	14.323.569,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.323.569,42	0,00	0,00	14.323.569,42
Outros Recursos não Vinculados	471.047,62						471.047,62			471.047,62
Recursos Não Vinculados de Impostos	13.852.521,80						13.852.521,80			13.852.521,80
TOTAL DOS RECURSOS	-10.862.364,01	145,21	1.114.248,63	(145,21)	0,00	0,00	(11.976.612,64)	24.557,36	0,00	(12.001.170,00)

Paraíba 24 de Ianeiro de 2023	 Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba 	ΔNO XIV Nº 3287

VINCULADOS (II)										
Receitas De Impostos E De Transferencia De	-7.261.616,73						-7.261.616,73			-7.261.616,73
Impostos - Educacao										
Outros Recursos Destinados A Educacao	1.420.624,87						1.420.624,87			1.420.624,87
Receitas De Impostos E De Transferencia De	-5.831.102,65						-5.831.102,65			-5.831.102,65
Impostos - Saude										
Outros Recursos Destinados A Saude	-103.632,05		201.574,10				-305.206,15			-305.206,15
Assistencia Social	158.298,59						158.298,59			158.298,59
RPPS Plano Previdenciario	0,00									0,00
RPPS Plano Financeiro										0,00
Recursos De Operacoes De Credito Exceto	0,00									0,00
Destinados A Educacao E A Saude										
Recursos De Alienacao De Bens Ativos	0,00									0,00
Recursos	657.506,14		912.674,53				-255.168,39	24.557,36		-279.725,75
Transferências do FUNDEB	-4.193,72	145,21		-145,21			-4.193,72			-4.193,72
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										0,00
Recursos Extraorçamentários	101.751,54	·					101.751,54			101.751,54
TOTAL(III) = (I + II)	3.461.205,41	145,21	1.114.248,63	(145,21)	0,00	0,00	2.346.956,78	24.557,36	0,00	2.322.399,42
Entidades Consolidadas: O	Câmara Municipal de Ju	nco do Seridó	, Fundo Munici	pal de Saúde de	Junco do Seridó e	Prefeitura Municipa	al de Junco do Seridó			

Secretaria De Finanças

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: AB711898

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Poder Executivo			
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57			
AV BALDUINO GUEDES			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RGF - Anexo 6 (LRF, Art. 48) JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
Demonstrativo Consolidado			
Receita Corrente Líquida	Receita Corrente Líqui		
Receita Correine Enquita	Valor Até o Quadrime	stre	
Receita Corrente Líquida	35.161.160,97		
Receita Corrente Liquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento Demonstrativo Simplificado	35.161.160,97		
Receita Corrente Líquida Ajustada	35.161.160,97		
Dívida Consolidada	Dívida Consolidada		
Divida Consolidada	Até o 1º Quadrimestr	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida	8.886.911,06	31,53	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.193.393,16	120,00	
Garantias de Valores	Garantias de Valores		
Garantias de Valores	VALOR		% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
Operações de Crédito	Operações de Crédito		
operações de circuito	VALOR		% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	Operações de Crédito		
operações de circuito	VALOR		% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Restos a Pagar	Restos a Pagar		
Restos a ragai	RESTOS A PAGAR E	EMPENHADOS E NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A
Valor Total			
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e	Prefeitura Municipal de	Junco do Seridó	
Nota Explicativa:			_

ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Secretaria De Finanças

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador: AD9BCF5B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO RREO 2022 - 6 BIMESTRE - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Relatório resumido da execução orçamo	entária									
ANEXO I - Balanço Orçamentário - De	espesas									
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soc	ial					Bimestre: 11	/2022 - 12/2022			
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso	I, alíneas "a" e "b	" do inciso II e § 1°)				•				
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITOS EM R.F
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g=e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i=e-h)	ATÉ O BIMESTRE (j)	NÃO PROCESSADO (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	66.874.781,69	80.852.145,58	12.449.988,17	76.243.444,47	4.608.701,11	12.978.796,61	76.051.844,67	4.800.300,91	75.176.843,33	191.599,80
DESPESAS CORRENTES	58.718.369,96	71.421.717,09	11.898.387,54	70.112.118,16	1.309.598,93	12.331.511,85	70.056.903,75	1.364.813,34	69.189.248,91	55.214,41
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	40.754.850,73	50.060.502,86	8.076.165,27	49.713.223,66	347.279,20	8.076.165,27	49.713.223,66	347.279,20	49.597.963,35	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.963.519,23	21.361.214,23	3.822.222,27	20.398.894,50	962.319,73	4.255.346,58	20.343.680,09	1.017.534,14	19.591.285,56	55.214,41
DESPESAS DE CAPITAL	6.987.356,16	8.261.372,92	551.600,63	6.131.326,31	2.130.046,61	647.284,76	5.994.940,92	2.266.432,00	5.987.594,42	136.385,39
INVESTIMENTOS	6.641.100,46	7.813.917,22	487.629,07	5.981.892,15	1.832.025,07	575.772,77	5.845.506,76	1.968.410,46	5.838.160,26	136.385,39
INVERSOES FINANCEIRAS	74.623,70	315.623,70	48.119,02	48.119,02	267.504,68	48.119,02	48.119,02	267.504,68	48.119,02	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	271.632,00	131.832,00	15.852,54	101.315,14	30.516,86	23.392,97	101.315,14	30.516,86	101.315,14	0,00
RESERVAS DE CONTINGENCIA	1.169.055,57	1.169.055,57	0,00	0,00	1.169.055,57	0,00	0,00	1.169.055,57	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIA) (IX)	5.803.420,00	6.239.951,00	1.583.290,84	6.174.355,60	65.595,40	1.785.173,25	6.174.355,60	65.595,40	6.174.355,60	0,00
$\begin{array}{ll} \text{SUBTOTAL} & \text{DAS} & \text{DESPESAS} & (X) = \\ (\text{VIII+IX}) & & & \end{array}$	72.678.201,69	87.092.096,58	14.033.279,01	82.417.800,07	4.674.296,51	14.763.969,86	82.226.200,27	4.865.896,31	81.351.198,93	191.599,80
AMORTIZACAO DA DÍVIDA/REFINANCEIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = $(X+XI)$	72.678.201,69	87.092.096,58	14.033.279,01	82.417.800,07	4.674.296,51	14.763.969,86	82.226.200,27	4.865.896,31	81.351.198,93	191.599,80
SUPERÁVIT (XIII)				4.304.701,46			4.496.301,26		5.371.302,60	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	72.678.201,69	87.092.096,58	14.033.279,01	86.722.501,53	369.595,05	14.763.969,86	86.722.501,53	369.595,05	86.722.501,53	191.599,80
RESERVA DO RRPS	665.000,00	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:7D53C8F8

GABINETE DO PREFEITO RREO 2022 - 6 BIMESTRE - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)										
Relatório resumido da execução orçamentária										
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Receitas										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Bimestre: 11/2022	2 - 12/2022						
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)										
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RAELI	ZADAS			SALDO (a-c)			
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.209.063,85	67.209.063,85	15.601.528,52	23,21	80.342.850,50	119,54	-13.133.786,65			
Receitas Correntes	65.174.418,33	65.174.418,33	15.230.410,79	23,36	76.619.142,29	117,56	-11.444.723,96			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.473.382,31	3.473.382,31	753.515,91	21,69	4.010.885,59	115,47	-537.503,28			
Impostos	3.083.148,14	3.083.148,14	747.220,10	24,23	3.953.822,74	128,23	-870.674,60			
Taxas	353.630,32	353.630,32	6.295,81	1,78	57.062,85	16,13	296.567,47			
Contribuição de Melhoria	36.603,85	36.603,85	0,00	0,00	0,00	0,00	36.603,85			
Contribuições	3.031.000,00	3.031.000,00	735.046,28	24,25	3.322.374,48	109,61	-291.374,48			
Contribuições Sociais	2.506.000,00	2.506.000,00	638.506,39	25,47	2.752.663,67	109,84	-246.663,67			
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00			
Contribuições para Entidades Privadas de Servico Social e de Formação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00			

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	525.000,00	525.000,00	96.539,89	18,38	569.710,81	108,51	-44.710,81
Receita Patrimonial	929.627,89	929.627,89	204.991,83	22,05	1.698.371,47	182,69	-768.743,58
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários	10.852,99 908.774,90	10.852,99 908.774,90	0,00	0,00 22,55	0,00 1.698.371,47	0,00 186,88	10.852,99 -789.596,57
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	22,55	0,00	180,88	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00	+	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0.00	0,00		0.00	+	0.00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00	+	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00	1	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços	5.418,90	5.418,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	5.418,90	5.418,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,90
Transferências Correntes	57.354.039,55	57.354.039,55	12.167.744,13	21,21	65.846.918,24	114,80	-8.492.878,69
Transferências da União e de suas Entidades	37.819.828,89	37.819.828,89	8.208.907,86	21,70	44.221.142,87	116,92	-6.401.313,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.534.210,66	4.534.210,66	787.527,04	17,36	4.255.161,47	93,84	279.049,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.000.000,00	15.000.000,00	3.171.309,23	21,14	17.370.613,90	115,80	-2.370.613,90
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	380.949,68	380.949,68	1.369.112,64	359,39	1.740.592,51	456,90	-1.359.642,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	1	0,00	4	0,00
ndenizações, Restituições e Ressarcimentos	66.949,68	66.949,68	1.648,44	2,46	6.103,42	9,11	60.846,26
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	314.000,00	314.000,00	1.367.464,20	435,49	1.734.489,09	552,38	-1.420.489,09
Receitas de Capital	2.034.645,52	2.034.645,52	371.117,73	18,23	3.723.708,21	183,01	-1.689.062,69
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens	11.325,52	11.325,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.325,52
Alienação de Bens Móveis	11.325,52	11.325,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.325,52
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	10.01	0,00	404.00	0,00
Transferências de Capital	2.023.320,00	2.023.320,00	371.117,73	18,34	3.723.708,21	184,03	-1.700.388,21
Transferências da União e de suas Entidades	1.161.320,00	1.161.320,00	371.117,73	31,95	442.742,73	38,12	718.577,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	862.000,00	862.000,00	0,00	0,00	3.280.965,48	380,62	-2.418.965,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Fransferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	71516	0,00		0,00
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS RAELIZ	_	Lumb o program		SALDO
MCDI170	INICIAL	(a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)	(a-c)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	(5/4)	0,00	(6/4)	0,00
ntegralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	1	0,00	+	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	1	0,00	+	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	1	0,00	+	0.00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	1	0,00	+-	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.469.137,84	5.469.137,84	1.814.359,13	33,17	6.379.651,03	116,64	-910.513,19
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	72.678.201,69	72.678.201,69	17.415.887,65	23,96	86.722.501,53	119,32	-14.044.299,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	72.678.201,69	72.678.201,69	17.415.887,65	23,96	86.722.501,53	119,32	-14.044.299,8
FOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)	.2.0.0.201,07	. 2.0.0.201,07	11.110.001,00	25,70	0,00	117,52	1 0 (4.27),0
		-	45 445 005 45	23,96	86.722.501,53	119,32	-14.044.299,8
DÉFICIT (VI)	72,678 201 69	72.678.201.69	17.415.887.65				
TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV) DÉFICIT (VI) TOTAL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI) SAL DOS DOS EXÉRCICIOS ANTERIORES	72.678.201,69	72.678.201,69	17.415.887,65	23,90		117,52	
DÉFICIT (VI) TOTAL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI) SALDOS DOS EXÉRCICIOS ANTERIORES	72.678.201,69	72.678.201,69	17.415.887,65	23,90	1.946.157,13	119,32	
ÉFICIT (VI) OTAL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI) ALDOS DOS EXÉRCICIOS ANTERIORES tecursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	72.678.201,69	72.678.201,69	17.415.887,65	23,90	1.946.157,13	117,32	
ÉFICIT (VI) OTAL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI) ALDOS DOS EXÉRCICIOS ANTERIORES				23,90		117,32	

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ CRC: 66052/O-5

Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**79A985DC

GABINETE DO PREFEITO RREO 2022 - 6 BIMESTRE - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

74-PICUI (PODER EXECUTIV	/O)										
Relatório Resumido da Execução	3										
Demonstrativo da Execução das Orçamentos Fiscal e da Segurid		unção/Subfunção					Bimestre : 11	/2022 - 12/2022			
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52,		"c")					Dimestre . 11	2022 - 12/2022			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)		MPENHADAS Até o Bimestre	% (b/total	SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS L No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.874.781,69	80.852.145,58	12.449.988,17	(b) 76.243.444,47	b) 92,51	4.608.701,11	12.978.796,61	(d) 76.051.844,67	d) 92,49	4.800.300,91	191.599,80
01 LEGISLATIVA	2.286.510,92	2.286.510,92	351.975,42	2.126.627,83	2,58	159.883,09	351.975,42	2.126.627,83	2,59	159.883,09	0.00
031 ACAO LEGISLATIVA	2.286.510,92	2.286.510,92	351.975,42	2.126.627,83	2,58	159.883,09	351.975,42	2.126.627,83	2,59	159.883,09	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.186.917,74	4.711.317,74	778.074,25	4.351.834,45	5,28	359.483,29	827.892,82	4.350.666,13	5,29	360.651,61	1.168,32
121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 122 ADMINISTRACAO	126.520,00	187.820,00	25.495,67	176.506,67	0,21	11.313,33	30.361,67	175.373,67	0,21	12.446,33	1.133,00
GERAL	3.368.266,14	3.681.666,14	591.074,45	3.345.461,00	4,06	336.205,14	625.075,19	3.345.425,68	4,07	336.240,46	35,32
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	092.131,00	841.831,60	161.504,13	829.866,78	1,01	11.964,82	172.455,96	829.866,78	1,01	11.964,82	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 122 ADMINISTRACAO	3.026.640,50	3.353.200,50	562.154,03	3.182.114,30	3,86	171.086,20	609.755,25	3.170.418,25	3,86	182.782,25	11.696,05
GERAL	56.600,00	5.200,00	0,00	689,95	0,00	4.510,05	0,00	689,95	0,00	4.510,05	0,00
241 ASSISTENCIA AO IDOSO 242 ASSIST.PORTADOR DE	207.400,00	501.100,00	67.821,10	479.963,13	0,58	21.136,87	81.617,74	479.963,13	0,58	21.136,87	0,00
DEFICIENCIA 243 ASSIST.CRIANCA E AO	27.280,00	480,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00
ADOLESCENTE	842.456,50	901.186,50	143.103,25	840.914,31	1,02	60.272,19	173.548,48	840.914,31	1,02	60.272,19	0,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.892.904,00	1.945.234,00	351.229,68	1.860.546,91	2,26	84.687,09	354.589,03	1.848.850,86	2,25	96.383,14	11.696,05
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.733.893,96	10.713.651,09	1.573.781,52	9.918.056,19	12,03	795.594,90	1.573.781,52	9.918.056,19	12,06	795.594,90	0,00
271 PREVIDENCIA BASICA 272 PREVIDENCIA DO	75.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
REGIME ESTATUTARIO	7.993.893,96	9.995.651,09	1.573.781,52	9.918.056,19	12,03	77.594,90	1.573.781,52	9.918.056,19	12,06	77.594,90	0,00
997 RESERVA DO RPPS	665.000,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00
10 SAÚDE 122 ADMINISTRACAO	18.394.175,05	18.431.336,05	2.957.219,69	17.825.829,52	21,63	605.506,53	3.116.039,10	17.810.258,99	21,66	621.077,06	15.570,53
GERAL 301 ATENCAO BASICA	2.480.120,00 8.014.720,00	2.034.900,00 8.946.730,00	314.314,38 1.396.155,73	1.985.573,40 8.574.967,23	2,41	49.326,60 371.762,77	317.646,00 1.446.124,38	1.981.104,40 8.574.888,94	2,41	53.795,60 371.841,06	4.469,00 78,29
302 ASSISTENCIA	8.014.720,00	8.940.730,00	1.370.133,73	0.374.907,23	10,40	3/1./02,//	1.440.124,36	0.574.000,74	10,45	371.841,00	78,29
HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.733.535,05	6.506.455,05	1.104.082,66	6.373.479,53	7,73	132.975,52	1.173.851,33	6.364.838,29	7,74	141.616,76	8.641,24
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	497.360,00	302.810,00	40.685,45	276.959,87	0,34	25.850,13	75.901,92	274.577,87	0,33	28.232,13	2.382,00
304 VIGILANCIA SANITARIA	213.920,00	38.120,00	3.462,16	27.489,46	0,03	10.630,54	3.462,16	27.489,46	0,03	10.630,54	0,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	454.520,00	602.321,00	98.519,31	587.360,03	0,71	14.960,97	99.053,31	587.360,03	0,71	14.960,97	0,00
11 TRABALHO 333 EMPREGABILIDADE	19.760,00	460,00	0,00	0,00	0,00	460,00 460,00	0,00	0,00	0,00	460,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	19.760,00 19.349.460,00	460,00 30.577.021,76	4.548.043,50	28.944.522,40	0,00 35,12	1.632.499,36	4.886.538,10	28.944.522,40	35,20	460,00 1.632.499,36	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO	343.160,00	654.795,00	122.485,42	625.197,56	0,76	29.597,44	154.304,98	625.197,56	0,76	29.597,44	0,00
GERAL 306 ALIMENTACAO E	461.600,00	875.200,00	78.125,45	817.808,99	0,70	57.391,01	175.498,26	817.808,99	0,70	57.391,01	0,00
NUTRICAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL				22.396.150,75		1.493.456,01	,	22.396.150,75	, i	1.493.456.01	0.00
364 ENSINO SUPERIOR	21.440,00	260.240,00	75.015,91	249.583,87	0,30	10.656,13	75.015,91	249.583,87	0,30	10.656,13	0,00
365 EDUCACAO INFANTIL	3.442.440,00	4.802.340,00	662.141,13	4.769.188,64	5,79	33.151,36	759.628,81	4.769.188,64	5,80	33.151,36	0,00
366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	218.640,00	94.840,00	24.307,30	86.592,59	0,11	8.247,41	24.360,00	86.592,59	0,11	8.247,41	0,00
13 CULTURA	560.640,00	720.760,00	102.876,10	714.984,30	0,87	5.775,70	102.876,10	714.984,30	0,87	5.775,70	0,00
392 DIFUSAO CULTURAL 15 URBANISMO	560.640,00 3.548.544,25	720.760,00 4.541.494,25	102.876,10 694.477,19	714.984,30 4.250.929,52	0,87 5,16	5.775,70 290.564,73	102.876,10 733.638,57	714.984,30 4.250.929,52	0,87 5,17	5.775,70 290.564,73	0,00
		,,		MPENHADAS	.,		DESPESAS L		-,-,		INSCRITOS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.222.552,25	1.618.652,25	158.805,70	1.348.256,73	1,64	270.395,52	167.563,80	1.348.256,73	1,64	270.395,52	0,00
452 SERVICOS URBANOS	2.325.992,00	2.922.842,00	535.671,49	2.902.672,79	3,52	20.169,21	566.074,77	2.902.672,79	3,53	20.169,21	0,00
16 HABITAÇÃO 481 HABITACAO RURAL	215.400,00 105.000,00	400,00 200,00	0,00	0,00	0,00	400,00 200,00	0,00	0,00	0,00	400,00 200,00	0,00
482 HABITACAO URBANA	110.400,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
17 SANEAMENTO	130.880,00	46.900,00	0,00	45.445,73	0,06	1.454,27	0,00	45.445,73	0,06	1.454,27	0,00
511 SANEAMENTO BASICO RURAL	3.400,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	127.480,00	45.800,00	0,00	45.445,73	0,06	354,27	0,00	45.445,73	0,06	354,27	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	23.800,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
544 RECURSOS HIDRICOS 20 AGRICULTURA	23.800,00 2.607.463,70	200,00 2.510.143,70	0,00 421.529,92	0,00 2.479.910,32	0,00 3,01	200,00 30.233,38	0,00 299.699,50	0,00 2.343.121,27	0,00 2,85	200,00 167.022,43	0,00 136.789,05
122 ADMINISTRACAO GERAL	1.637.520,00	2.109.500,00	421.529,92	2.083.137,80	2,53	26.362,20	436.084,89	2.082.734,14	2,53	26.765,86	403,66
544 RECURSOS HIDRICOS	136.880,00	880,00	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00
606 EXTENCAO RURAL	125.600,00	6.800,00	0,00	5.033,85	0,01	1.766,15	0,00	5.033,85	0,01	1.766,15	0,00
608 PROMOÇÃO DA	592.000,00	392.400,00	0,00	391.738,67	0,48	661,33	-136.385,39	255.353,28	0,31	137.046,72	136.385,39

_	-	•	-	-			-	-		-	•
PRODUÇÃO AGROPECUARIA											
663 MINERACAO	53.040,00	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00	0,00
692 COMERCIALIZACAO	62.423,70	223,70	0,00	0,00	0,00	223,70	0,00	0,00	0,00	223,70	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇO	60.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
695 TURISMO GERAL	60.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
25 ENERGIA	1.664.040,00	775.470,00	130.472,38	773.444,82	0,94	2.025,18	130.537,98	773.444,82	0,94	2.025,18	0,00
752 ENERGIA ELETRICA	1.664.040,00	775.470,00	130.472,38	773.444,82	0,94	2.025,18	130.537,98	773.444,82	0,94	2.025,18	0,00
26 TRANSPORTE	366.560,00	609.084,00	179.636,78	578.727,87	0,70	30.356,13	179.636,78	578.727,87	0,70	30.356,13	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIARIO	366.560,00	609.084,00	179.636,78	578.727,87	0,70	30.356,13	179.636,78	578.727,87	0,70	30.356,13	0,00
27 DESPORTO E LAZER	280.040,00	66.140,00	3.669,88	60.808,61	0,07	5.331,39	6.758,58	60.808,61	0,07	5.331,39	0,00
812 DESPORTO COMUNITARIO	280.040,00	66.140,00	3.669,88	60.808,61	0,07	5.331,39	6.758,58	60.808,61	0,07	5.331,39	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	916.000,00	1.003.700,00	146.077,51	990.208,61	1,20	13.491,39	159.666,89	963.832,76	1,17	39.867,24	26.375,85
843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	220.000,00	110.000,00	15.852,54	101.315,14	0,12	8.684,86	23.392,97	101.315,14	0,12	8.684,86	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	696.000,00	893.700,00	130.224,97	888.893,47	1,08	4.806,53	136.273,92	862.517,62	1,05	31.182,38	26.375,85
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	504.055,57	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00
999 RESERVA DE CONTIGENCIA	504.055,57	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.803.420,00	6.239.951,00	1.583.290,84	6.174.355,60	7,49	65.595,40	1.785.173,25	6.174.355,60	7,51	65.595,40	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	72.678.201,69	87.092.096,58	14.033.279,01	82.417.800,07	100,00	4.674.296,51	14.763.969,86	82.226.200,27	100,00	4.865.896,31	191.599,80
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.0	0.037), Unidade	Responsável: Secreta	ria de Finanças,	Data de emissão	o: 18/01/2	023 e hora de e	missão: 13:36:2	7.			
NOTA: A coluna INSCRITOS E	M RESTOS A PA	AGAR NÃO PROCE	SSADOS podei	á ser apresentad	a somente	no último bime	estre.				
	~	_	DESPESAS E	MPENHADAS	,		DESPESAS L	IQUIDADAS	,	SALDO	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	PROCESSADOS (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO (f)

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**338765BF

GABINETE DO PREFEITO RREO 2022 - 6 BIMESTRE - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

MA DICHT (BODER EVECTORIO)		
74-PICUI (PODER EXECUTIVO) Relatório resumido da execução orcamentária		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		Bimestre : 11/2022 - 12/2022
RREO - ANEXO IV (LRF, art. 53, inciso II)		Bimestre : 11/2022 - 12/2022
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIARIO)		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	8.304.833,20	10.186.421,48
Receita de Contribuições dos Segurados	2.506.000.00	2.752.663.67
Ativo	2.506.000,00	2.752.663,67
	·	0.00
Inativo Pensionista	0,00	0,00
	4,833,314,80	6.379.651.03
Receita de Contribuiçoes Patronais	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Ativo	4.833.314,80	6.379.651,03
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	755.518,40	701.000,63
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	755.518,40	701.000,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	210.000,00	353.106,15
Compensação Financeira entre os regimes	210.000,00	344.851,05
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	8.255,10
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	8.304.833,20	10.186.421,48

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	9.510.990,33	9.433.482,75	9.433.482,75	9.433.482,75	0,00
Aposentadorias	8.726.157,13	8.726.157,13	8.726.157,13	8.726.157,13	0,00
Pensões por Morte	784.833,20	707.325,62	707.325,62	707.325,62	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO DE	9.563.990,33	9.433.482,75	9.433.482,75	9.433.482,75	0,00

CAPITALIZAÇÃO (V)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	-1.259.157,13	752.938,73	752.938,73	752.938,73				
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA								
VALOR	0,00							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	598.200,63	
Investimentos e Aplicações	8.337.304,92	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuiçoes Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até d Bimestre (d)	Bimestre (e)	Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) ²	0,00	0,00	0,00	0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZ	ZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO	ORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimo					
Receitas Correntes	635.823,04 10.608,45					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	635.823,04			10.608,45		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até d Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até (Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	566.820,96	375.190,33	375.190,33	371.839,09	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	302.600,00	205.533,06	205.533,06	202.181,82	0,00	
Demais Despesas Correntes	264.220,96	169.657,27	169.657,27	169.657,27	0,00	
DESPESA DE CAPITAL (XIV)	91.002,08	1.560,00	1.560,00	1.560,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	657.823,04	376.750,33	376.750,33	373.399,09	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-22.000,00	-366.141,88	-366.141,88	-362.790,64		
BENS E DIREITOS ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL	•	•	•		
Caixa e Equivalentes de Caixa	-531.348,43					
Investimentos e Aplicações	168.557,79					
Outros Bens e Direitos	0,00					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	•					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	ESOURO) PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	*	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.037), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 18/01/2023 e hora de emissão: 13:38:06.

NOTA: 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestra)

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6A64456E

GABINETE DO PREFEITO RREO 2022 - 6 BIMESTRE - ANEXO VI - DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)					
Relatório resumido da execução orçamentária					
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Bimestre:11/2022 - 12	Bimestre:11/2022 - 12/2022			
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	Em reais				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2022 RECEITAS REALIZADAS (A)			
RECEITAS CORRENTES (I)	70.643.556,17	82.998.793,32			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.473.382,31	4.010.885,59			
IPTU	399.653,51	78.450,27			
ISS	926.181,18	988.301,27			
ITBI	257.313,45	158.945,72			
IRRF	1.500.000,00	2.728.125,48			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	390.234,17	57.062,85			
Contribuições	8.500.137,84	9.702.025,51			
Receita Patrimonial	929.627,89	1.698.371,47			
Aplicações Financeiras (II)	908.774,90	1.698.371,47			
Outras Receitas Patrimoniais	20.852,99	0,00			
Transferências Correntes	57.354.039,55	65.846.918,24			
Cota-Parte do FPM	20.292.894,61	25.005.481,27			
Cota-Parte do ICMS	3.251.495,74	3.188.298,10			
Cota-Parte do IPVA	530.444,55	470.874,63			
Cota-Parte do ITR	34.276,64	0,00			
Transferências da LC 87/1996	20.037,64	3.069,48			
Transferências da LC 61/1989	21.230,37	2.009,10			
Transferências do FUNDEB	18.200.000,00	23.630.962,37			
Outras Transferências Correntes	15.003.660,00	13.546.223,29			
Demais Receitas Correntes	386.368,58	1.740.592,51			
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00			
Receitas Correntes Restantes	386.368,58	1.740.592,51			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	69.734.781,27	81.300.421,85			
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.034.645,52	3.723.708,21			
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens	11.325,52	0,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00			
Outras Alienações de Bens	11.325,52	0,00			
Transferências de Capital	2.023.320,00	3.723.708,21			
Convênios	683.120,00	3.602.184,21			
Outras Transferências de Capital	1.340.200,00	121.524,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.034.645,52	3.723.708,21			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	71.769.426,79	85.024.130,06			

		Até o Bimestre/ 2022					
DESPESAS PRIMÁRIAS		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS	DAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			LIQUIDADAS	(A)	PAGOS	LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	71.421.717,09	70.112.118,16	70.056.903,75	69.189.248,91	147.727,60	17.135,20	17.135,20
Pessoal e Encargos Sociais	50.060.502,86	49.713.223,66	49.713.223,66	49.597.963,35	102.363,47	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.361.214,23	20.398.894,50	20.343.680,09	19.591.285,56	45.364,13	17.135,20	17.135,20
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	21.361.214,23	20.398.894,50	20.343.680,09	19.591.285,56	45.364,13	17.135,20	17.135,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	71.421.717,09	70.112.118,16	70.056.903,75	69.189.248,91	147.727,60	17.135,20	17.135,20

DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.261.372,92	6.131.326,31	5.994.940,92	5.987.594,42	60.082,60	60.411,39	60.411,39
Investimentos	7.813.917,22	5.981.892,15	5.845.506,76	5.838.160,26	60.082,60	50.011,39	50.011,39
Inversões Financeiras	315.623,70	48.119,02	48.119,02	48.119,02	0,00	10.400,00	10.400,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	315.623,70	48.119,02	48.119,02	48.119,02	0,00	10.400,00	10.400,00
Amortização da Dívida (XX)	131.832,00	101.315,14	101.315,14	101.315,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.129.540,92	6.030.011,17	5.893.625,78	5.886.279,28	60.082,60	60.411,39	60.411,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	504.055,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	80.055.313,58	76.142.129,33	75.950.529,53	75.075.528,19	207.810,20	77.546,59	77.546,59
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							9.663.245,08
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORR	ENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.858.379,68						
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2022						
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO						
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONENTÁRIAS ATIVOS (XXV)	1.698.371,47						
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONENTÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	68.195,22						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.293.421,33
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORR	ENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.330.618,92						

	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	Em 31/Dez/2021	Até o 2022
	(A)	(B)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.654.233,04	7.989.931,21
DEDUÇÕES (XXIX)	12.344.946,12	16.767.531,15
Disponibilidade de Caixa	11.642.194,01	16.064.779,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.267.376,20	19.143.191,68
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.479.185,92	2.941.121,13
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	145.996,27	137.291,51
Demais Haveres Financeiros	702.752,11	702.752,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.690.713,08	-8.777.599,94
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		6.086.886,86
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 12/2	2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-461.935,21	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RRPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.548.822,07	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI))	4.918.645,82	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇA	MENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.946.157,13	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.946.157,13	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	665.000,00	
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.037), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 18/01/2023 e hora de emissão: 13:39:29.	-	
NOTA:		

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: E00FC752

GABINETE DO PREFEITO RREO 2022 - 6 BIMESTRE - ANEXO VIII - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)		
Relatório resumido da execução orçamentária		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MI	DE	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Bimestre: 11/2022 - 12/2022	
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	3.083.148,14	3.953.822,74
1.1 - Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	399.653,51	78.450,27
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	257.313,45	158.945,72
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	926.181,18	988.301,27
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.500.000,00	2.728.125,48
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.749.703,73	35.067.505,38
2.1 - Cota-Parte FPM	24.952.894,61	30.609.249,31
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.300.000,00	28.227.120,01
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.652.894,61	2.382.129,30
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.064.369,68	3.985.372,34
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	26.537,96	2.009,10
2.4 - Cota-Parte ITR	42.845,80	0,00

2.5 - Cota-Parte IPVA	663.055,68	470.874,63		
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00		
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.832.851,87	39.021.328,12		
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	5.619.361,82	6.400.842,28		
$ \begin{array}{l} 5 - \text{VALOR M\'NIMO A SER APLICADO AL\'EM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5\% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 2000 \\ ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) \end{array} $	25% DE 2.588.851,14	3.218.256,81		
FUNDEB				
RECEITA RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.220.000,00	23.819.020,02		
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.020.000,00	17.558.671,55		
6.1.1- Principal	15.000.000,00	17.370.613,90		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	188.057,65		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.000.000,00	2.476.292,34		
6.2.1- Principal	2.000.000,00	2.476.292,34		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.200.000,00	3.784.056,13		
6.3.1- Principal	1.200.000,00	3.784.056,13		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	9.380.638,18	10.969.771,62		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR			
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	_		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	23.819.020,02	•		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.930.685,00	21.162.626,26	21.162.626,26	21.162.626,26	0,00
10.1 - Educação Infantil	5.077.881,00	4.946.963,56	4.946.963,56	4.946.963,56	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	5.077.881,00	4.946.963,56	4.946.963,56	4.946.963,56	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	16.977.224,00	16.212.722,70	16.212.722,70	16.212.722,70	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	23.930.685,00	2.752.358,80	2.752.358,80	2.752.358,80	0,00
11.1 - Educação Infantil	5.433.361,00	482.030,22	482.030,22	482.030,22	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	5.433.361,00	482.030,22	482.030,22	482.030,22	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	18.497.324,00	2.270.328,58	2.270.328,58	2.270.328,58	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	47.861.370,00	23.914.985,06	23.914.985,06	23.914.985,06	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	21.159.686,26	21.159.686,26	21.159.686,26	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.787.280,94	17.787.280,94	17.787.280,94	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.457.017,03	2.457.017,03	2.457.017,03	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.670.687,09	3.670.687,09	3.670.687,09	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	2.143.107,46	2.143.107,46	2.143.107,46	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	1.089.916,60	1.089.916,60	1.089.916,60	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	` '		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.673.314,01	21.159.686,26	21.159.686,26	88,83
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.892.028,06	2.143.107,46	2.143.107,46	56,63
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	567.608,41	1.089.916,60	1.089.916,60	28,80
INDICADOR - Art.25, \S 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALORES NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.381.902,00	-95.965,04	-95.965,04	-0,40

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	EXERCÍCIO ANTERIOR	APLICADO NO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE	O PRIMEIRO	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r-s-u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E I	DESENVOLVIMENTO DO F	ENSINO – MDE - CUSTEA	ADAS COM RECEITA DE IMPO	OSTOS (EXCETO FUNDEB)		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS PROCESSADOS (g)	A PAGAR NÃO
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	211.460,00	169.532,30	169.532,30	163.149,77	0,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	211.460,00	169.532,30	169.532,30	163.149,77	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.703.590,00	4.474.549,97	4.474.549,97	4.351.896,11	0,00	

26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) 4.915.050,00	4.644.082,27	4.644.082,27	4.515.045,88	0,00
--	--------------	--------------	--------------	------

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
$27 - TOTAL\ DAS\ DESPESAS\ DE\ MDE\ CUSTEADAS\ COM\ RECURSOS\ DE\ IMPOSTOS\ (FUNDEB\ E\ RECEITA\ DE\ IMPOSTOS) = (L14(d\ ou\ e) + L26(d\ ou\ e) + L23.1(t))$	22.431.363,21
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	10.969.771,62
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	11.461.591,59

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(X)	(W)	(Y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.755.332,03	11.461.591,59	29,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8		RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)		SALDO FINAL (ad) = (z - ab - ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.342.278,70	0,00	4.778,49	0,00	1.337.500,21
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	10.970,12	0,00	3.314,87	0,00	7.655,25
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.197.088,02	0,00	1.463,62	0,00	1.195.624,40
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	134.220,56	0,00	0,00	0,00	134.220,56

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.156.020,00	912.776,60
35.1 - Salário-Educação	400.000,00	381.505,06
35.2 - PDDE	10.400,00	2.106,89
35.3 - PNAE	384.800,00	317.583,05
35.4 - PNATE	260.820,00	204.267,58
35.5 - Outras Transferências do FNDE	116.120,00	98.434,02
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	183.120,00	3.325.394,19
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (35+36+37+38+39)	1.339.140,00	4.238.170,79

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	33.130,00	5.644.546,83	5.644.546,83	5.638.164,30	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	33.130,00	5.644.546,83	5.644.546,83	5.638.164,30	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.518.722,76	24.492.603,75	24.492.603,75	24.384.563,36	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	249.583,87	249.583,87	249.583,87	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	240,00	86.592,59	86.592,59	86.592,59	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)		30.473.327,04	30.473.327,04	30.358.904,12	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	33.551.002,76	31.916.333,59	31.916.333,59	31.730.097,86	0,00
47.1 - Despesas Correntes	28.460.506,00	28.195.616,28	28.195.616,28	28.011.827,05	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	23.010.625,00	22.997.447,74	22.997.447,74	22.987.844,76	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.448.781,00	5.198.168,54	5.198.168,54	5.023.982,29	0,00
47.2 - Despesas Capital	5.090.496,76	3.720.717,31	3.720.717,31	3.718.270,81	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	5.090.496,76	3.720.717,31	3.720.717,31	3.718.270,81	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	556.578,19	302.340,87
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	23.819.020,02	381.505,06
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	23.916.448,68	682.975,38
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	459.149,53	870,55
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	115.706,23	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	343.443,30	870,55

FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.038), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 20/01/2023 e hora de emissão: 14:35:59.

NOTA: 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2° do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados ne primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B846EE1C

GABINETE DO PREFEITO

RREO 2022 - 6 BIMESTRE - ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

							1
74-PICUI (PODER EXECUTIVO)		ATTE (TOT)					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EX DEMONSTRATIVO DAS RECEI			A CÔFE DOE DECL	IDCOC			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SI			AÇOES DOS RECU	RSOS		Bimestre: 11/2022 - 12/202	12
RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, §						Billiestre: 11/2022 - 12/202	.4
RECEITAS	3 1 , IIICISO 111)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS	SALDO (c) = (a-b)
					REALIZADAS (b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE A	/				164.582,02	986.813,05	-822.231,03
Receita de Alienação de Bens Móvei					11.325,52	0,00	11.325,52
Receita de Alienação de Bens Imóve					0,00	-,	0,00
Receita de Alienação de Bens Intang					0,00	-,	0,00
Receitas de Rendimentos de Aplicação	deceitas de Rendimentos de Aplicação Financeira 153.256,50			153.256,50	986.813,05	-833.556,55	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		SALDO $(h) = (d - e)$
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,52
DESPESAS DE CAPITAL	5,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,52
Investimentos	5,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICA	AR				2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					185.543,87	986.813,05	1.172.356,92
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.0)	37), Unidade Responsáv	el: Secretaria de Finanças	, Data de emissão: 18	3/01/2023 e hora de	e emissão: 13:42:46.		
NOTA:							

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:BF17EA3F

GABINETE DO PREFEITO RREO 2022 - 6 BIMESTRE - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Bimestre: 11/2022 - 12/2022					
LRF - Art. 48 - Anexo XIV						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre					
RECEITAS	0,00					
Previsão Inicial	72.678.201,69					
Previsão Atualizada	72.678.201,69					
Receitas Realizadas	86.722.501,53					
Déficit Orçamentário	0,00					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.946.157,13					
DESPESAS	0,00					
Dotação Inicial	72.678.201,69					
Dotação Atualizada	87.092.096,58					
Despesas Empenhadas	82.417.800,07					
Despesas Liquidadas	82.226.200,27					
Despesas Pagas	81.351.198,93					
Superávit Orçamentário	4.304.701,46					
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre					
Despesas Empenhadas	82.417.800,07					
Despesas Liquidadas	82.226.200,27					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre					
Receita Corrente Líquida	72.810.069,15					
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	72.810.069,15					
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	72.810.069,15					
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA	Até o Bimestre					
DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES						
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00					

Receitas Previdenciárias Realizadas	10.186.421,48
Despesas Previdenciárias Empenhadas	9.433.482,75
Despesas Previdenciárias Liquidadas	9.433.482,75
Despesas Previdenciárias Pagas	9.433.482,75
Resultado Previdenciário	752.938,73
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação a Meta
Resultado Primário - Acima da Linha	2.858.379,68	9.663.245,08	338,06
Resultado Nominal - Acima da Linha	2.330.618,92	11.293.421,33	484,56

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamen Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.479.185,92	0,50	413.065,63	2.066.119,79
Poder Execultivo	2.479.185,92	0,50	413.065,63	2.066.119,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	441.964,61	0,00	77.546,59	364.418,02
Poder Execultivo	441.964,61	0,00	77.546,59	364.418,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.921.150,53	0,50	490.612,22	2.430.537,81

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
DESI ESA COM MANOTENÇÃO E DESENVOLVIMIENTO DO ENSINO	valor Apurado Ate o Billestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.461.591,59	25,00	29,37	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	21.159.686,26	70,00	88,83	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.143.107,46	50,00	56,63	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.089.916,60	15,00	28,80	

RECEITAS DE OPRAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesas de Capital Liquida	8.404.480,35	2.136.892,57

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDEÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
PensÕes de Inativos Militares				
Receitas Contribuição				
Despesas com PensÕes e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	·			

RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	0,00	11.325,52
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos		10.541.372,92

DESPESA COM ACÕES E SERVICOES PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual				
DESI ESA COM AÇÕES E SERVIÇÕES I OBLICOS DE SAUDE	vaior Apurado Ate o Billestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.414.569,93	15,00	22,96			
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADO DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente					
Total das Despesas Consideradas para o Limite/RCL(%)	0,00					
FONTE:Sistema: PJPCTB(V8.00.037), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 18/01/2023 e hora de emissão: 13:46:23.						
NOTA:						

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ CRC: 66052/O-5

Contador

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A77647EB

GABINETE DO PREFEITO RREO 2022 - 6 BIMESTRE - ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Bimestre: 11/2022 - 12/2022

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS I	E PREVISÃO INIC	TAT.	PREVISÃO ATUA	I IZADA (a)	RECEITAS REA	LIZADAS					
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			` ′		Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100				
RECEITAS DE IMPOSTOS (I) Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territoria	3.083.148,14		· ·		3.953.822,74		128,23				
Urbana - IPTU	399.653,51		399.653,51		78.450,27		19,62				
IPTU	316.453,51		316.453,51		25.242,02		7,97				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos de IPTU	83.200,00		83.200,00		53.208,25		63,95				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	257.313,45		257.313,45		158.945,72		61,77				
ITBI	225.882,43		225.882,43		158.945,72		70,36				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos de			31.431,02		0,00		0,00				
ITBI Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualque	, i		,		988.301.27						
Natureza – ISS	, i		926.181,18		, , , ,		106,70				
ISS	900.000,00		900.000,00		988.301,27		109,81				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de	9		26.181,18		0,00		0,00				
Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS I	1.500.000,00		1.500.000,00		2.728.125,48		181,87				
LEGAIS (II)	28.121.856,17		28.121.856,17		32.688.445,56		116,23				
Cota-Parte FPM	23.300.000,00		23.300.000,00		28.227.120,01		121,14				
Cota-Parte ITR	42.845,80		42.845,80		0,00		0,00				
Cota-Parte IPVA	663.055,68		663.055,68		470.874,63		71,01				
Cota-Parte ICMS	4.064.369,68		4.064.369,68		3.985.372,34		98,05				
Cota-Parte IPI-Exportação	26.537,96		26.537,96		2.009,10		7,57				
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf Constitucionais	25.047,05		25.047,05		3.069,48		12,25				
Desoneração ICMS (LC 87/96) 25.047,05 25.047,05 3.069,44 12,25											
Outras	0,00		0,00		0,00		0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLIC AÇÕES SERV. PUBL. SAÚDE (III) = I + II	31.205.004,31		31.205.004,31		36.642.268,30		117,42				
ļ	Т	ı	DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	DESPESAS PA	AGAS	Inscritas em		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DI SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO			Até o bimestre		Até o	% (f/c)	Restos a Pagar não Processados		
ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	(e)	100	bimestre (f)	x 100	(g)		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.271.680,00	2.931.770,00	2.910.266,25	99,26	2.910.187,96	99,26	2.886.677,00	98,46	78,29		
Despesas Corrente	3.124.880,00	2.928.010,00	2.909.618,25	99,37	2.909.539,96	99,36	2.886.029,00	98,56	78,29		
Despesas de Capital	146.800,00	3.760,00	648,00	17,23	648,00	17,23	648,00	17,23	0,00		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.486.515,05	3.416.735,05	3.362.104,91	98,40	3.361.360,91	98,37	3.314.084,46	96,99	744,00		
Despesas Corrente	3.070.700,00	3.389.670,00	3.340.714,04	98,55	3.339.970,04	98,53	3.292.693,59	97,13	744,00		
Despesas de Capital SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	415.815,05 51.840,00	27.065,05 50.040,00	21.390,87 46.149,60	79,03 92,22	21.390,87 43.767,60	79,03 87,46	21.390,87 37.747,10	79,03 75,43	0,00 2.382,00		
Despesas Corrente	30.000,00	50.000,00	46.149,60	92,22	43.767,60	87,53	37.747,10	75,49	2.382,00		
Despesas de Capital	21.840,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	83.920,00	61.620,00	58.476,77	94,89	58.476,77	94,89	57.444,24	93,22	0,00		
Despesas Corrente	43.520,00	61.320,00	58.476,77	95,36	58.476,77	95,36	57.444,24	93,67	0,00		
Despesas de Capital	40.400,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	93.520,00	51.120,00	42.295,91	82,73	42.295,91	82,73	41.714,15	81,60	0,00		
Despesas Corrente	88.520,00	51.020,00	42.295,91	82,90	42.295,91	82,90	41.714,15	81,76	0,00		
Despesas de Capital ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.491.120,00	2.049.700,00	1.995.276,49	97,34	1.990.807,49	97,12	1.965.057,63	95,87	4.469,00		
Despesas Corrente	1.481.120,00	2.044.600,00	1.991.186,49	97,38	1.986.717,49	97,16	1.960.967,63	95,90	4.469,00		
Despesas de Capital	10.000,00	5.100,00	4.090,00	80,19	4.090,00	80,19	4.090,00	80,19	0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.478.595,05	8.560.985,05	8.414.569,93	98,28	8.406.896,64	98,20	8.302.724,58	96,98	7.673,29		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITI	DESPESAS EMP	ENHADAS (d)		DESPESAS L	IQUIDADAS (e)		DESPESAS PA	AGAS (f)			
MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.414.569,93			8.406.896,64			8.302.724,58				
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no											
Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00			0,00			0,00				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela de Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS en				0,00			0,00				
Exercícios Anteriores (XIV)								0.00			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa	3 0.00			0.00	0,00				· ·		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixi Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV	7,00						0,00				
Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00 8.414.569,93			0,00 8.406.896,64			8.302.724,58				
Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00 8.414.569,93						8.302.724,58 5.496.340,24				
Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15%	0,00 V 8.414.569,93						8.302.724,58				

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00				[
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		22,96 22,94								
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM		CUMPRIDO	1		Despesas Cu	steadas no	Exercício de			
EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE	E-14- Initial (an amount in a total) (b)				Referência	steatias 110	Exercicio de	Saldo Final	não aplicado) ¹
APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saluo Illiciai	no exercicio ai	(11)		Empenhadas ((j) Liquidadas	Pagas (k)	$(\mathbf{l}) = (\mathbf{h} - (\mathbf{i} \ \mathbf{o}))$	ı j))	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)						3 /		0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igua ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
			Valor		RPNP Inscrite	Valor				Diferença
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	aplicado ale do lim mínimo (o) = (n - 1 se < 0, ent (o) = 0	ite Total inscrito em RP no n), Exercício (p)		considerado	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de Ri cancelados ou prescritos (u)	entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o + q)- u))
Empenhos de 2022	5.496.340,24	8.414.569,93	2.918.229,69		0,00	0,00	0,00	111.845,35	0,00	2.918.229,69
Empenhos de 2021 Empenhos de 2020	0,00 3.326.404,65	0,00 3.963.052,21	0,00 636.647,56	0,00 91.600,05	0,00	0,00	0,00 83.527,50	0,00 6.159,00	0,00 1.913,55	0,00 634.734,01
Empenhos de 2020 Empenhos de 2019	3.326.404,65	5.455.190,83	2.078.059,38		0,00	0,00	626.032,40	6.159,00	68.677,33	2.009.382,05
Empenhos de 2018	6.043.320,63			55 1.583.781,33	0,00	0,00	1.347.050,96	235.493,37	1.237,00	17.214.464,65
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRES TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRES								(XII)		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRES TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRES										0,00
	Innamaa . n	. a. b a. va		nnnaan maa						
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE	RESTOS A P	AGAR CANC	ELADOS OU		teadas no Exercí	cio de Referênc	ia	I		
APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial	(w)		Empenhadas	Liquidadas (y)			Saldo Final (aa) = (w - (x) ¹
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a seren	1 0 00			(x)				0,00	• • •	
compensados (XXIV) Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem	0,00			0,00	0,00	0,00		0,00		
compensados (XXV)	0,00			0,00	0,00	0,00		0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00			0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU	0,00			0,00	0,00	0,00		0,00		
PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)										
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO		NICIAI		PREVISÃO	ATUALIZAD	A RECEITAS	REALIZADAS	3		
MÍNIMO		NICIAL		(a)	Até o Bimestre (b		re (b)		% (b/a) x 10	00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	559.000,00			559.000,00	559.000,00 738.878,99			132,17		
Provenientes da União	193.000,00			193.000,00				89,27		
Provenientes dos Estados Provenientes de Outros Municípios	366.000,00 0,00			366.000,00 0,00				141,51 0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E				0,00	6.103,42			0,00		
EXTERNAS VINCULAĎAS A SAÚDE (XXIX) OUTRAS RECEITAS (XXX)	0.00				0,00 0,00				0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)				559.000,00					133,27	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,						1				
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E	DOTAÇÃO	DOTAÇÃ		DESPESAS EMPI	ENHADAS	DESPESAS LI	Ì	DESPESAS	_	Inscritas em Restos a Pagar
CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestr (e)	re % (e/c) x 100	Até bimestre (f)	o % (f/c) x 100	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.112.140,00	5.350.800),00	5.007.498,39	93,58	5.007.498,39	93,58	4.927.292,77	92,08	0,00
Despesas Corrente	3.859.060,00	5.032.590		1.996.445,80	99,28	4.996.445,80	99,28	4.916.240,18		0,00
Despesas de Capital ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAI	253.080,00	318.210,0		11.052,59	3,47	11.052,59	3,47	11.052,59	3,47	0,00
(XXXIII)	3.445.420,00	3.226.600		3.147.856,19	97,55	3.139.958,95	97,31	3.016.623,89		7.897,24
Despesas Corrente Despesas de Capital	3.238.620,00 206.800,00	3.177.750 48.850,00		3.101.601,20 46.254,99	97,60 94,68	3.093.703,96 46.254,99	97,35 94,68	2.970.368,90 46.254,99		7.897,24 0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	461.520,00	257.970,0	00 2	235.634,75	91,34	235.634,75	91,34	198.084,78	76,78	0,00
Despesas Corrente Despesas de Capital	434.920,00 26.600,00	254.520,0 3.450,00		232.496,63	91,34 90,96	232.496,63 3.138,12	91,34 90,96	194.946,66 3.138,12	76,59 90,96	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	148.000,00	14.500,00		2.605,30	17,96	2.605,30	17,96	2.605,30	17,96	0,00
Despesas Corrente	113.000,00	12.300,00		531,31	5,13	631,31	5,13	631,31	5,13	0,00
Despesas de Capital VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	35.000,00 441.000,00	2.200,00 572.401,0		1.973,99 565.515,82	89,72 98,79	1.973,99 565.515,82	89,72 98,79	1.973,99 565.515,82		0,00
Despesas Corrente	441.000,00	572.401,0	00 :	565.515,82	98,79	565.515,82	98,79	565.515,82	98,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00 528 700 (0,00	0,00	0,00 817.808,99	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) Despesas Corrente	76.800,00 50.000,00	528.700,0 528.500,0		317.808,99 317.808,99	154,68 154,74	817.808,99	154,68 154,74	760.609,65 760.609,65		0,00
Despesas de Capital	26.800,00	200,00	(),00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) Despesas Corrente	20.828.985,63 15.897.676,55			52.096,37 52.096,37	0,19	52.096,37 52.096,37	0,19	52.096,37 52.096,37	0,19 0,24	0,00
Despesas de Capital	4.427.253,51	5.390.383),00	0,24	0,00	0,24	0,00 0,00	0,24	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	29.513.865,63	36.697.83	37,63	9.829.015,81	26,78	9.821.118,57	26,76	9.522.828,58	25,94	7.897,24

			r				·		
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM PECUPSOS PRÓPRIOS E COM PECUPSOS	M nomi ara	omiaio nomiaio	DESPESAS EMPE	ENHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	DESPESAS PAGAS		Inscritas em
RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.383.820,00	8.282.570,00	7.917.764,64	95,59	7.917.686,35	95,59	7.813.969,77	94,34	78,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.931.935,05	6.643.335,05	6.509.961,10	97,99	6.501.319,86	97,86	6.330.708,35	95,29	8.641,24
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	513.360,00	308.010,00	281.784,35	91,48	279.402,35	90,71	235.831,88	76,56	2.382,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	231.920,00	76.120,00	61.082,07	80,24	61.082,07	80,24	60.049,54	78,88	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	534.520,00	623.521,00	607.811,73	97,48	607.811,73	97,48	607.229,97	97,38	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	76.800,00	528.700,00	817.808,99	154,68	817.808,99	154,68	760.609,65	143,86	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	22.320.105,63	28.796.566,63	2.047.372,86	7,10	2.042.903,86	7,09	2.017.154,00	7,00	4.469,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + $XXXIX$)	37.992.460,68	45.258.822,68	18.243.585,74	40,30	18.228.015,21	40,27	17.825.553,16	39,38	15.570,53
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	37.992.460,68	45.258.822,68	18.243.585,74	40,30	18.228.015,21	40,27	17.825.553,16	39,38	15.570,53

FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.037), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 18/01/2023 e hora de emissão: 13:43:26.

- ¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- ² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

> Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:E556CF86

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE ANALISE CURRICULAR - RETIFICAÇÃO

EDITAL DE N.º. 005/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 003/2023 RESULTADO DE ANÁLISE CURRICULAR - SAÚDE RETIFICAÇÃO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 06 de janeiro do ano de 2023 e suas alterações posteriores:

Função: Fisioterapeuta (Código 017)						
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:			
01ª	Maria Valbilene Gonçalves	CPF: 025.898.754 - 52	78,10 (Classificado)			
02ª	Maria Verinalda Batista Gonçalves	CPF: 047.429.614 - 80	20,10 (Desclassificado)			

Função: Nutricionista (Código 019)					
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:		
01ª	Amoysa Araújo Ribeiro	CPF: 016.662.724 - 00	54,10 (Classificado)		

Função: Cirt	Função: Cirurgião Dentista - PSF (Código 020)						
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:				
01ª	Eriberto de Araújo Dantas	CPF: 055.776.264 - 20	73,30 (Classificado)				
02ª	Flaviana Pauline Santana Ferreira	CPF: 066.054.314 - 13	62,70 (Classificado)				
03ª	Martta Rayanne de Freitas Pereira	CPF: 094.812.094 - 07	35,20 (Desclassificado)				
04ª	Maria Beatriz Victória Larangeira	CPF: 087.381.244 - 16	(Desclassificado)				
05ª	Vitoria Mikaella Bernardo Conserva	CPF: 095.071.544 - 18	(Desclassificado)				
06ª	Lorena Santa Cruz Marques Sarmento	CPF: 080.705.644 - 82	(Desclassificado)				
07ª	Thiago de Freitas Barros Duarte	CPF: 700.066.504 - 14	(Desclassificado)				

Função: Enfermeiro (Plantão de 24h) (Código 021)						
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:			
01ª	Tamires Felix de Morais	CPF: 066.733.204 - 94	74,60 (Classificado)			
02ª	Aline Cinthya de Melo	CPF: 093.294.894 - 43	44,70 (Classificado)			
03ª	Gabrielle Maria Silva Alves	CPF: 092.847.604 - 96	8,80 (Desclassificado)			
04ª	Zenaide Salvador dos Santos	CPF: 056.525.484 - 79	2,50 (Desclassificado)			

Função: Enfermei	iro PSF (Código 022)		
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor R\$ 1,00

1	018	Datainia da Davila Casilha da Assáis	CPF: 057,923,494 - 01	73.30 (Classificado)	1
	01 ^a	Patricia de Paula Coelho de Araújo	CPF: 057.923.494 - 01	/3,30 (Classificado)	

Função: Téc	nico Enfermagem (Código 023)		_
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:
01ª	Maria Sandra da Silva	CPF: 087.808.244 - 12	72,50 (Classificado)
02ª	Auricelma de Freitas	CPF: 042.406.094 - 96	60,00 (Classificado)
03ª	Dayana Monalisa de Souza	CPF: 123.769.694 - 17	45,00 (Classificado)
04ª	Maria Josete de Farias Silva	CPF: 032.325.114 - 57	42,50 (Classificado)
05ª	Marta Beatriz de Freitas Cordeiro	CPF: 118.636.324 - 09	40,00 (Classificado)
06ª	Erivania Bezerra da Silva	CPF: 074.915.334 - 26	30,00(Desclassificado)
7ª	Maria José Henrique de Brito Silva	CPF: 160.976.168 - 56	15,00(Desclassificado)
8ª	Hozana Maria Monteiro da Silva	CPF: 091.257.334 - 19	15,00(Desclassificado)
9ª	Noemia Ozeni da Silva	CPF: 063.687.084 - 76	5,00(Desclassificado)
10 ^a	Inaldo Costa	CPF: 206.120.524 - 00	(Desclassificado)
11ª	Flávia Simone Nunes Barreto Fonseca	CPF: 071.503.594 - 00	(Desclassificado)
12ª	Tereza Cristina Simões da Silva	CPF: 034.674.254 - 45	(Desclassificado)

Função: Cirurgião Dentista (Traumato-Buco-Maxilo-Facial – CEO) (Código 025)						
Ordem	NOME: DOCUMENTO: PONTUAÇÃO:					
01ª	Mariele Silva de Azevedo	CPF: 100.045.654 - 44	71,10 (Classificado)			

Função: Cirurgi	Função: Cirurgião Dentista (Endodontista - CEO) (Código 026)						
Ordem	NOME: DOCUMENTO: PONTUAÇÃO:						
01ª	Paulo Henrique G. Torreão Barbosa	CPF: 046.277.784 - 73	65,10 (Classificado)				
02ª	Rafael Mendes da Silva CPF: 107.894.454 - 76 10,40 (Desclassificado)						

Função: Cirurgião	Função: Cirurgião Dentista (Periodontista - CEO) (Código 027)						
Ordem	NOME:	DOCUMENTO: PONTUAÇÃO:					
01ª	João Henrique Pereira Martins	CPF: 093.643.534 - 80	48,20 (Classificado)				

São João do Tigre (PB), em 23 de Janeiro de 2023.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONCALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por: José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:41A72351

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SELEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2023

1ª SELEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAÍBA, e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelecido no artigo 2º do Decreto do Executivo n.º. 02/2023, faz saber, através deste, os procedimentos para a 1ª Seleção de Designação dos Profissionais da Educação que desempenham funções Serviço Público Municipal de Educação de São João do Tigre (PB).

- 1. A presente seleção será regida pelo prescrito no presente Edital que constituirá seu regulamento.
- 1.1. O profissional estatutário da Educação interessado em participar da 1ª Seleção de Designação deverá fazer sua inscrição na Secretaria Municipal da Educação de acordo com o Cronograma, item 7, do presente Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição será realizada na Secretaria Municipal da Educação de acordo com o Cronograma no item 7, do presente Edital.
- 2.2. A inscrição deverá ser instruída com:
- a) Formulário modelo próprio, fornecido pela Secretaria, onde será preenchido e assinado pelo candidato, não podendo conter rasura ou emenda. O não preenchimento ou preenchimento incorreto da ficha de inscrição acarretará no indeferimento da mesma. A ficha de inscrição não poderá ser xerox copiada.
- b) Cópia simples do documento de escolaridade que comprove o cargo para o qual foi efetivado.
- c) A declaração do tempo de serviço será fornecida pela Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH) da Secretaria Municipal de Administração, localizado no prédio da Prefeitura, devendo o requerente dirigir-se a CRH para fazer sua solicitação com antecedência de no mínimo 03(três) dias da data prevista para inscrição na Seleção de Remoção.
- d) Será considerado para contagem de pontos para classificação somente o tempo de serviço como efetivo, (na matrícula e cargo para o qual foi nomeado), prestado, exclusivamente, à categoria do Serviço Municipal de Educação de São João do Tigre (PB) até 31/12/2022.
- e) É de inteira responsabilidade do candidato a verificação de todos os dados contidos na declaração do Tempo de Serviço expedida pelo CRH. A não apresentação e/ou apresentação incorreta da declaração do tempo de serviço implicará em pontuação 0(zero).
- **2.3.** Todos os documentos previstos neste Edital só terão validade se forem entregues e anexados à ficha de inscrição nos dias previstos, conforme Cronograma, item 7, Quadro II, deste Edital. Não haverá inscrição condicional.
- a) Todos os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição deverão ser numerados e rubricados pelo funcionário responsável por receber a documentação na Secretaria da Educação.

- b) A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo acompanhar todos os procedimentos para a efetivação de sua inscrição.
- 2.4. Poderão se inscrever na 1ª Seleção de Designação, todos os Profissionais da Educação que se encontram nas situações descritas abaixo:
- a) Os que têm posto de trabalho e desejam se remover;
- b) Os que não têm posto de trabalho.

3. DA PONTUAÇÃO

Quadro I - Comprovação de Tempo de Serviço

Número de Ordem	Descriminação	Pontuação
01	Comprovação de Tempo de Serviço como efetivo, (na matrícula e cargo para o qual foi nomeado) prestado, exclusivamente, à categoria do Serviço Público Municipal de Educação São João do Tigre (PB).	01(um) – por cada ano trabalhado

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- **4.1.** Para fins de classificação serão considerados:
- a) A classificação será por componente curricular.
- b) Tempo de serviço como efetivo (na matrícula e cargo para o qual foi nomeado) prestado, exclusivamente, à categoria do Serviço Público Municipal de Educação de São João do Tigre (PB).
- **4.2.** Para efeito de desempate da pontuação será observado:
- a) O candidato que obtiver maior tempo de serviço como efetivo (na matrícula e cargo para o qual foi nomeado) prestado, exclusivamente, à categoria do Serviço Público Municipal de Educação de São João do Tigre (PB), considerando meses e dias.
- b) Idade, dando-se preferência ao de maior idade.

5. DO RECURSO

- **5.1.** O recurso deverá ser solicitado através do Protocolo Secretaria Municipal da Educação (requerimento modelo próprio), dirigido ao Prefeito Municipal, de acordo com o cronograma, item 7. Ouadro II.
- 5.2. Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido.
- 5.3. Julgado o recurso pelo Prefeito, será feita, se necessário, nova e definitiva classificação, contra a qual não mais caberá recurso.
- 5.4. A publicação do resultado do recurso será afixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

6. DAS VAGAS

6.6. Serão considerados vagos para fins de remoção, os postos de trabalho constantes no Quadro III, contido neste Edital.

7. DO CRONOGRAMA

Quadro II - Discriminação

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições		08h às 12h	Secretaria Municipal da Educação
Publicação da classificação dos candidatos e a relação dos indeferidos	Entre 30/01/2023	-	Site Diário Oficial dos Municípios
Período de Recurso	31/01/2023	08h às 12h	Secretaria Municipal da Educação
Publicação de nova classificação após recurso, se necessário	01 a 02/02/2023	-	Site Diário Oficial dos Municípios

Quadro III – Discriminação

VAGAS	CARGO/FORMAÇÃO	FUNÇÃO	LOCAL / UNIDADE ESCOLAR
01	Professor Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais com Pedagogia	Professor (a) do Maternal I	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais com Pedagogia	Professor (a) do Maternal II	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais com Pedagogia	Professor(a) do Pré I	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais com Pedagogia	Professor (a) do Pré II e 1º Ano	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais com Pedagogia	Professor (a) do 2º e 3º Anos	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais com Pedagogia	Professor (a) do 3º e 4º Anos	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais com Pedagogia	Professor (a) do 5º Ano	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor Fundamental Anos Finais com Licenciatura em Português	Professor (a) de Português	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor Fundamental Anos Finais com Licenciatura em Matemática	Professor (a) de Matemática	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor Fundamental Anos Finais com Licenciatura em Ciências	Professor (a) de Ciências	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor Fundamental Anos Finais com Licenciatura em História	Professor (a) de História	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor Fundamental Anos Finais com Licenciatura em Geografia	Professor (a) de Geografia	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor Fundamental Anos Finais com Licenciatura em Inglês	Professor (a) de Inglês	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor Fundamental Anos Finais com Licenciatura Educação Física	Professor (a) Educação Física	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais com Pedagogia	Professor (a) do Maternal I	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Professor Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais com Pedagogia	Professor (a) do Maternal II	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Professor Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais com Pedagogia	Professor (a) do PRÉ I e II	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Professor Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais com Pedagogia	Professor (a) do 1º e 2º Anos	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Professor Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais com Pedagogia	Professor (a) do 3º e 4º Anos	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Professor Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais com Pedagogia	Professor (a) do 5ºAno	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Professor Fundamental Anos Finais com Licenciatura em Português	Professor (a) de Português	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Professor Fundamental Anos Finais com Licenciatura em Matemática	Professor (a) de Matemática	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Professor Fundamental Anos Finais com Licenciatura em História	Professor (a) de História	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Professor Fundamental Anos Finais com Licenciatura em Ciências	Professor (a) de Ciências	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Professor Fundamental Anos Finais com Licenciatura em Geografia	Professor (a) de Geografia	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Professor Fundamental Anos Finais com Licenciatura em Inglês	Professor (a) de Inglês	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Professor Fundamental Anos Finais com Licenciatura Educação Física	Professor (a) Educação Física	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Professor Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais com Pedagogia	Multisseriada – do Pré I ao 3º ano	Escola Municipal Adão Leopoldino dos Santos – Sítio Lagoa do Luiz
01	Professor Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais com Pedagogia	Multisseriada – do Pré I ao 4º ano	Escola Municipal José Alexandre de Souza – Sítio Cascavel
01	Professor Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais com Pedagogia	Berçário	Escola Municipal Claudina Bezerra Cavalcante – Sede Municipal
01	Professor Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais com Pedagogia	Professor (a) do Maternal I	Escola Municipal Claudina Bezerra Cavalcante – Sede Municipal
01	Professor Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais com Pedagogia	Professor (a) do Maternal II	Escola Municipal Claudina Bezerra Cavalcante – Sede Municipal
01	Professor Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais com Pedagogia	Professor (a) do PRÉ I	Escola Municipal Claudina Bezerra Cavalcante – Sede Municipal

01	Professor Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais com Pedagogia	Professor (a) do PRÉ II	Escola Municipal Claudina Bezerra Cavalcante – Sede Municipal
01	Professor Fundamental Anos Finais com Licenciatura em Português	Professor (a) de Português	Centro Educacional Água Azul – Escola do Campo Sítio Alto da Água Azul
01	Professor Fundamental Anos Finais com Licenciatura em Matemática	Professor (a) de Matemática	Centro Educacional Água Azul – Escola do Campo Sítio Alto da Água Azul
01	Professor Fundamental Anos Finais com Licenciatura em História	Professor (a) de História	Centro Educacional Água Azul – Escola do Campo Sítio Alto da Água Azul
01	Professor Fundamental Anos Finais com Licenciatura em Inglês	Professor (a) de Inglês	Centro Educacional Água Azul – Escola do Campo Sítio Alto da Água Azul
01	Professor Fundamental Anos Finais com Licenciatura em Ciências	Professor (a) de Ciências	Centro Educacional Água Azul – Escola do Campo Sítio Alto da Água Azul
01	Professor Fundamental Anos Finais com Licenciatura em Geografia	Professor (a) de Geografia	Centro Educacional Água Azul – Escola do Campo Sítio Alto da Água Azul
01	Professor Fundamental Anos Finais com Licenciatura Educação Física	Professor (a) Educação Física	Centro Educacional Água Azul – Escola do Campo Sítio Alto da Água Azul
01	Professor Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais com Pedagogia	Professor (a) do 1º Ano	Escola Municipal Ana Ferreira Aragão – Sede Municipal
01	Professor Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais com Pedagogia	Professor (a) do 2° Ano	Escola Municipal Ana Ferreira Aragão – Sede Municipal
01	Professor Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais com Pedagogia	Professor (a) do 3° Ano	Escola Municipal Ana Ferreira Aragão – Sede Municipal
01	Professor Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais com Pedagogia	Professor (a) do 4° Ano	Escola Municipal Ana Ferreira Aragão – Sede Municipal
01	Professor Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais com Pedagogia	Professor (a) do 5° Ano	Escola Municipal Ana Ferreira Aragão – Sede Municipal
01	Professor Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais com Pedagogia	Professor (a) do Maternal I e II	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria
01	Professor Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais com Pedagogia	Professor (a) do PRÉ I e II	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria
01	Professor Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais com Pedagogia	Professor (a) do 1°, 2° e 3° Anos	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria
01	Professor Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais com Pedagogia	Professor (a) do 4° e 5° Anos	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria
01	Professor Fundamental Anos Finais com Licenciatura em Português	Professor (a) de Português	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria
01	Professor Fundamental Anos Finais com Licenciatura em Matemática	Professor (a) de Matemática	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria
01	Professor Fundamental Anos Finais com Licenciatura em História	Professor (a) de História	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria
01	Professor Fundamental Anos Finais com Licenciatura em Geografia	Professor (a) de Geografia	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria
01	Professor Fundamental Anos Finais com Licenciatura em Inglês	Professor (a) de Inglês	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria
01	Professor Fundamental Anos Finais com Licenciatura em Ciências	Professor (a) de Ciências	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria
01	Professor Fundamental Anos Finais com Licenciatura Educação Física	Professor (a) Educação Física	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria

8. PARA EFEITO DE DESEMPATE DA PONTUAÇÃO SERÁ OBSERVADO:

- a) O candidato que obtiver maior tempo de serviço prestado a esta Municipalidade considerando meses e dias.
- b) Idade, dando-se preferência ao de maior idade.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os profissionais estatutários que não se removerem através da 1ª Seleção de Designação, serão localizados por ato do Chefe do Poder Executivo.

São João do Tigre (PB), em 23 de Janeiro do ano de 2023

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA

Secretária Municipal Da Educação

Anexo

Formulário de Inscrição

1ª Seleção de Designação dos Profissionais da Educação

Ilustre Senhora Secretária Municipal da Educação de São João do Tigre (PB).

Nome do Servidor Candidato			
Cargo		Matrícula	

Vem respeitosamente REQUERER a sua INSCRIÇÃO na Seleção de Remoção de Profissionais da Educação convocado por meio de Edital 01/2023, publicado em 24/01/2023, com o objetivo de selecionar, para fins de remoção, profissionais da Educação, fazendo opção pela seguinte vaga:

Vagas/ Opção	Cargo/Formação	Função	Local / Unidade Escolar
()			
()			
()			
()			

Obs.: Assinalar com X a vaga que pretende concorrer

Segue em anexo, para a regular análise, a declaração do tempo de serviço fornecida pela Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH) da Secretaria Municipal de Administração. Por fim, declara o candidato possui inteiro conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Termos em que requer o deferimento da presente inscrição.

São João do Tigre (PB)		Data		/	/2023			
Assinatura do Candidato								
Protocolo em	/	/2023		Recebido por				

Publicado por: Maria Cristiane Raimundo da Costa Código Identificador:71577E41

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2023

LEI COMPLENTAR no 052/2023

Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial do Magistério e dos Profissionais do SistemaMunicipal de Educação e dáOutras providências.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos I e II, do § 2<u>o</u>, Art. 36; no Art. 56 e nos incisos II e XIV, do Art. 66, todos, da Lei Orgânica Municipal

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ELA, com base no Art. 41, da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei.

- **Art.** 10 Fica concedido o repasse da atualização do Piso Salarial do Magistério Público Municipal para o exercício de 2023, correspondente ao percentual de 14,945% (quatorze inteiros e novecentos e quarenta e cinco milésimos por cento) de conformidade com os termos do Art. 50, da Lei Federal de no 11.738, de 16 de julho de 2008 e da Lei nº 326 de 29 de novembro de 2017 e **Portaria nº 6 de 28 de dezembro de 2022.**
- Art. 20 As remunerações básicas das classes funcionais serão os constantes dos Anexos I e II da presente Lei.
- **Art.** 3º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar, correrão por conta das dotações orçamentárias estabelecidas para o exercício de 2023, rubrica gastos com Pessoal 319011-00, prescindindo de Relatório de Impacto Orçamentário.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros à 1º de janeiro de 2023.
- Art. 50 Revogam-se as disposições em contrário, na íntegra a Lei Complementar Municipal 049, de 16 de fevereiro de 2022.

Pref. Mun. De São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, em 23 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Lei Complementar no 052/2023

ANEXOI

CORRESPONDENTE A 30 (TRINTA) HORAS

CLASSE	NÍVEIS						
CLASSE	I	I II I		IV	V	IV	
A1	3.318,47	3.784,39	3.658,61	3.841,54	5.033,62	4.235,30	
A2	3.816,24	4.007,05	4.207,40	4.417,77	4.638,66	4.870,60	
A3	4.388,66	4.608,10	4.838,50	5.080,43	5.334,54	5.601,11	
A4	5.046,95	5.299,30	5.564,27	5.842,48	6.134,61	6.441,34	
A5	5.803,99	6.094,19	6.398,90	6.718,85	7.054,79	7.407,53	

Pref. Mun. De São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, em 23 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Lei Complementar no 052/2023

ANEXOII

CORRESPONDENTE A 30 (TRINTA) HORAS

CLASSE	NÍVEIS						
CLASSE	I	II	III	IV	V	IV	
B1	3.816,24	4.007,05	4.207,40	4.417,77	4.638,66	4.870,60	
B2	4.388,66	4.608,10	4.838,50	5.080,43	5.334,45	5.601,17	
B3	5.046,95	5.299,30	5.564,27	5.842,48	6.134,61	6.441,34	
B4	5.803,99	6.094,19	6.398,90	6.718,85	7.054,79	7.407,53	

Pref. Mun. De São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, em 23 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador:5807AE2C

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 447/2023

Lei no 447/2023

EMENTA: ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 419/2022, REGULAMENTANDO NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO O NOVO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, especialmente considerando o disposto nos incisos I e II, § 20 do Art. 36, no Art. 56, e nos incisos II e XIV do Art. 66, todos da Lei Orgânica Municipal, encaminha para a apreciação e consequente aprovação da Câmara Municipal, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º O Salário mínimo vigente no Município de São José do Brejo do Cruz, será de R\$ 1.302,00 (Hum mil e trezentos e dois reais), a partir de 01 de janeiro de 2023, conforme determina a MEDIDA PROVISÓRIA 1.143, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 20 Ficam alteradas, na íntegra, as planilhas de progressão salarial constantes na Lei Municipal no 419 de 21 de Janeiro de 2022, qual seja o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos aplicáveis aos servidores da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, elevando em 7,43% (sete inteiro e quarenta e três décimo por cento) sobre a remuneração básica de cada servidor efetivo, aplicados nos vencimentos do salário inicial da tabela progressiva, abrangendo os níveis do Anexo I, do Grupo Básico e Grupo Técnico de Nível Médio.

Art. 3º A alteração de que trata o artigo anterior destina-se ao realinhamento dos vencimentos constantes na referida Lei, por força da alteração do Salário Mínimo dado pelo Governo Federal, a partir de 1º janeiro de 2023.

§ 1o - O realinhamento de que trata este artigo, se dá com base nas disposições da MEDIDA PROVISÓRIA 1.143 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, que dispuseram sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023 - e nas disposições da Lei Federal de no 13.152 de 29 de julho de 2015, que dispôs sobre a política de valorização do salário-mínimo.

Art. 4º Ficam realinhados os salários dos cargos em comissão das Siglas: FG3 - Assessor - FG3 - Administrador do Centro Administrativo e FG3 - Administrador do Cemitério Público, FG4 - Diretor do Centro de Saúde e Postos de Atendimento à Saúde, FG4 - Diretor de Departamento, FG8 - Fiscal do Contrato, autorização de compras/ ordem e de execução de serviços -administrativo, FG9 - Membro da equipe de apoio ao Agente de contratação e comissão de Contratação, constantes da Lei Complementar nº 051/2022, art. 2º, no mesmo índice constante do art. 2º da presente Lei.

Art. 50 A tabela de definição do "PADRÃO" por faixa de remuneração, passa a ser a constante do **Anexo II** da presente Lei, com variação de até 10% (dez por cento) de um vencimento para outro.

Art. 60 As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária aprovada para o presente exercício, rubrica Gastos com Pessoal – 319011-00, dispensada apresentação do Relatório de Impacto Financeiro Orçamentário.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e legais retroagidos à 1º de janeiro de 2023.

Art. 80 Revogam-se as disposições em contrário, e, na íntegra, os anexos da Lei Municipal 419 de 21 de janeiro de 2022.

São José do Brejo do Cruz/PB, aos 23 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Lei no 447/2023

ANEXO I		
GRUPO BÁSICO		
ESPECIFICAÇÕES		
Escolaridade	Informal	
Carga Horária	10 (quarenta) Horas Semanais	
Integrantes	· Auxiliar de serviços Gerais-ASG · Gari · Vigilante · Sepultador · Jardineiro ·	

DESCRIÇÃO		NÍVEIS					
ESCOLARIDADE MÍNIMA	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
$\cdot \ A \ S \ G \cdot GARI \cdot VIGILANTE \cdot SEPULTA$	· A S G · GARI · VIGILANTE · SEPULTADOR · JARDINEIRO ·						
Ensino Fund. Incompleto	"A"	1.302,00	1.367,10	1.435,45	1.507,22	1.582,58	1661,71
Ensino Fund. Completo	"A"	1.367,10	1.435,45	1.507,22	1.582,58	1661,71	1.744,80
Nível Médio	"B"	1.435,45	1.507,22	1.582,58	1661,71	1.744,80	1.832,04
Superior	"B"	1.507,22	1.582,58	1661,71	1.744,80	1.832,04	1.923,64

GRUPO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO				
ESPECIFICAÇÕES				
Escolaridade	Ensino Fundamental com Qualificação Profissional			
Carga Horária	(quarenta) Horas Semanais			
Integrantes	Eletricista · Mensageiro · Operador de Trator · Motorista "D" · Mecânico Automotivo · Auxiliar de Biblioteca ·			

DESCRIÇÃO		NÍVEIS					
ESCOLARIDADE MÍNIMA	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
· ELETRICISTA ·							
Ensino Fund. Incompleto	"A"	1.304,74	1.369,98	1.438,48	1.510,40	1.585,92	1.665,22
Ensino Fund. Completo	"A"	1.369,98	1.438,48	1.510,40	1.585,92	1.665,22	1.748,48
Ensino Médio	"B"	1.438,48	1.510,40	1.585,92	1.665,22	1.748,48	1.835,91
Superior	"B"	1.510,40	1.585,92	1.665,22	1.748,48	1.835,91	1.927,70

· MOTORISTA "D" ·							
Ens. Fundamental Completo	"D"	1.789,10	1.878,56	1.972,49	2.071,11	2.174,67	2.283,40
Nível Médio	"D"	1.878,56	1.972,49	2.071,11	2.174,67	2.283,40	2.397,57
Superior	"E"	1.972,49	2.071,11	2.174,67	2.283,40	2.397,57	2.517,45
· OPERADOR DE TRATOR · OPERADOR M	IÁQUINA PESADA ·		-	•	-	-	•
Ensino Fundamental	"C"	1.697,07	1.781,92	1.871,02	1.964,57	2,062,80	2.165,94
Nível Médio	"D"	1.781,92	1.871,02	1.964,57	2,062,80	2.165,94	2.274,23
Superior	"D"	1.871,02	1.964,57	2,062,80	2.165,94	2.274,23	2.387,95
· MECÂNICO AUTOMOTIVO ·							
Ens. Fundamental Incompleto	"E"	2.036,28	2.138,09	2.245,00	2.357,25	2.475,11	2.598,86
Nível Médio	"F"	2.138,09	2.245,00	2.357,25	2.475,11	2.598,86	2.728,81
Superior	"F"	2.245,00	2.357,25	2.475,11	2.598,86	2.728,81	2.865,25
· AUX. DE BIBLIOTECA ·							
Ens. Fundamental Completo	"A"	1.412,34	1.482,96	1.557,11	1.634,97	1.716,72	1.802,55
Nível Médio	"B"	1.482,96	1.557,11	1.634,97	1.716,72	1.802,55	1.892,68
Superior	"B"	1.557,11	1.634,97	1.716,72	1.802,55	1.892,68	1.987,31
Especialização	"C"	1.634,97	1.716,72	1.802,55	1.892,68	1.987,31	2.086,68

GRUPO TÉCNICO DE/E NÍVEL MÉDIO				
ESPECIFICAÇÕES				
Escolaridade	ormação ou Qualificação de Nível Médio e/ou Superior com Especialização			
Carga Horária	(quarenta) Horas Semanais			
Integrantes	· Agente Administrativo · Digitador · Auxiliar de Secretaria · Recenseador Cadastro Rural · Maestro · Fiscal Tributos · Operador de Cadastro Único ·			

DESCRIÇÃO		NÍVEIS						
ESCOLARIDADE MÍNIMA	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI	
· RECENSEADOR CADASTRO RURAL ·	•	•	•	•	•	•	•	
Nível Médio	"A"	1.363,52	1.431,69	1.503,28	1.578,44	1.657,37	1.740,23	
Superior	"A"	1.431,69	1.503,28	1.578,44	1.657,37	1.740,23	1.827,25	
Especialista	"B"	1.503,28	1.578,44	1.657,37	1.740,23	1.827,25	1.918,61	
· AUX. SECRETARIA ·								
Nível Médio	"B"	1.482,31	1.556,43	1.634,25	1.715,96	1.801,76	1.891,85	
Superior	"B"	1.556,43	1.634,25	1.715,96	1.801,76	1.891,85	1.986,44	
Especialista	"C"	1.634,25	1.715,96	1.801,76	1.891,85	1.986,44	2.085,77	
· FISCAL DE TRIBUTOS ·								
Nível Médio	"C"	1.703,88	1.789,07	1.878,53	1.972,45	2,071,08	2.174,63	
Superior	"D"	1.789,07	1.878,53	1.972,45	2,071,08	2.174,63	2.283,36	
Especialista	"D"	1.878,53	1.972,45	2.071,08	2.174,63	2.283,36	2.397,53	
· AG. ADMINISTRATIVO ·								
Nível Médio	"C"	1.638,40	1.720,32	1.806,34	1.896,65	1.991,49	2.091,06	
Superior	"C"	1.720,32	1.806,34	1.896,65	1.991,49	2.091,06	2.195,61	
Especialista	"D"	1.806,34	1.896,65	1.991,49	2.091,06	2.195,61	2.305,39	
· OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO ·								
Nível Médio	"E"	1.908,96	2.004,41	2.104,63	2.209,86	2.320,36	2.436,37	
Superior	"E"	2.004,41	2.104,63	2.209,86	2.320,36	2.436,37	2.558,19	
Especialista	"F"	2.104,63	2.209,86	2.320,36	2.436,37	2.558,19	2.686,10	
· DIGITADOR ·								
Nível Médio	"D"	1.883,01	1.977,16	2.076,02	2.179,82	2.288,81	2.403,25	
Superior	"E"	1.977,16	2.076,02	2.179,82	2.288,81	2.403,25	2.523,41	
Especialista	"E"	2.076,02	2.179,82	2.288,81	2.403,25	2.523,41	2.649,58	
· MAESTRO ·	_							
Nível Médio	"G"	2.510,20	2.635,61	2.767,50	2.905,88	3.051,17	3.203,73	
Superior	"H"	2.635,61	2.767,50	2.905,88	3.051,17	3.203,73	3.363,92	
Especialista	"H"	2.767,50	2.905,88	3.051,17	3.203,73	3.363,92	3.532,11	

GRUPO NÍVEL SUPERIOR	
ESPECIFICAÇÕES	
Escolaridade	Mínima: Graduação
Carga Horária	20 (vinte) Horas Semanais
Integrantes	· Nutricionista · Assistente Social · Veterinário · Engenheiro Civil ·

DESCRIÇÃO			VÍVEIS				
ESCOLARIDADE MÍNIMA	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
· ASSISTENTE SOCIAL · NUTRICIONIS	га ·						
Graduado	"K"	3.412,60	3.583,23	3.762,39	3.950,51	4.148,03	4.355,43
Especialista	"K"	3.583,23	3.762,39	3.950,51	4.148,03	4.355,43	4.573,21
· VETERINÁRIO ·							
Graduado	"I"	2.914,74	3.060,47	3.213,50	3.374,17	3.542,88	3.720,02
Especialista	"I"	3.060,47	3.213,50	3.374,17	3.542,88	3.720,02	3.906,03
ENGENHEIRO CIVIL							
Graduado	"L"	4.023,39	4.224,55	4.435,78	4.657,57	4.890,45	5.134,97
Especialista	"M"	4.224,55	4.435,78	4.657,57	4.890,45	5.134,97	5.391,72

Lei no 447/2023

ANEXO II						
DEFINIÇÃO DO "PADRÃO" POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO						
Referência	Valor em R\$ "De"	Valor em R\$ "A"				
"A"	1.302,00	1.432,20				
"B"	1.432,21	1.575,43				
"C"	1.575,44	1.732,98				
"D"	1.732,99	1.906,04				

"E"	1.906,05	2.096,65
"F"	2.096,66	2.306,32
"G"	2.306,33	2.536,96
"H"	2.536,97	2.790,66
"I"	2.790,67	3.069,73
"J"	3.069,74	3.376,71
"K"	3.376,72	3.714,39
"L"	3.714,40	4.085,84
"M"	4.085,85	4.494,43
"N"	4.494,44	4.943,88
"O"	4.943,89	5.438,27
"p"	5.438,28	5.982,10
"Q"	5.982,11	6.580,32
"R"	6.580,33	7.238,36
"S"	7.238,37	7.962,20
"T"	7.962,21	8.758,43
"U"	8.758,44	9.634,28
"V"	9.634,29	10.597,71
"X"	10.597,72	11.657,49
"W"	11.657,50	12.823,25
"Y"	12.823,26	14.105,58
"Z"	Acima de R\$ 14.105,59	•
	•	

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, em 23 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador:C4094A5F

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 448/2023

Lei no 448/2023

EMENTA: ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 420/2022, REGULAMENTANDO NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO, O NOVO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE PARA OS SERVIDORES DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, especialmente considerando o disposto nos incisos I e II, § 2º do Art. 36, no Art. 56, e nos incisos II e XIV do Art. 66, todos da Lei Orgânica Municipal, encaminha para a apreciação e consequente aprovação da Câmara Municipal, o seguinte projeto de lei:

- Art. 1º O Salário mínimo vigente no Município de São José do Brejo do Cruz, para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, será de R\$ 1.302,00(Hum mil e trezentos e dois reais), a partir de 01 de janeiro de 2023, conforme determina a MEDIDA PROVISÓRIA 1.143, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.
- **Art. 20** Ficam alteradas, na íntegra, as planilhas de progressão salarial constantes na Lei Municipal no 420/2022 de 21 de janeiro de 2022, qual seja o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos aplicáveis aos servidores da Secretaria de Saúde do Município de São José do Brejo do Cruz/PB, elevado em 7,43% (**sete inteiro e quarente e três décimo por cento**) sobre a remuneração básica de cada servidor efetivo, aplicados nos vencimentos do salário inicial da tabela progressiva, abrangendo todos os níveis do Anexo I, do Grupo Básico e Grupo Técnico de Nível Médio.
- Art. 3º A alteração de que trata o artigo anterior destina-se ao realinhamento dos vencimentos constantes na referida Lei, por força da alteração do Salário Mínimo a partir de 1º janeiro de 2023.
- § 1º O realinhamento de que trata este artigo, se dá com base nas disposições da MEDIDA PROVISÓRIA 1.143 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, que dispôs sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023 e nas disposições da Lei Federal de no 13.152 de 29 de julho de 2015, que dispôs sobre a política de valorização do salário-mínimo.
- Art. 4º A tabela de definição do "PADRÃO" por faixa de remuneração, passa a ser a constante do Anexo II da presente Lei, com variação de até 10% (dez por cento) de um vencimento para outro.
- Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta da Dotação Orçamentária aprovada para o presente exercício, rubrica Gastos com Pessoal 319011-00.
- Art. 60 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e legais retroagidos à 10 de janeiro de 2023.
- Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário e, na íntegra os Anexos a Lei nº 420, de 21 de janeiro de 2022.

São José do Brejo do Cruz/PB, aos 23 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Lei n<u>o</u> 448/2023.

ANEXO I	
GRUPO OPERACIONAL ADM	MINISTRATIVO
ESPECIFICAÇÕES	
Escolaridade	Ensino Fundamental com Qualificação Profissional
Carga Horária	40 (quarenta) Horas Semanais
Integrantes	· Motorista · Agente Comunitário de Saúde · Agente de Combate às Endemias · · Recepcionista de Consultório.

DESCRIÇÃO	_	NÍVEIS	NÍVEIS										
ESCOLARIDADE MÍNIMA	PADRÃO	I	II	III	IV	v	VI						
· MOTORISTA "D" ·			•			-	-						
Ens. Fundamental Completo	"D"	1.789,10	1.878,56	1.972,49	2.071,11	2.174,67	2.283,40						
Nível Médio	"D"	1.878,56	1.972,49	2.071,11	2.174,67	2.283,40	2.397,57						
Superior	"E"	1.972,49	2.071,11	2.174,67	2.283,40	2.397,57	2.517,45						
· AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE · A	GENTE DE COMBATE ÀS ENDE	MIAS ·											
Nível Médio	"H"	2.604,00	2.734,20	2.870,91	3.014.45	3.165,17	3.323,43						
Superior	"H"	2.734,20	2.870,91	3.014.45	3.165,17	3.323,43	3.489,60						
Especialista	"I"	2.870,91	3.014.45	3.165,17	3.323,43	3.489,60	3.664,08						
· RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO ·													
Ens. Fundamental Completo	"A"	1.412,33	1.482,95	1.557,10	1.634,95	1.716,70	1.802,54						
Nível Médio	"B"	1.482,95	1.557,10	1.634,95	1.716,70	1.802,54	1.892,66						
Superior	"B"	1.557,10	1.634,95	1.716,70	1.802,54	1.892,66	1.987,30						
Especialização	"C"	1.634,95	1.716,70	1.802,54	1.892,66	1.987,30	2.086,66						

GRUPO TÉCNICO DE/E NÍVEL MÉDIO					
ESPECIFICAÇÕES					
Escolaridade	Formação ou Qualificação de Nível Médio e/ou Superior com Especialização				
Carga Horária	40 (quarenta) Horas Semanais				
Integrantes	· Auxiliar de Laboratório · Atendente de Consultório Dentário · Fiscal de Vigilância Sanitária ·				

DESCRIÇÃO			NÍVEIS							
ESCOLARIDADE MÍNIMA	DLARIDADE MÍNIMA PADRÃO		II	II III		V	VI			
· AUX. DE LABORATÓRIO · ATENDENTE DE CONS. DENTÁRIO ·										
Nível Médio	"B"	1.482,31	1.556,43	1.634,25	1.715,96	1.801,76	1.891,85			
Superior	"B"	1.556,43	1.634,25	1.715,96	1.801,76	1.891,85	1.986,44			
Especialista	"C"	1.634,25	1.715,96	1.801,76	1.891,85	1.986,44	2.085,77			
· FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA ·										
Nível Médio	"A"	1.323,51	1.389,69	1.459,17	1.532,13	1.608,74	1.689,17			
Superior	"Ä"	1.389,69	1.459,17	1.532,13	1.608,74	1.689,17	1.773,63			
Especialista	"B"	1.459,17	1.532,13	1.608,74	1.689,17	1.773,63	1.862,32			

	40 (quarenta) Horas Semanais: Enfermeiro 20 (vinte) Horas Semanais: Farmacêutico Bioquímico – Nutricionista –
Carga Horária	– Fonoaudiólogo e Fisioterapeuta.
Integrantes	· Farmacêutico/Bioquímico · Nutricionista · Enfermeiro · Fonoaudiólogo · Fisioterapeuta ·

DESCRIÇÃO		VÍVEIS									
ESCOLARIDADE MÍNIMA	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI				
· FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO ·											
Graduado	"J"	3.250,07	3.412,57	3.583,20	3.762,36	3.950,48	4.148,00				
Especialista	"K"	3.412,57	3.583,20	3.762,36	3.950,48	4.148,00	4.355,40				
ENFERMEIRO ·											
Graduado	"P"	5.590,82	5.870,36	6.163,87	6.472,07	6.795,67	7.135,46				
Especialista	"P"	5.870,36	6.163,87	6.472,07	6.795,67	7.135,46	7.492,23				
· FONOAUDIÓLOGO · FISIOTERAPEUTA ·											
Graduado	"G"	2.379,37	2.498,33	2.623,25	2.754,41	2.892,13	3.036,74				
Especialista	"G"	2.498,33	2.623,25	2.754,41	2.892,13	3.036,74	3.188,58				

Lei no 448/2023

ANEXO II			
DEFINIÇÃO DO "PADRÃO" PO	OR FAIXA DE REMUNERAÇÃO		
Referência	Valor em R\$ "De"	Valor em R\$ "A"	
"A"	1.302,00	1.432,20	
"B"	1.432,21	1.575,43	
"C"	1.575,44	1.732,98	
"D"	1.732,99	1.906,04	
"E"	1.906,05	2.096,65	
"F"	2.096,66	2.306,32	
"G"	2.306,33	2.536,96	
"H"	2.536,97	2.790,66	
"I"	2.790,67	3.069,73	
"J"	3.069,74	3.376,71	
"K"	3.376,72	3.714,39	
"L"	3.714,40	4.085,84	
"M"	4.085,85	4.494,43	
"N"	4.494,44	4.943,88	
"O"	4.943,89	5.438,27	
"P"	5.438,28	5.982,10	
"Q"	5.982,11	6.580,32	
"R"	6.580,33	7.238,36	
"S"	7.238,37	7.962,20	

Paraíba , 24 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3287

"T"	7.962,21	8.758,43
"U"	8.758,44	9.634,28
"V"	9.634,29	10.597,71
"X"	10.597,72	11.657,49
"W"	11.657,50	12.823,25
"Y"	12.823,26	14.105,58
"Z"	Acima de R\$ 14.105,59	

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 23 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador: DC17580C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA 004/2023– NOS TERMOS DA LEI 14.133/21.

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA 004/2023- NOS TERMOS DA LEI 14.133/21.

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO, CONCEPÇÃO E DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS, FORMULAÇÃO DE MINUTAS E RELATÓRIOS, AFIM DE ATUAR JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB.
- 1.1.ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: A Prefeitura municipal de UIRAÚNA pretende contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada de se fornecer assistência especializada a Secretaria de Administração no que tange a realização de atos de natureza administrativa e de pessoal, bem como auxílio na organização, concepção e digitação de documentos, confecção de minutas e relatórios; e proporcionar suporte relativo a distribuição, impressão e validação de documentos arrecadatórios. Busca se também, prestar apoio administrativo junto ao cadastro imobiliário municipal da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB.
- 1.2.DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE

A relação entre a demanda e a necessidade da prestação de serviço estão diretamente relacionadas à justificativa constante no item anterior.

1.3 ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO SERVIÇO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	 Apoio administrativo em organização, concepção, e digitação de documentos, formulação de minutas e relatórios. Apoio administrativo junto à Secretaria de Administração quanto a realização de atos de natureza administrativa e de pessoal. Apoio administrativo relativo a distribuição, impressão e validação de documentos arrecadatórios. Apoio administrativo junto ao cadastro imobiliário municipal e departamento de arrecadação. 		R\$ 2.750,00
Valor total			R\$ 33.000,00

ABRE-SE PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA OFERECIMENTO DE MELHOR PORPOSTA, SENDO ENVIADO PARA ENDEREÇO ELETRÔNICO cpl.uirauna@gmail.com. O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, IV, DA LEI 14.133/2021.

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.400; Secretaria Municipal de Administração - PMU. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.1008.2005 - Elemento de despesa 33.9039.99. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da ordem de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigações futuras.

3. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura municipal de UIRAÚNA pretende contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada de se fornecer assistência especializada a Secretaria de Administração no que tange a realização de atos de natureza administrativa e de pessoal, bem como auxílio na organização, concepção e digitação de documentos, confecção de minutas e relatórios; e

proporcionar suporte relativo a distribuição, impressão e validação de documentos arrecadatórios. Busca se também, prestar apoio administrativo junto ao cadastro imobiliário municipal da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB.

4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

4.1. O serviço deverá ser prestado in loco conforme a necessidade da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, localizado a rua Major José Fernandes, 146, Centro UIRAÚNA-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.924.078/0001-04, conforme tabela do item 1.1.2.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

A realização do serviço será prestado da seguinte forma:

A execução do serviço será prestado conforme a necessidade da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, devendo ser realizado in loco com profissional capacitado dotado de currículo adequado a execução do serviço discriminado na tabela item 1.1.2;

Cumprir o plano, diretrizes e prazo conforme a setor competente; definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

Os serviços poderão serem rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;
- 6.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;
- 6.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;
- 6.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. DA CONTRATADA

- 7.1.1. Prestar o serviço nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Administração em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 7.1.2. Fazer o cadastro de fornecedor (CRC) junto ao Município em até 03 (três) dias úteis, reenchendo o formulário e enviando relação de documentos contidas no rol da Lei 14.133/2021.
- 7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta;
- 7.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 7.1.6 Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte quatro) horas com antecedência a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem a sua o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência.
- 7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços;

7.2 DA CONTRATANTE

- 7.2.1 Receber provisoriamente o objeto contratado, disponibilizando local, data e horário.
- 7.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto contratado com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

ISABEL FERNANDES LIMA

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 1DB12B83

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DETALHADA MENSALMENTE

Poder Executivo	C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57													
AV BALDUINO GUEDES														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DOS UI	TIMOS 12 M	IESES												
Demonstrativo Consolidado				ORÇAMEN	TOS FISCAL	E DA SEGU	RIDADE SO	CIAL						
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/NOVEMBRO-DEZEMBRO														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAI DESPESA COM PESSOAI DESPESA EXECUTADAS (NOS ÚLTIMOS 12 MESES) TOTAL (ÚLTIMOS 12 INSCRITAS EM RESTOS A														
DESI ESA COM I ESSOAI					MAI/2022		JUL/2022	AGO/2022				DEZ/2022	MESES) (a)	PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)													16.013.211,44	0,00
Pessoal Ativo	1.079.992,32	1.195.993,09	1.255.098,94	1.256.229,56	1.308.067,28	1.234.351,75	1.642.175,82	1.268.017,78	1.234.336,06	1.253.631,87	1.246.669,65	2.038.647,32	16.013.211,44	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	900.449,39	1.000.005,50	1.031.631,99	1.041.051,33	1.076.894,77	979.223,85	1.432.969,24	1.059.131,95	1.022.784,27	1.029.786,08	1.041.551,51	1.626.766,66	13.242.246,54	0,00
Obrigações Patronais	179.542,93	195.987,59	223.466,95	215.178,23	231.172,51	255.127,90	209.206,58	208.885,83	211.551,79	223.845,79	205.118,14	411.880,66	2.770.964,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	- ,	0,00	-,	,	-,	,	0,00	0,00	-,	0,00	-,	-,	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.079.992,32	1.195.993,09	1.255.098,94	1.256.229,56	1.308.067,28	1.234.351,75	1.642.175,82	1.268.017,78	1.234.336,06	1.253.631,87	1.246.669,65	2.038.647,32	16.013.211,44	0,00
Nota Explicativa:														

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	7	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3	35.161.160,97	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1°, da CF) (V)		0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	3	35.161.160,97	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	1	16.013.211,44	45,542 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2	21.096.696,58	60,000 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2	20.041.861,75	57,000 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	1	18.987.026,92	54,00 %
idades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó			

ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Secretaria De Finanças

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:1731BE32

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO RREO 2022 - 6 BIMESTRE - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESTADO DA PARAÍBA														
74-PICUI (PODER EXECUTIVO)														
Relatório resumido da execução orcamentária														
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Bimestre : 11/2022 - 12/2022														
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES										TOTAL	PREVISÃO		
ESPECIFICAÇÃO	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	ÚLTIMOS 12 MESES	ATULAIZADA 2022
RECEITAS CORRENTES (I)	6.003.091,06	7.310.102,72	6.034.114,36	5.824.077,53	6.819.428,22	9.027.875,97	7.272.265,87	6.558.648,37	5.896.047,57	5.847.852,79	6.650.792,15	9.775.687,96	83.019.984,57	70.798.789,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	308.109,17	348.658,81	315.663,00	311.018,80	253.925,27	313.517,71	350.453,96	330.165,55	342.924,09	382.933,32	262.525,11	490.990,80	4.010.885,59	3.473.382,31
IPTU	23.466,57	11.263,48	6.953,93	4.175,31	4.386,62	4.228,64	4.477,33	5.820,94	1.973,96	5.309,41	2.659,34	3.734,74	78.450,27	399.653,51
ISS	57.277,39	76.294,01	92.740,19	84.282,82	70.218,43	75.785,27	103.056,83	93.030,60	117.057,59	76.739,09	60.825,37	80.993,68	988.301,27	926.181,18
ITBI	16.964,00	8.610,00	16.940,43	13.995,00	12.345,01	5.700,00	8.832,62	13.710,00	6.330,00	25.470,00	15.282,74	14.765,92	158.945,72	257.313,45
IRRF	188.901,17	245.213,56	195.822,06	205.627,80	165.021,70	225.052,23	229.573,48	214.098,01	215.905,95	273.951,21	181.897,82	387.060,49	2.728.125,48	1.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.500.04	7.277,76	3.206.39	2.937.87	1.953,51	2.751,57	4.513,70	3,506,00	1.656,59	1.463,61	1.859,84	4.435,97	57.062.85	390.234.17
Contribuições	51.221,00	458.599,93	251.776,83	261.116,60	257.622,07	51.802,35	256.542.88	479.300,53	262.724,32	256.621,69	472.394,08	262.652,20	3.322.374,48	3.031.000.00
Receitas Patrimonial	126.344,09	96.181,14	297.365,01	-22.077,89	166,466,08	-29.641.86	186,123,72	255.623,05	177.833.86	239.162.44	58.572,73	146.419,10	1.698.371,47	929.627,89
Rendimentos de Aplicação Financeira	126.344.09	96.181.14	297.365,01	-22.077,89	166,466,08	-29.641.86	186,123,72	255.623,05	177.833,86	239.162,44	58.572,73	146.419,10	1.698.371.47	908.774.90
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	20.852,99
Receita Agropecuária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
Receita Industrial	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita de Servicos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.418,90
Transferências Correntes	5,500,790,54	6.328.993.83	5.088,776,46	5.254.818,27	6.122.146,25	8.673.253,88	6.476.646,44	5.434.140,07	5.053.452,32	4.950.929.01	5.836.587.35	7.527.226,10	72.247.760,52	62.978.410,78
Cota-Parte do FPM	2.260.919.56	3.156.053.05	1.913.327,41	2.267.970,49	2.522.890.86	2.360.645.84	3.177.280.77	2.308.466.40	2.126.064.04	2.022.878,03	2.542.389.46	3.950.363,40	30.609.249,31	24.952.894,61
Cota-Parte do ICMS	350.898,72	313.794,92	371.482.97	264.720,00	402.050,10	331.075.19	340.279,00	317.462,49	300.345.47	276.263,44	385.426,50	331.573,54	3.985.372,34	4.064.369.68
Cota-Parte do IPVA	31.084,94	25.219,00	35.341,85	47.716,19	60.744,17	48.221,68	49.153,75	43.177,42	41.491,17	34.879,44	29.612,02	24.233,00	470.874,63	663.055,68
Cota-Parte do ITR	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	42.845.80
Transferências da LC 87/1996	255,79	255,79	255,79	255,79	255,79	255,79	255,79	255,79	255,79	255,79	255,79	255,79	3.069.48	25.047,05
Transferências da LC 61/1989	241,06	172,75	208,74	189.77	130,63	133,64	164,00	114.37	172,97	185,44	129.03	166,70	2.009,48	26.537,96
Transferências da LC 61/1989 Transferências do FUNDEB	2.222.710.12	2.068.265.89	1.740.964.34	1.960.787.28	2.118.558,73	1.959.034.13	1.849.689.86	1.938.213.14	1.764.544.43	1.774.643,64	2.132.498,31	2.101.052,50	23.630.962.37	18.200.000.00
	634.680,35	765.232,43	1.027.195,36	713.178,75	1.017.515,97	3.973.887,61	1.059.823,27	826.450,46	820.578,45	841.823,23	746.276,24	1.119.581,17	13.546.223,29	15.003.660,00
Outras Transferências Correntes		,							,					, and the second second
Outras Receitas Correntes	16.626,26	77.669,01	80.533,06	19.201,75	19.268,55	18.943,89	2.498,87	59.419,17	59.112,98	18.206,33	20.712,88	1.348.399,76	1.740.592,51	380.949,68
DEDUÇÕES (II)	-626.369,60	1.229.426,88	-980.412,43	-651.548,10	-907.122,96	-436.640,36	-751.460,84	1.090.230,57	-779.855,28	-833.291,06	1.003.518,83	-920.038,51- 10.209.915,42		-9.095.889,63
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-1.454,78	-411.502,20	-209.123,68	-209.631,91	-209.943,92	-1.535,24	-209.450,94	-435.923,71	-213.498,02	-212.092,88	-422.916,61	-215.589,78	-2.752.663,67	-2.506.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-15.529,42	-75.243,41	-78.284,18	-17.927,73	-17.927,73	-17.927,73	0,00	0,00	-53.783,19	-15.700,59	-17.809,03	-34.718,04	-344.851,05	-210.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-87.021,77	-48.711,74	-236.042,54	82.549,60	-94.263,15	121.166,78	-69.042,68	-129.121,11	-68.947,91	-145.669,34	22.769,95	-59.224,51	-711.558,42	-755.518,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	5.376.721,46	6.080.675,84	5.053.701,93	5.172.529,43	5.912.305,26	8.591.235,61	6.520.805,03	5.468.417,80	5.116.192,29	5.014.561,73	5.647.273,32	8.855.649,45	72.810.069,15	61.702.899,93
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-522.363,63	-693.969,53	-456.962,03	-506.538,06	-584.988,16	-538.344,17	-472.967,22	-525.185,75	-443.626,16	-459.828,25	-585.563,14	-610.506,18	-6.400.842,28	-5.624.371,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	5.376.721,46	6.080.675,84	5.053.701,93	5.172.529,43	5.912.305,26	8.591.235,61	6.520.805,03	5.468.417,80	5.116.192,29	5.014.561,73	5.647.273,32	8.855.649,45	72.810.069,15	61.702.899,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	5.376.721,46	6.080.675,84	5.053.701,93	5.172.529,43	5.912.305,26	8.591.235,61	6.520.805,03	5.468.417,80	5.116.192,29	5.014.561,73	5.647.273,32	8.855.649,45	72.810.069,15	61.702.899,93
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO 01/2022	DA RECEITA 02/2022	REALIZADA 03/2022	A NOS ÚLTIN 04/2022	OS 12 MESE 05/2022	S 06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO 2 ATULAIZADA 2022
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.037), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 18/01/2023 e hora de emissão: 13:37:20.														
NOTA:														
1														

www.diariomunicipal.com.br/famup

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:E2AED8B7

GABINETE DO PREFEITO RREO 2022 - 6 BIMESTRE - ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E	ÓRGÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Bimestre: 11/2022 - 12/2022											
RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, Inciso V)												R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOA A PAGAR PROCES	SSADO	RESTOS A PAGAR NÃO PR									
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancalados (i)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2021 (b)	1 agos (c)	Cancelados (u)	Saido C=(a+b)-(C+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/Dez/2021 (g)	Liquidados (II)	1 agos (1)	Cancelados (j)	buildo k=(I+g)-(I+J)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS)(I)	212.583,57	331.856,61	207.810,20	0,50	336.629,48	364.418,02	77.546,59	77.546,59	77.546,59	0,00	364.418,02	701.047,50
PODER EXECUTIVO	212.583,57	331.856,61	207.810,20	0,50	336.629,48	364.418,02	77.546,59	77.546,59	77.546,59	0,00	364.418,02	701.047,50
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	1.729.221,82	205.523,92	205.255,43	0,00	1.729.490,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729.490,31
TOTAL (III) = (I+II)	1.941.805,39	537.380,53	413.065,63	0,50	2.066.119,79	364.418,02	77.546,59	77.546,59	77.546,59	0,00	364.418,02	2.430.537,81
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.037), Unidade Responsável: Secret	taria de Finanças, Data de emissi	ão: 18/01/2023 e hora d	e emissão: 13	3:40:02.								
NOTA:	-	-			-		-	•	·	•	-	

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ CRC: 66052/O-5

Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:FA179FC5